

RELATÓRIO & CONTAS

1º SEMESTRE

2022



BancoBIC

R&C A 30/06/2022 – ÍNDICE

1. PRINCIPAIS INDICADORES DE ACTIVIDADE.....	3
2. ESTRUTURA ORGANIZATIVA.....	4
2.1 Modelo de Governo.....	4
2.2 Organograma Funcional.....	8
2.3 Missão, Visão e Valores.....	19
3. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....	22
3.1 Economia Angolana.....	22
3.2 Posicionamento do Banco BIC no sector Bancário.....	33
4. ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE.....	39
4.1 Principais Linhas de Negócio.....	39
4.2 Rede de Distribuição e Presença Geográfica.....	44
4.3 Marcos Históricos.....	45
4.4 Marketing e Comunicação.....	50
4.5 Tecnologias de Informação.....	52
4.6 Recursos Humanos.....	53
5. SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO.....	58
5.1 Gestão do Risco.....	58
5.2 Compliance.....	64
5.3 Políticas e Processos de Gestão do Risco.....	66
5.4 Controlo Interno.....	87
6. BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA.....	92
7. ANÁLISE FINANCEIRA.....	94
7.1 Análise Financeira.....	94
7.2 Balanço.....	96
7.3 Demonstração dos Resultados.....	106
8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS.....	110
8.1 Demonstrações Financeiras.....	ANEXO
8.2 Notas às Demonstrações Financeiras.....	ANEXO
8.3 Relatório de Auditoria.....	ANEXO
8.4 Relatório do Conselho Fiscal.....	ANEXO

1. PRINCIPAIS INDICADORES DE ACTIVIDADE

(Montantes expressos em milhões de Kwanzas Angolanos)

	jun/22	dez/21	jun/21	Variação 2022/2021 ⁽ⁱ⁾	Variação % 2022/2021 ⁽ⁱ⁾
Activo líquido total	1 807 123	1 997 040	2 050 868	(189 917)	-10%
Volume de negócios	2 408 208	2 785 297	3 148 759	(377 088)	-14%
Crédito à Economia	1 208 736	1 483 424	1 803 903	(274 687)	-19%
. Crédito a clientes	751 407	818 279	903 765	(66 872)	-8%
. Crédito ao Estado	419 273	596 755	816 259	(177 481)	-30%
. Extrapatrimoniais	38 056	68 390	83 879	(30 334)	-44%
Recursos de clientes	1 199 472	1 301 873	1 344 856	(102 401)	-8%
Volume de negócios por colaborador	1 158	1 342	1 516	(184)	-14%
Resultado de intermediação financeira (Produto bancário)	8 401	69 180	50 690	(42 289)	-83%
Resultado de intermediação financeira por colaborador	4,04	33,32	48,81	(45)	-92%
Custos administrativos e de comercialização / Resultado de intermediação financeira (deduzido da posição monetária líquida)	39,4%	57,9%	75,3%	-	-
Custos com o pessoal / Resultado de intermediação financeira (deduzido da posição monetária líquida)	27,3%	18,6%	46,3%	-	-
Resultado líquido do exercício	55 041	50 126	16 430	38 611	235%
Situação líquida	398 024	457 056	490 098	(59 032)	-13%
Resultado antes de impostos / activo líquido médio	3,0%	2,4%	0,7%	-	-
Resultado de intermediação financeira / activo líquido médio	0,4%	3,4%	5,1%	-	-
Resultado antes de impostos / capitais próprios médios	29,1%	10,5%	3,1%	-	-
Rácio de solvabilidade regulamentar	30,1%	31,7%	24,4%	-	-
Número de agências	235	234	232	1	0%
Número de colaboradores	2 080	2 076	2 077	4	0%
Número de clientes	1 842	1 784	1 673	58	3%

⁽ⁱ⁾ A variação entre 2022 e 2021 foi apurada para os itens de balanço com referência a 31 de Dezembro de 2021 e para os itens da demonstração dos resultados face a 30 de Junho de 2021.

(Montantes expressos em milhões de Dólares dos Estados Unidos)

	jun/22	dez/21	jun/21	Variação 2022/2021 ⁽ⁱ⁾	Variação % 2022/2021 ⁽ⁱ⁾
Activo líquido total	4 220	3 598	3 175	622	17%
Volume de negócios	5 624	5 018	4 875	606	12%
Crédito à Economia	2 823	2 672	2 793	151	6%
. Crédito a clientes	1 755	1 474	1 399	281	19%
. Crédito ao Estado	979	1 075	1 264	(96)	-9%
. Extrapatrimoniais	89	123	130	(34)	-28%
Recursos de clientes	2 801	2 346	2 082	455	19%
Volume de negócios por colaborador	3,0	2,0	2,0	1	50%
Resultado de intermediação financeira (Produto bancário)	20	125	78	(58)	-84%
Resultado de intermediação financeira por colaborador	0,01	0,06	0,08	(0)	-84%
Custos administrativos e de comercialização / Resultado de intermediação financeira (deduzido da posição monetária líquida)	39,3%	58,0%	75,6%	-	-
Custos com o pessoal / Resultado de intermediação financeira (deduzido da posição monetária líquida)	27,2%	18,4%	46,2%	-	-
Resultado líquido do exercício	129	90	25	104	43%
Situação líquida	930	824	759	106	13%
Resultado antes de impostos / Activo líquido médio	3,7%	2,6%	0,7%	-	-
Resultado de intermediação financeira / Activo líquido médio	0,5%	3,7%	4,8%	-	-
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios	16,0%	11,4%	2,9%	-	-
Rácio de solvabilidade regulamentar	30,1%	31,7%	24,4%	-	-
Número de agências	235	234	232	1	0%
Número de colaboradores	2 080	2 076	2 077	4	0%
Número de clientes	1 842	1 784	1 673	58	3%

⁽ⁱ⁾ A variação entre 2022 e 2021 foi apurada para os itens de balanço com referência a 31 de Dezembro de 2021 e para os itens da demonstração dos resultados face a 30 de Junho de 2021.

2. ESTRUTURA ORGANIZATIVA

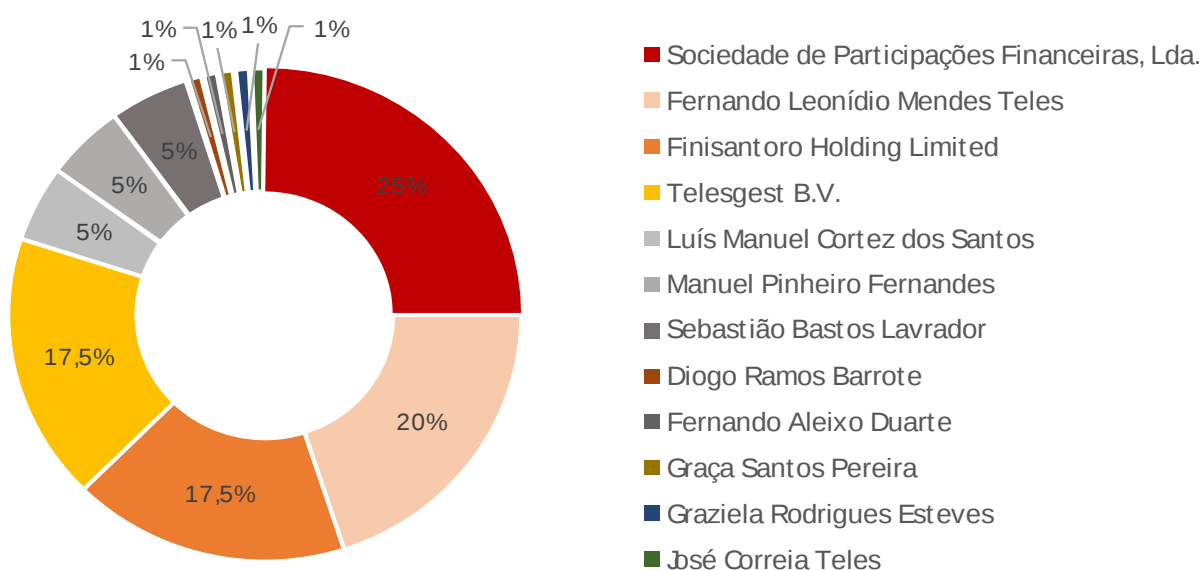
2.1. MODELO DE GOVERNO

O modelo de governo do Banco encontra-se estabelecido nos seus Estatutos e obedece aos requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei N.º 14/21 de 19 de Maio). São Órgãos Estatutários, os Órgãos Sociais, nomeadamente, a Mesa da Assembleia Geral e o respectivo Presidente, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, Conselho Fiscal e ainda o Auditor Externo.

O Banco BIC foi constituído por Escritura Pública de 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola de 19 de Abril de 2005 que autorizou a sua constituição e sendo a sua sede Edifício Banco BIC, sita no Bairro de Talatona, Município de Talatona, em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, o qual aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda, outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

O capital social do Banco BIC está repartido da seguinte forma:



Os membros dos Órgãos Sociais foram eleitos para o triénio 2021/2024 na Assembleia Geral de 07 de Junho de 2021. Nessa data, o Conselho de Administração designou, nos termos dos Estatutos, a composição da Comissão Executiva e o respectivo Presidente.



ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas do Banco. O funcionamento é regulado nos termos dos Estatutos. Tem como principais competências:

- ✦ Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia Geral, bem como, a designação do Auditor Externo;
- ✦ Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, discussão e votação do balanço e contas do Banco, tendo em consideração o parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
- ✦ Aprovação das remunerações fixas e/ou variáveis dos membros dos órgãos estatutários;
- ✦ Deliberação da distribuição dos resultados, sob proposta do Conselho de Administração;
- ✦ Deliberação sobre alterações aos Estatutos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas, no mínimo, mensalmente e sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou mais de metade dos Administradores.

Com o objectivo de assegurar a gestão executiva do Banco, o Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva, que a 30 de Junho era composta por quatro membros, mas que à data de hoje, depois de efectivados os Registos no BNA, é composto por 7 membros.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva, composta por um Presidente e seis Vogais é, no âmbito das suas competências, subordinada aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, dispõe de amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente do Banco, sendo o seu exercício objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

Todos os membros da Comissão Executiva desempenham um papel activo na gestão corrente dos negócios do Banco, tendo sob sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas de negócio de acordo com o respectivo perfil e com as especializações individuais.

A Comissão Executiva reúne por convocação do seu Presidente, no mínimo, uma vez por mês.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O Secretário da Sociedade é designado pelo Conselho de Administração e a duração das suas funções coincide com a do mandato dos membros dos órgãos sociais.

CONSELHO FISCAL

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto nos Estatutos, sendo constituído por um Presidente e dois vogais efectivos e um suplente. O Conselho Fiscal reúne trimestralmente e sempre que convocado pelo Presidente, pelo Conselho de Administração ou pelo Presidente da mesa da Assembleia Geral.

AUDITOR EXTERNO

A auditoria externa é assegurada pela CROWE – Auditores e Consultores, S.A. As regras de prestação de serviços, por parte do Auditor Externo, encontram-se definidas no Aviso nº 09/2021 do Banco Nacional de Angola. O Banco considera que os Auditores Externos em exercício possuem os requisitos de disponibilidade, conhecimento, experiência e idoneidade, requeridos para o desempenho cabal das suas funções.

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL	
Presidente	Manuel Pinheiro Fernandes
Secretário	Luís Manuel Cortez dos Santos
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
PCA- Presidente do Conselho Administração	Sebastião Bastos Lavrador (****)
Vogais	Hugo Miguel Silva Teles
	Jaime Pedro Galhoz Pereira
	José Manuel Cândido
	Jorge Manuel Gomes Veiga (***)
	Ricardo Jorge Godinho Cortez dos Santos (***)
	Francisco Paulo Lourenço (****)
	Aleixo Santana Arlindo Afonso (****)
	Amadeu de Jesus Castelhana Maurício (*)
	José Agostinho Rodrigues (*);
	Gianni Policarpo Gaspar Martins (*);(****)
COMISSÃO EXECUTIVA	
Presidente	Hugo Miguel Silva Teles
Vogais	Jaime Pedro Galhoz Pereira
	José Manuel Cândido
	Jorge Manuel Gomes Veiga
	Ricardo Jorge Godinho Cortez dos Santos
	Francisco Paulo Lourenço
	Aleixo Santana Arlindo Afonso
CONSELHO FISCAL	
Presidente	Sérgio Henrique Borges Serra
Vogal	Maria Ivone de Freitas Pereira dos Santos
Vogal	José Nelson Rodrigues Carmelino (**)
Vogal Suplente	Hélder Jorge Araújo Nunes Varanda (**)
AUDITOR EXTERNO	
	Crowe – Auditores e Consultores
SECRETÁRIO DA SOCIEDADE	
	Victor Manuel Mendes Neves

(*) Administrador Não Executivo independente.

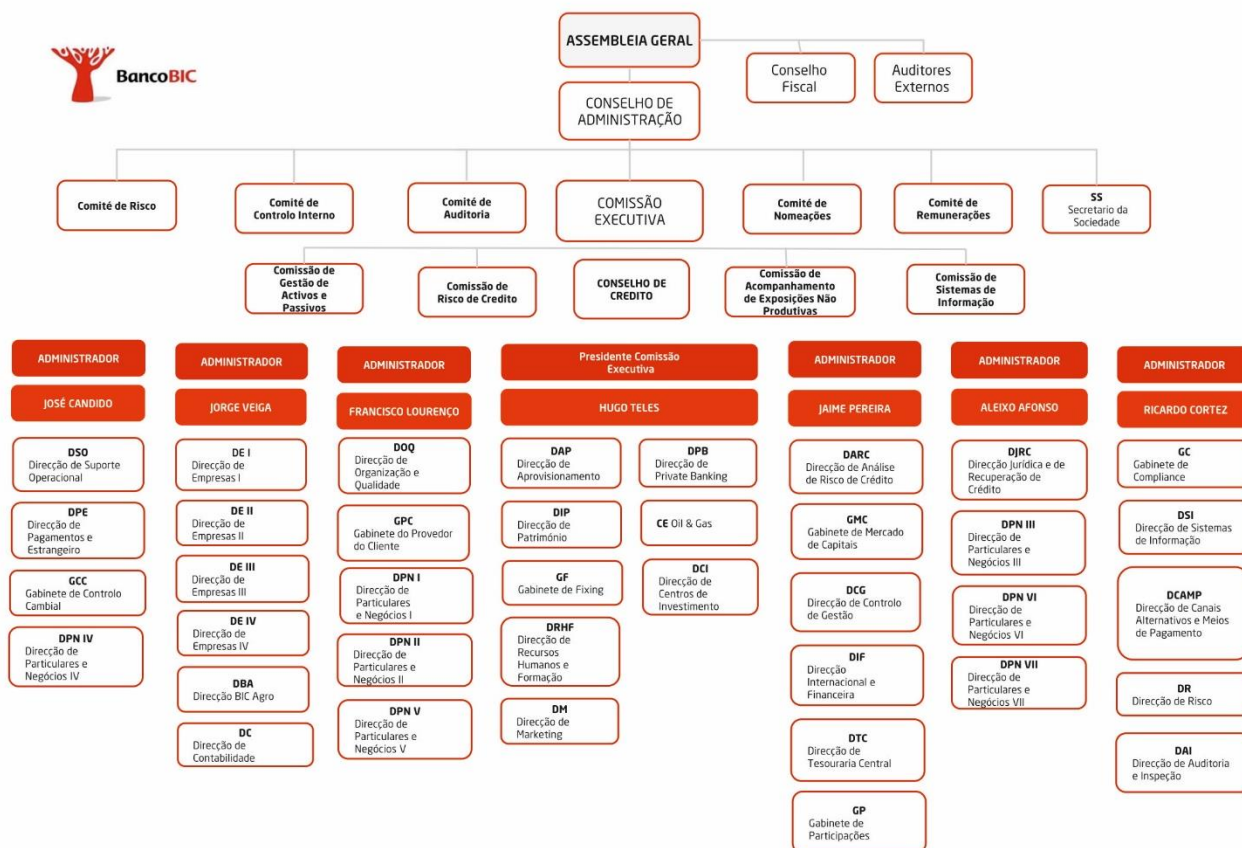
(**) Aguardam pedido de registo no BNA

(***) Registo especial no BNA efectivado em 8.7.2022

(****) Registo especial no BNA efectivado em 21.9.2022

2.2. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A estrutura funcional do Banco permite uma clara divisão das áreas e funções de cada direcção e/ou gabinetes, sob a alçada de cada um dos Administradores Executivos. O organograma funcional do Banco está apresentado da seguinte forma:



Presidente Comissão
Executiva

HUGO TELES

DAP
Direcção de
Aprovisionamento

Principais Funções:

- Adquirir, armazenar e distribuir bens e serviços;
- Coordenar o processo de controlo de qualidade dos bens e serviços fornecidos que sejam geridos pela DAP e o cumprimento dos níveis de serviços estabelecidos;
- Proceder ao lançamento de consultas a fornecedores de bens e serviços, negociação e realização de contratos de fornecimento de bens e serviços;
- Assegurar a conformidade dos poderes delegados para a realização de custos e investimentos pelas diversas unidades orgânicas do Banco;
- Assegurar a conferência das facturas de aquisição de bens e serviços realizada pelo Banco;
- Assegurar a gestão de viaturas e equipamentos recuperados.

Área de Apoio Operacional e contabilístico:

Director Central: Alberto Castelo Branco

Subdirector: Álvaro Alves

Número de colaboradores: 30

DIP
Direcção de
Património

Principais Funções:

- Assegurar a gestão dos imóveis de investimento e recuperados do Banco, afectos ou não à exploração;
- Assegurar as condições físicas e ambientais de instalações necessárias ao bom funcionamento do Banco, garantindo em permanência, quer a operacionalidade e seguranças das infra-estruturas, quer níveis adequados de racionalização e eficiência na gestão de espaços;
- Assegurar as condições de segurança de pessoas e bens, dentro das instalações do Banco.

Área de Apoio Operacional e contabilístico:

Director Central: Tiago Pacheco

Número de colaboradores: 13

GF
Gabinete de
Fixing

Principais Funções:

- Assegurar a conferência e exactidão dos documentos legais que integram o processo associado a cada operação;
- Efectuar a análise prévia das operações aprovadas no circuito de decisão, validando a documentação apresentada, bem como o correcto e adequado enquadramento em conformidade com a legislação existente e manuais de produtos e serviços;
- Solicitar a reapreciação das operações ao circuito de decisão adequado, caso se verifiquem eventuais deficiências na sua tramitação, sugerindo o devido enquadramento com vista à correcta formalização das operações.

Área de Apoio Operacional e contabilístico:

Director Central: José Carlos Silva

Subdirector: Helga Peres

Número de colaboradores: 12

DRHF
Direcção de
Recursos
Humanos e
Formação

Principais Funções:

- Recrutamento de Recursos Humanos, que inclui planeamento de recursos humanos, pesquisa no mercado de candidatos, recrutamento, selecção e integração;
- Afectação de Recursos Humanos, que inclui análise e descrição de funções, movimentação de pessoal (tanto nos sentidos horizontal, vertical ou diagonal), plano de carreiras e avaliação de mérito e de desempenho;
- Manutenção de Recursos Humanos, que inclui remuneração (gestão de salários), plano de benefícios sociais (saúde), outros benefícios (créditos), higiene e segurança no trabalho, registos, controlos de pessoal e relações de trabalho (declarações, certificados de trabalho e outros);
- Desenvolvimento de Recursos Humanos, que inclui formação e planos de desenvolvimento pessoal;
- Controlo de Recursos Humanos, que inclui indicadores de gestão, sistemas de informações de recursos humanos (pesquisa e tratamento de dados, estatísticas, registos, relatórios, mapas e demonstrativos).

Área de Apoio Operacional e contabilístico:

Director Central: Telma Pinheiro

Subdirector: Sarah Figueiredo

Número de colaboradores: 5

DM
Direcção de
Marketing

Principais Funções:

- *Propor o lançamento de campanhas de dinamização comercial para sustentar os objectivos estratégicos do Banco, em especial as destinadas à comercialização de novos produtos e serviços, monitorizando a concretização dos objectivos definidos;*
- *Manter actualizados os conteúdos disponíveis na intranet e internet;*
- *Assegurar e validar a realização por parte das agências de publicidade, de todos os materiais e peças publicitárias à implementação de campanhas ("spots" TV e rádio, anúncios de imprensa, "outdoors", "Banners", folhetos, etc.);*
- *Coordenar e acompanhar a organização de eventos, nomeadamente as reuniões de Quadros, Convenções e Aniversários;*
- *Implementar os processos necessários à edição do Relatório e Contas, garantindo a coordenação com a agência de Comunicação seleccionada para a edição e produção;*
- *Analisar, negociar e implementar todos os patrocínios, rentabilizando as contrapartidas face ao investimento e garantindo a correcta aplicação da identidade da marca nos diversos materiais.*

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Victor Mendes

Subdirectora: Inês Fernandes

Número de colaboradores: 5

DPB
Direcção de
Private Banking

Principais Funções:

- *Colaborar com a Administração e com a Direcção de Marketing, na definição da estratégia comercial global e na proposta de valor respeitante ao segmento Private, promovendo a sua execução e implementação;*
- *Apoiar os Private Bankers na visita a clientes de relevante importância, de forma a potenciar a captação de negócios, e nas acções de captação de clientes de elevado potencial.*

Área de Negócio:

Director Central: Nkiniani Rangel

Directora Área: Luzia Santos

Número de colaboradores: 6

CE
Oil & Gas

Principais Funções:

- *Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;*
- *Dinamizar a captação de clientes negócios no seu segmento alvo;*
- *Analisar as condições de mercado;*
- *Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;*
- *Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;*
- *Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;*
- *Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.*

Área de Negócio:

Director Central: Regina Guimarães

Director de Centro: Ana Marques

Número de colaboradores: 3

DCI
Direcção de
Centros de
Investimento

Principais Funções:

- *Desenvolvimento das melhores práticas de monitorização e prospecção, para materializar o compromisso com quem investe, com o objectivo de atingir a concretização bem-sucedida de cada projecto, construindo parcerias estratégicas e sinergias de valor;*
- *Acompanhamento de todo o ciclo do projecto de investimento, junto do investidor, desde a sua concepção até ao momento de plena actividade do mesmo;*
- *Estudo de alternativas de investimento que acompanham a evolução da realidade empresarial, dinamizando a rede comercial dos agentes económicos que mantêm relações financeiras com o Banco.*

Área de Negócio:

Director Central: Monalisa Dias

Directora área: Luzia Santos

Número de colaboradores: 12

DARC
Direcção de
Análise de
Risco de
Crédito

Principais Funções:

- Efectuar a análise de operações de crédito que concerne ao risco de cliente ou grupo, dentro do definido no regulamento geral de crédito;
- Proceder à elaboração de relatórios de risco de crédito de operações de clientes/grupo (relatórios de crédito), centrados em análises desenvolvidas tendencialmente para as maiores e novas exposições, situações e crédito menos típicas e de maior complexidade, que sejam apreciadas em sede de Conselho de Crédito;
- Assegurar os processos de criação de grelhas de balanço e de notação de risco, garantindo a sua manutenção;
- Garantir a correcta criação de Grupos e círculos económicos e respectiva manutenção;
- Providenciar a obtenção de informação de gestão sobre matérias da sua competência.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Directora Central: Maria Franco

Número de colaboradores: 19

GMC
Gabinete de
Mercado de
Capitais

Principais Funções:

- Possibilitar aos clientes a execução, num só ponto de contacto, dos principais instrumentos financeiros de mercado de capitais, estando a todo o momento garantidas as condições necessárias de fiabilidade, segurança e transparência;
- Promover a oferta de consultadoria para investimento junto de clientes do Banco que disponham de patrimónios elevados;
- Assegurar a organização e montagem de operações de mercado de capitais e de dívida.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Directora Central: Irene Vezo

Número de colaboradores: 14

DCG
Direcção de
Controlo de
Gestão

Principais Funções:

- Promover a implementação do processo de planeamento do Banco, através da elaboração do orçamento anual e do plano de Negócios;
- Assegurar o controlo da execução orçamental do banco e dos Órgãos de Estrutura;
- Conceber e elaborar informação de gestão de suporte à avaliação do desempenho mensal do Banco, das Unidades de Negócio; e das Direcções de Serviços Centrais;
- Acompanhar a evolução das rubricas do balanço, da demonstração de resultados e de indicadores de gestão relevantes.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Sara Teles

Número de colaboradores: 5

DIF
Direcção
Internacional e
Financeira

Principais Funções:

- Coordenar a gestão da posição e do risco cambial e da gestão de liquidez do banco e o cumprimento das reservas obrigatórias;
- Monitorizar o cumprimento dos limites de exposição aos riscos de mercado e de contraparte;
- Controlar e assegurar o registo, nos sistemas de informação adequados, das operações realizadas em contraparte, em tempo útil e acordo com os procedimentos estabelecidos para o efeito;
- Colaborar na actualização do preço do banco no âmbito dos produtos e serviços relacionados com a actividade da Direcção;
- Acompanhar a evolução dos mercados.

Área de negócio:

Director Central: Irene Monteiro

Número de colaboradores: 12

DTC
Direcção de
Tesouraria
Central

Principais Funções:

- Assegurar que a recolha e entrega de valores, nos Cofres das agências é efectuada dentro dos prazos consignados para o efeito;
- Assegurar que o plafond máximo estipulado para os valores em cofre das agências nunca seja excedido, mitigando assim o risco operacional;
- Assegurar que os valores de tesouraria do Banco nunca são excedidos, providenciando o seu depósito junto do Banco Central.

Área de Apoio Operacional e contabilístico:

Director Central: Inocêncio Almeida

Subdirector: Afonso Nunda

Número de colaboradores: 17

GP
Gabinete de
Participações

Principais Funções:

- Assegurar a realização e emissão de Seguros de Vida e Seguros Não Vida, realizados por força das garantias associadas a créditos concedidos pelo Banco;
- Assegurar a manutenção de Apólices/alterações/anulações/reposições associadas a produtos de crédito.

Área de Apoio Operacional e contabilístico:

Director Central: Fátima Monteiro/José Carlos Silva

Número de colaboradores: 3

ALEIXO AFONSO

DJRC
Direcção de
Jurídica e
Recuperação
de Crédito

Principais Funções:

- Analisar os processos remetidos pela Rede Comercial;
- Elaborar propostas de acordos de regularização de dívidas;
- Apoiar, na sua esfera de actuação, todos os processos afectos a advogados externos;
- Dar resposta às consultas de índole técnico-jurídico, formuladas por todos os órgãos do banco.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Carlos Campos

Subdirector: Isilda Tavares/Roquy Moraes

Número de colaboradores: 26

DPN III
Direcção de
Particulares e
Negócios III

Principais Funções:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Área de Negócio:

Director Central: Suzana Silva

Directores Área: Carlos Santos/Hélio Lopes

Número de colaboradores: 123

DPN VI
Direcção de
Particulares e
Negócios VI

Principais Funções:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Área de Negócio:

Director Central: António Silva

Directores Coordenadores: Maria de Fátima Silva/Elizabeth Pina

Directores Área: Fábio Leitão/José Antunes/Simão Finde

Número de colaboradores: 219

RICARDO CORTEZ

GC
Gabinete de
Compliance

Principais Funções:

- Elaborar e apresentar à Administração e ao órgão de Fiscalização da Instituição um relatório de periodicidade mínima anual, identificando os incumprimentos verificados e as medidas adoptadas para corrigir eventuais deficiências que tenham sido detectadas;
- Prestar imediatamente à Administração informações sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamentos com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer a instituição ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contra-ordenacional;
- Acompanhar e divulgar a legislação regulamentar publicada pelas diferentes entidades de supervisão e de regulamentação;
- No âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo: assegurar a actualização das normas internas face às alterações da legislação vigente e a fiabilidade das aplicações e de Financiamento ao Terrorismo. Informáticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais-

Área de controlo:

Subdirector: Sónia Almeida

Número de colaboradores: 10

DSI
Direcção de
Sistemas de
Informação

Principais Funções:

- Identificar e promover a definição das linhas estratégicas de intervenção relativamente aos Sistemas de Informação e respectivos suportes tecnológicos;
- Gerir, de forma integrada, as componentes dos sistemas de informação e de infra-estruturas tecnológicas, de forma a permitir o seu permanente alinhamento com as necessidades actuais e identificar o impacto previsível de corrente de novas solicitações das várias Unidades de Negócio;
- Assegurar a planificação e o desenvolvimento das acções necessárias à adopção de meios e métodos que tenham por base um rigoroso enquadramento em termos de produtividade, eficiência, qualidade, controlo, segurança, níveis de serviço e custos.

Área de Apoio Operacional e contabilística:

Director Central: Luís Nikolai

Director Adjunto: Rui Valente

Director Adjunto: Gabriel Ferreira

Número de colaboradores: 28

DCAMP
Direcção de
Canais
Alternativos e
Meios
Pagamento

Principais Funções:

- Definir e implementação e funcionamento dos processos operacionais respeitantes aos seguintes produtos e serviços: Cartões bancários (débito e crédito), Terminais de Pagamento (TPA), Caixas Automáticas (ATM), Serviço Interactivo (Netbanking – particulares e Netbanking empresas), Outros Canais Alternativos (Mobile banking, Tablet banking, SMS banking e outros);
- Contribuir, em articulação com outras Unidades Orgânicas, para a definição de novos produtos e serviços, campanhas e acções promocionais, novas funcionalidades ou melhorias das já existentes;
- Garantir um correcto e permanente funcionamento dos TPA's e ATM's.

Área de Apoio Operacional e Contabilístico:

Director Central: Stephan Cirilo Rangel da Silva

Subdirector: Márcia Lima

Número de colaboradores: 32

DR
Direcção de
Risco

Principais Funções:

- Obter uma visão integrada dos riscos a que o banco se encontra exposto no sentido de compreender os seus vários impactos, incluindo a evolução do capital interno;
- Implementar metodologias de gestão e medição de risco adequadas à materialidade e características de cada tipo de risco;
- Assegurar a implementação de um sólido e fiável sistema de gestão e medição de riscos que permita o tratamento integrado e segmentado dos riscos e a compreensão dos respectivos impactos;
- Fomentar o nível e controlo interno;
- Coordenar a elaboração e manutenção do Plano Anual de Continuidade de Negócio (PCN);
- Contribuir para o reforço de uma cultura interna de risco e melhoria de qualidade dos serviços.

Área de Controlo:

Director: Lília Rangel

Número de colaboradores: 4

DAI
Direcção de
Auditoria e
Inspeção

Principais Funções:

- Definir e preparar o Plano Anual de Auditoria, assegurando a sua execução;
- Assegurar a auditoria a todas as agências, centros de empresas, centros de investimento e serviços centrais do banco;
- Elaborar relatórios das auditorias, propondo neles a adopção de medidas de correctivas às situações encontradas que seja, menos regulares ou deficientes;
- Proceder à análise de reclamações de clientes que justifiquem a intervenção da DAI, articulando com o órgão do banco envolvido e colaborando quando necessário, na elaboração da respectiva resposta;
- Proceder, quando necessário, a Inspeções (análise e avaliação técnica) a órgãos ou eventos que possam indiciar irregularidades ou com vista ao eventual apuramento de responsabilidades em situações que possam indiciar procedimentos ilegítimos, fraudulentos ou em contravenção com as normas e orientações estabelecidas, que possam afectar os interesses patrimoniais do banco ou de terceiros.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Adilson Joaquim

Subdirector: Fernanda Pinto

Número de colaboradores: 21

FRANCISCO LOURENÇO

DOQ
Direcção de
Organização e
Qualidade/
Gabinete de
Provedoria do
Cliente

Principais Funções:

- Assegurar a elaboração e manutenção do normativo interno, em articulação com as unidades orgânicas do banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo histórico;
- Assegurar ou colaborar na definição na estrutura organizativa e das competências/atribuições das unidades orgânicas do banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo histórico;
- Conceber e assegurar a manutenção do conteúdo dos impressos e "templates" do banco;
- Promover a colaboração e a partilha de informação e do conhecimento entre as diversas estruturas funcionais do banco.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Augusto Silva

Subdirector: Manuela Pereira

Número de colaboradores: 5

DPN I
Direcção de
Particulares e
Negócios I

Principais Funções:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Área de Negócio:

Director Central: Justina Praça

Directores de Área: Pedro Marta/Marcília Gonçalves/Luzia Santos

Número de colaboradores: 239

DPN II
Direcção de
Particulares e
Negócios II

Principais Funções:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Área de Negócio:

Director Central: Amílcar Aguiar/Francisco Lourenço/José Assis

Directores Área: Edgar Magalhães/Francisco Melo/João Ivungo/Rui Caetano

Número de colaboradores: 466

DPN V
Direcção de
Particulares e
Negócios V

Principais Funções:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Área de Negócio:

Director Central: Anabela Santino/José Zacarias

Directores de Área: Armino Cunha/Solange Martins/Edna Lopes

Número de colaboradores: 326

DE I
Direcção de
Empresas I

Principais Funções:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Área de Negócio:

Director Central: Pedro Velado

Directores de Área: Luena Fundões/Dinamene Monteiro/Dácia Nascimento

Número de colaboradores: 50

DE II
Direcção de
Empresas II

Principais Funções:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Área de Negócio:

Director Central: Regina Guimarães

Sub-Directores de Área: Ana Marques/Alfredo Castro

Número de colaboradores: 39

DE III
Direcção de
Empresas III

Principais Funções:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Área de Negócio:

Director Central: Suzana Silva

Número de colaboradores: 9

DE IV
Direcção de
Empresas IV

Principais Funções:

- Dinamizar a capção de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar de perto a evolução do mercado e a acção da concorrência, comunicando à Direcção de Marketing (DM) eventuais alterações que tenham ocorrido;
- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pela administração do Banco.

Área de Negócio:

Director Central: Mafalda Carvalho

Sub-director de Área: Telmo Bernardo

Número de colaboradores: 13

DBA
Direcção
BIC Agro

Principais Funções:

- Prestar todo o apoio técnico às redes comerciais, sempre que por elas solicitado, no âmbito da elaboração de propostas ou preparação de visitas comerciais a clientes ou potenciais clientes;
- Assegurar a contratação de operações de crédito destinadas à agricultura, pecuária e pescas;
- Efectuar a análise da carteira de crédito no que concerne à tipologia de crédito no âmbito de actuação da DBA; emissão ou acompanhamento de emissão de novos contratos, bem como adendas a contratos já existentes;
- Acompanhar a carteira de crédito e o crédito em situação irregular, integrando a Comissão de Acompanhamento de Crédito em situação irregular;

Área de Negócio:

Director Central: Mafalda Carvalho

Número de colaboradores: 4

DC
Direcção de
Contabilidade

Principais Funções:

- Elaborar as demonstrações financeiras e todos os demais elementos de prestação de contas do Banco;
- Produzir e reportar informações contabilísticas, prudencial, estatísticas e fiscal às entidades de supervisão e às autoridades fiscais, respectivamente, assegurando o cumprimento dos normativos contabilísticos e de exigências regulamentares e fiscais;
- Gerir a facturação de terceiros e pagamentos de facturas.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Alzira Gama

Directora Área: Edhilyne Tavares/ Soraia Ramos

Número de colaboradores: 16

JOSÉ CANDIDO

DSO
Direcção de
Suporte
Operacional

Principais Funções:

- Assegurar a correcta abertura de contas de particulares e empresas;
- Recepcionar as propostas de crédito remetidas pela assessoria jurídica e rede comercial, proceder ao seu registo, para efeitos de acompanhamento e controlo;
- Assegurar a conferência e exactidão dos documentos legais (contratos e cauções de crédito) que integram o processo associado a cada operação, providenciando o seu posterior arquivo físico;
- Efectuar o débito ao cliente de comissões e despesas de contrato a que houver lugar;
- Na Compensação Enviada: certificar que a rede comercial trata os cheques sacados sobre OIC e outros valores compensáveis (este tratamento consiste na leitura da linha óptica e digitalização); proceder ao arquivo digital dos cheques sacados sobre OIC. (Quando implementado); certificar que o envio do ficheiro foi apresentado com os cheques sacados sobre OIC e outros valores compensáveis ao Banco Nacional de Angola, via EMIS e tratar as devoluções de cheques sacados sobre OIC, através da análise aos movimentos pendentes no Sistema Central.
- Na Compensação Recebida: Aceitar os ficheiros de cheques sacados sobre o Banco, via DSI; conferir os formalismos dos cheques sacados sobre o Banco; acompanhar as devoluções de cheques sacados sobre o Banco (devolvidos pela rede comercial caso apresentem requisitos irregulares) e, efectuar arquivo digital dos cheques sacados sobre o Banco devolvidos, através do Serviço de Compensação do Banco Nacional de Angola.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Jerusa Guedes

Número de colaboradores: 17

DPE
Direcção de
Pagamentos e
Estrangeiro

Principais Funções:

- Abertura, manutenção e liquidação de operações documentárias e financiamentos externos, OPE's, OPR's, STC's e SPTR's;
- Assegurar a conferência e exactidão dos documentos legais que integram o processo associado a cada operação, providenciando o respectivo arquivo físico;
- Colaborar com as restantes unidades orgânicas do banco em projectos multidisciplinares;
- Assegurar a representação do banco em reuniões com entidades externas, no seu âmbito de actuação;
- Satisfazer pedidos de consulta efectuados por auditores e revisores do banco nacional de Angola ou por outra entidade externa à qual este tipo de pedido seja aplicável;
- Assegurar a resolução de incumprimentos e reclamações.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Inês Carvalho

Subdirector: Paulo Brito

Número de colaboradores: 32

GCC
Gabinete de
Controlo
Cambial

Principais Funções:

- Acompanhar toda a regulamentação publicada pelo BNA sobre operações cambiais;
- Dispor de sistemas de controlo adequados para o cumprimento da legislação, regulamentação e a sua actualização quando necessário;
- Certificar a correcta abertura e movimentação das contas bancárias detidas por não residentes cambiais, mediante colaboração do GC;
- Cumprir a legislação e regulamentação cambial das operações não sujeitas a licenciamento, nos casos em que a aprovação tenha sido delegada pelo Banco;
- Legitimar a correcta constituição dos processos de pedido de licenciamento ou registo de operações e o seu envio atempado ao BNA;
- Assegurar a execução correcta e atempada das operações cambiais, bem como, o seu registo contabilístico e nos sistemas de reporte ao BNA;
- Garantir o reporte tempestivo e correcto de toda a informação a ser enviada ao BNA;
- Representar o Banco junto do BNA para todas as questões cambiais, através do responsável pela função de controlo cambial;
- Verificar o enquadramento das operações cambiais no negócio do cliente "pessoa colectiva", considerando a sua natureza, dimensão e situação financeira entre outros factores e, nos casos dos "clientes particulares", o enquadramento das suas circunstâncias e capacidade financeira, no âmbito do processo de monitorização de transacções previstas na Lei nº 34/11 sobre Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

Área de Controlo:

Director: Lexter Soares

Número de colaboradores: 4

DPN IV
Direcção de
Particulares e
Negócio IV

Principais Funções:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Área de Negócio:

Director Central: Horácio Almeida

Director Área: Nelson Guilherme/Felícia Fortes/Ana Cajada

Número de colaboradores: 268

2.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Sermos um Banco sólido, rentável, socialmente responsável, eficiente, ágil, com presença nacional e representação internacional, vocacionado para a criação de valor, parceiro das empresas e das famílias, que se distingue pela evidência da valorização dos activos, pela satisfação dos Clientes e realização dos colaboradores, acompanhada por um comportamento de elevada responsabilidade ética e social.

Visão

Ser o melhor e Maior Banco privado a operar em Angola, crescendo de forma sustentada, inovadora e oferecendo as melhores soluções aos Clientes, com permanente capacidade de renovação, contribuindo de forma activa para o desenvolvimento e crescimento económico de Angola.

Valores

Transparecer em todos os nossos comportamentos, atitudes e decisões, os princípios que nos servem de guia no exercício das nossas responsabilidades, na prossecução dos nossos objectivos:

Orientação ao Cliente

Construir relações duradouras com os Clientes assentes no rigor, na integridade e transparência. A nossa dedicação e compromisso com os nossos valores fazem com que os Clientes saibam que podem contar connosco para fornecer serviços de excelência que os ajudem a alcançar objectivos empresariais, pessoais e profissionais.

Inovação

Observar e interpretar permanentemente o mercado para que possamos marcar a diferença num ambiente altamente competitivo, não só pela antecipação de soluções e aquisição de novos conhecimentos, como também pela criação de valor.

Ambição

A permanente união entre a humildade pessoal e a ambição profissional permite-nos acreditar que podemos fazer sempre mais e melhor, sendo esta determinação uma das forças motrizes do crescimento profissional de cada um em particular e da equipa no seu todo.

Reconhecimento e valorização contínua dos colaboradores

Os Recursos Humanos são uma das grandes forças impulsionadoras do nosso crescimento e da concretização dos nossos objectivos estratégicos. Pautamos a nossa acção pela criação de condições de trabalho e planos de carreira individuais que propiciem a satisfação e elevem a motivação de todos, assim como privilegiamos o investimento contínuo através de planos de formação temáticos, no desenvolvimento das suas competências técnicas e comportamentais.

Trabalho em equipa

A prossecução da nossa Missão não está ao alcance do trabalho de uma só pessoa, mas sim de todos. A constante combinação de talentos e competências procura obter equipas eficazes com capacidade para gerar sempre mais e melhor e, assim, superar as nossas próprias ambições.

Alto padrão de integridade

A acção de todos os colaboradores obedece a princípios de elevado nível ético e rigorosamente pautados pelos normativos e recomendações do Banco, de acordo com as normas estabelecidas pelas Entidades Reguladoras, especialmente o Banco Nacional de Angola.

Responsabilidade Social

Onde quer que estejamos pugnamos pela criação de um ambiente favorável ao investimento e ao crescimento e procuramos estar plenamente integrados na Comunidade quer na envolvência com a população quer nos serviços prestados. Cada um dos colaboradores e a equipa como um todo deixa como legado o nosso trabalho na construção de um mundo melhor para as próximas gerações.

Estes valores (Orientação ao Cliente, Inovação, Ambição, Reconhecimento e Valorização contínua dos Colaboradores, Trabalho em equipa, Integridade e Responsabilidade Social), traduzem a personalidade e a essência corporativa do Banco BIC e são a inspiração para fazer mais e melhor, dia após dia, ano após ano, em benefício de todos os nossos clientes.

3. ENQUADRAMENTO MACRO- ECONÓMICO

3.1. ECONOMIA ANGOLANA

Produto Interno Bruto

A economia angolana voltou a dar sinais de crescimento, depois de ter enfrentado cinco anos de recessão. A forte dependência do petróleo (a sua principal commodity de exportação) bem como níveis reduzidos de diversificação da actividade económica, continuam a ser as principais condicionantes ao crescimento sustentado.

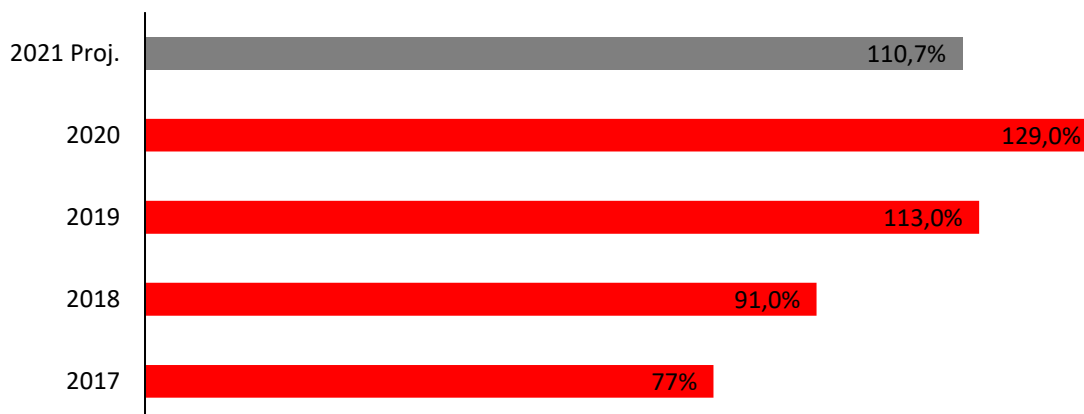
Durante o primeiro semestre de 2022, a economia angolana foi exposta a diversos desafios face à situação de conflito entre a Rússia e a Ucrânia, iniciado no dia 24 de Fevereiro de 2022. Este fez soar os alarmes sobre o crescimento da economia global, cuja recuperação encontrava-se ainda em fase inicial, tendo provocado uma subida generalizada dos preços a nível internacional, com a consequente pressão ao nível da inflação.

Com base nas estatísticas divulgadas pelo INE – Instituto Nacional de Estatísticas, estima-se que a economia angolana cresceu 2,6% no primeiro trimestre do ano em curso, justificado pelo elevado preço do barril do petróleo a nível internacional.

O *Global Economic Prospects* do Banco Mundial prevê um crescimento da economia angolana de 3,1% em 2022 e 3,3% em 2023. O Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado – (OGE 2022) estima para 2022 um crescimento real de 1,6% para o sector petrolífero (incluindo gás) enquanto para o sector não petrolífero as Projeções indicam um crescimento de 3,1%, interrompendo o ciclo recessivo que já se acumulava há cinco anos. Apesar da perspectiva de recuperação económica, os desafios continuam a ser de grande dimensão, tendo em conta os desajustes provocados ao nível das contas nacionais, bem como em diversos tecidos sociais e ainda ao nível das empresas, o que deverá levar à aceleração das reformas do Estado já iniciadas, de modo a garantir o bem-estar social.

O crescimento estimado da economia angolana para 2022 (3,1%), está em linha com o crescimento populacional previsto para o mesmo período (3,1% para 33.086.278,00 habitantes), o que poderá produzir alguns resultados positivos ao nível do rendimento per capita da população, caso se concretize.

Divida Pública (% do PIB)



Fonte: MINFIN/Bloomberg

Com base no Relatório de Fundamentação do OGE - Orçamento Geral do Estado, o desempenho do PIB em 2022 será suportado essencialmente pelo crescimento nos sectores da agricultura, pescas, indústria transformadora, energia, serviços mercantis e outros que, em conjunto, representam um crescimento na ordem dos 33,0%.

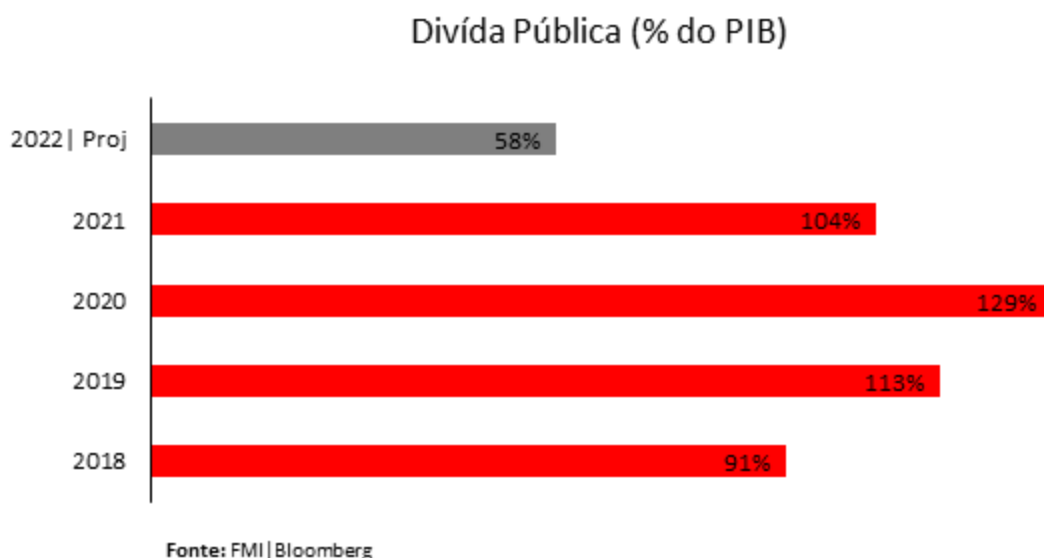
Em termos gerais, o PIB não petrolífero apresentou um crescimento positivo na ordem dos 3,08% e o PIB petrolífero 1,6%. O crescimento do PIB não petrolífero pode ser bastante animador para o mercado, dado o elevado nível de desemprego (segundo o Instituto Nacional de Estatísticas – INE, a taxa de desemprego na população com 15 ou mais anos foi estimada em cerca de 30,2% no segundo trimestre de 2022).

Crescimento do PIB real

PIB pm (%)	2018	2019	2020	2021	2022
Sector petrolífero	-9,4	-6,5	-6,3	-10,6	1,60
Sector não-petrolífero	-0,1	-0,6	-2,0	5,2	3,08
Agricultura	-2,0	0,8	5,5	4,6	4,30
Pescas e derivados	-17,1	-14,8	-1,3	33,0	4,0
Diamantes e outros	-6,3	8,5	-12,3	-9,6	10,0
Indústria transformadora	4,8	0,8	-1,5	2,0	5,0
Construção	0,4	4,9	1,1	-10,0	2,35
Energia	22,3	5,4	7,8	5,0	4,0
Serviços mercantis	-0,2	1,3	-3,3	6,8	2,26
Outros	2,3	2,3	-3,2	1,9	1,50

Fonte: Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado

Estima-se que a dívida pública angolana reduza em 2022 face a 2021, situando-se nesta data em cerca de 58% do PIB, o que equivale a uma redução 46 p.p, considerada pelo FMI como sustentável.



Reservas Internacionais e Sector Petrolífero

As reformas significativas realizadas no mercado cambial desde 2018, permitiram, de algum modo, proteger as Reservas Internacionais (RI) do País. As reservas Internacionais situaram-se em USD 14.119 milhões em 30 de Junho de 2022, representando uma diminuição na ordem dos 8,96% face a Dezembro de 2021. Se comparadas a Dezembro de 2018, verifica-se uma redução nas reservas nos últimos cinco anos, na ordem dos 13%.

A preservação do nível das Reservas Internacionais depende em grande medida dos fluxos de entrada e saída da moeda estrangeira. Do lado das entradas, elas estão dependentes essencialmente das exportações de petróleo bruto e de diamantes, cujas receitas têm sido voláteis em função das oscilações do preço médio destas commodities nos mercados internacionais, bem assim como dos níveis de produção nacional.

O Banco Nacional de Angola (BNA), por via da sua gestão de liquidez em moeda nacional e assumindo um papel de monitorização do mercado cambial, tem procurado ajustar a procura de moeda estrangeira à oferta, com o objectivo de manter as Reservas Internacionais nos níveis pretendidos, por forma a assegurar a solvabilidade do País.

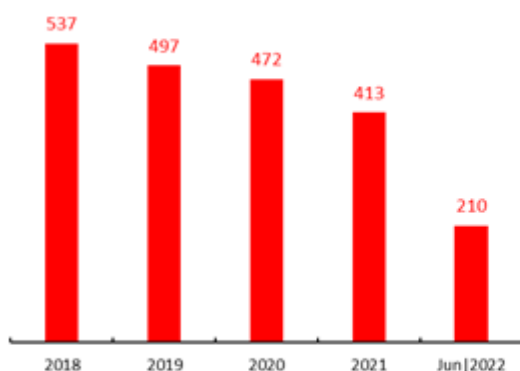
Em Junho de 2022, o volume de Reservas Internacionais garantiam cerca de 8 meses de importação de bens e serviços, um nível considerado relativamente confortável. Apesar da redução acentuada no nível da produção interna de petróleo, verificou-se uma alta do preço que, de facto, contribuiu positivamente para o fluxo de entrada de divisas.



O Orçamento Geral do Estado para 2022 previa um preço médio do barril de petróleo de USD 59 (o preço de fecho do 1º semestre foi USD 114 por barril).

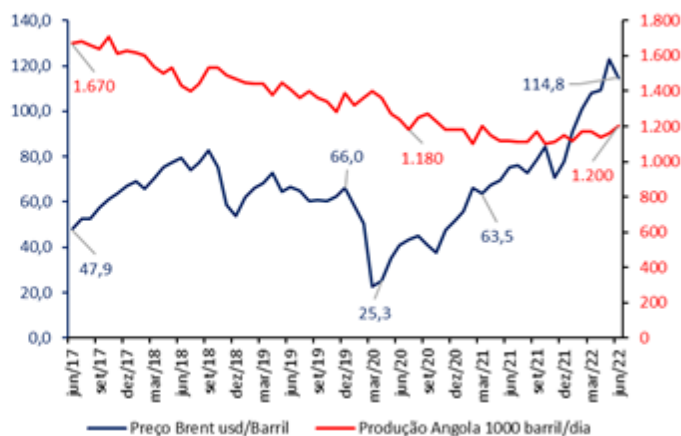
Apesar do nível de preço do barril do petróleo ter fechado em alta no primeiro semestre de 2022, a falta de novos investimentos no sector petrolífero em Angola tem condicionado o aumento da produção. Não obstante, assistiu-se a um ligeiro crescimento neste período com o volume de produção a aumentar cerca de 4% (para 1.200 mil barril/dia), face a Dezembro de 2021.

Exportações Petrolíferas (milhões barril)



Fonte: Ministério das Finanças

Petróleo-Brent



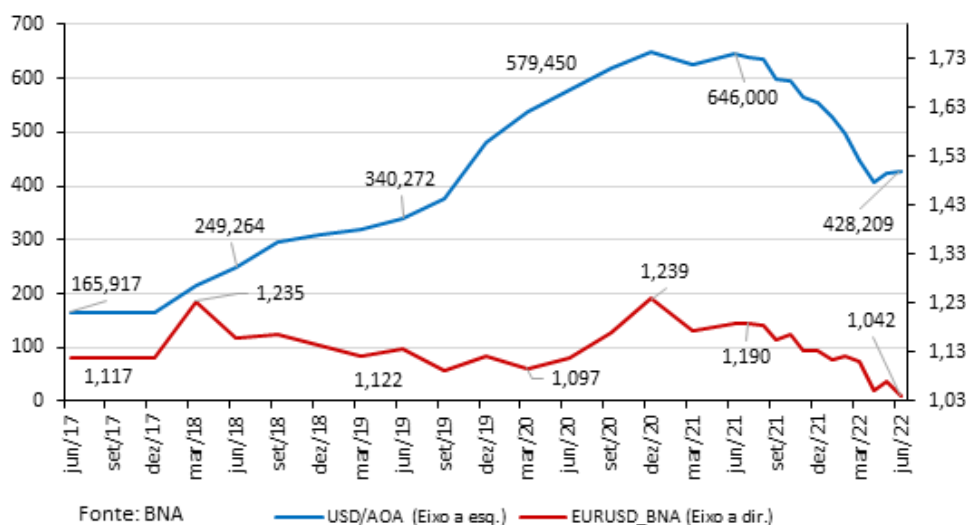
Fonte: Bloomberg

Mercado Cambial

O comportamento do mercado cambial no primeiro semestre de 2022 foi marcado por uma apreciação significativa da moeda nacional face às principais moedas internacionais, fruto do aumento da oferta de moeda estrangeira e da adopção de uma política monetária prudente e consistente com as necessidades de liquidez da economia, viabilizando assim a desaceleração dos preços de bens e serviços.

A taxa de câmbio do Kwanza em relação ao Dólar norte-americano e ao Euro manteve a sua tendência de apreciação, tendo se fixado no final de Junho em USD/AKZ 428,2 e EUR/AKZ 446,1, o que representa uma apreciação acumulada de 29,61% e 40,99%, respectivamente.

Evolução das Taxas de Câmbio



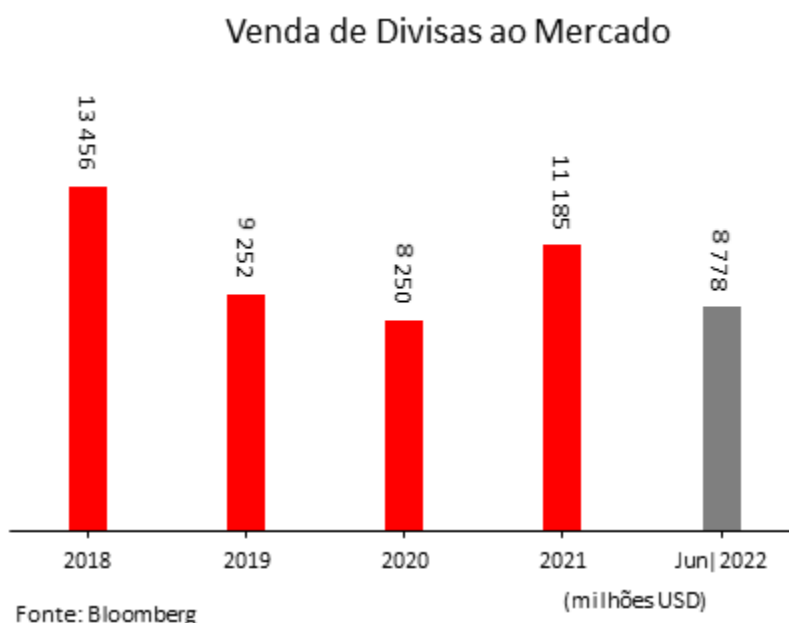
Fonte: BNA

— USD/AOA (Eixo a esq.) — EUR/USD_BNA (Eixo a dir.)

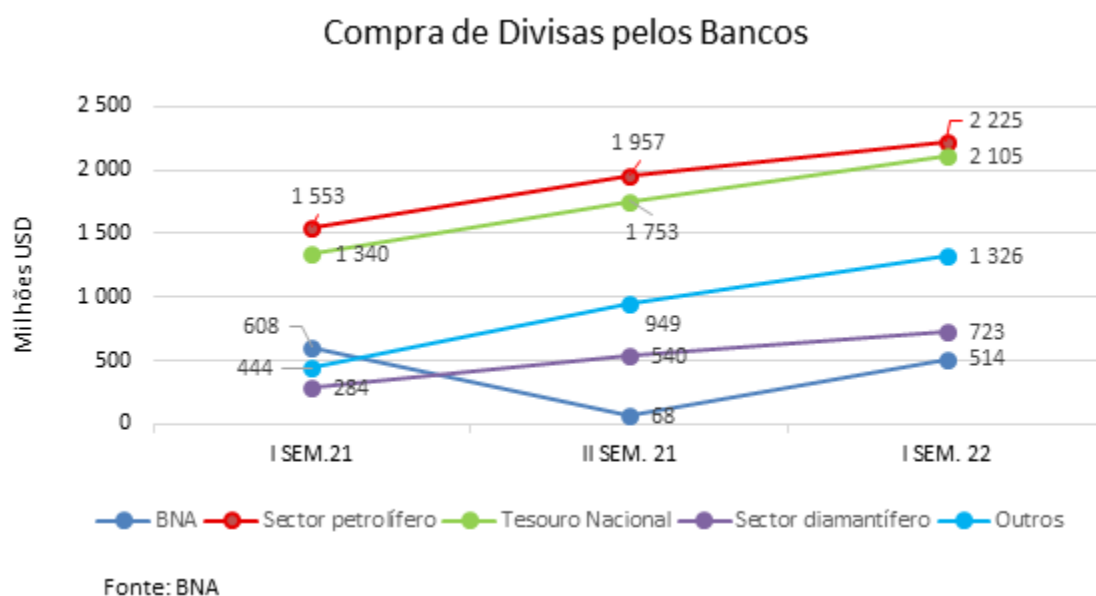
O mercado cambial continuou a funcionar mais próximo dos mecanismos de procura e oferta, permitindo que a taxa de câmbio do mercado se ajustasse em grande parte por estes mecanismos.

No primeiro semestre de 2022, a oferta de divisas no mercado cambial mostrou-se estável e equilibrada, face à diversidade de fontes de aquisição de moeda estrangeira a partir da plataforma da Bloomberg (FXGO), nomeadamente o Tesouro Nacional, Interbancário, empresas do Sector Petrolífero, empresas do Sector Diamantíferos, transportadoras aéreas e seguradoras. No entanto, sempre que necessário, de forma pontual, o BNA intervém no mesmo para vender ou comprar moeda estrangeira, tendo em atenção a necessidade de preservação das reservas internacionais, no sentido de mantê-las em níveis confortáveis para financiar as necessidades da balança de pagamentos e reduzir a volatilidade da moeda nacional.

De acordo com dados extraídos da Bloomberg, foram vendidas ao mercado o montante de cerca de 8,8 mil milhões de dólares durante primeiro semestre de 2022.



Tendo em conta as fontes diversificadas de divisas, os Bancos Comerciais adquiriram divisas no montante de 6,8 mil milhões de dólares norte-americanos no primeiro semestre de 2022, por via da plataforma FXGO da Bloomberg, tendo excedido em 30,9% o montante adquirido no período anterior e em 63,0% o montante do período homólogo de 2021, o que permitiu uma maior consistência na execução das diversas operações cambiais (mercadorias, invisíveis correntes e capitais) ao nível do mercado secundário.



A maior disponibilidade de moeda estrangeira no mercado cambial foi impulsionada pelo aumento do preço de petróleo nos mercados internacionais e consequente aumento das receitas de exportação, bem como da captação de recursos provenientes de financiamentos externos, onde se destaca a emissão de títulos de dívida soberana nos mercados internacionais (Eurobonds).

No mercado cambial, são ainda de destacar dois elementos dignos de nota:

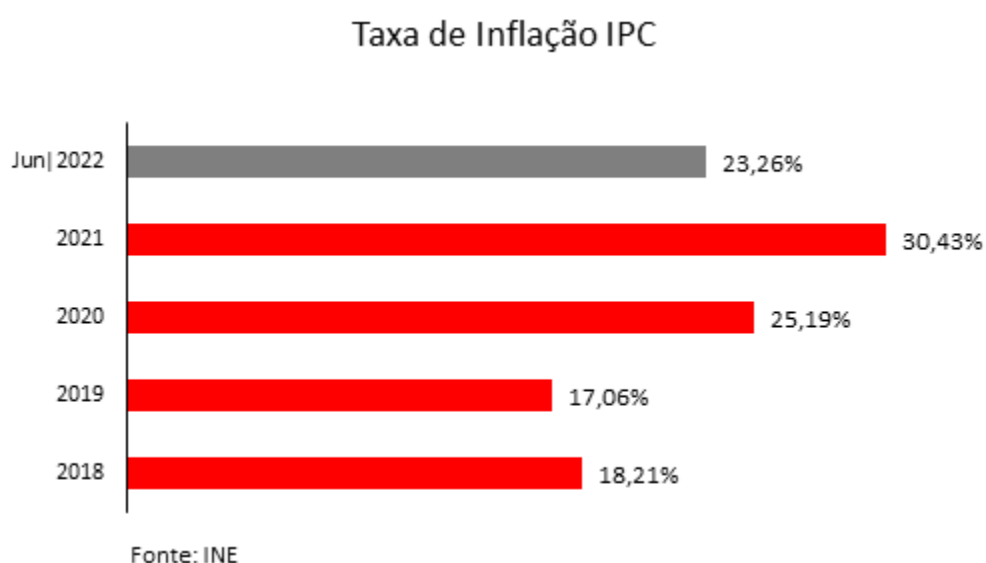
- Instrutivo n.º 01/2022: atribuição de acesso aos grandes importadores para compra de moeda estrangeira directamente da plataforma Bloomberg FGO (Requisito: Integrar o grupo dos grandes contribuintes da AGT); e
- CPM_BNA_31/03/2022: aumento do limite da posição cambial de 5% para 10% dos FPR, com impacto no aumento da posição cambial dos bancos.

Inflação e Mercado Monetário

A política monetária restritiva implementada pelo Banco Nacional de Angola, mostrou-se consistente para travar a trajetória ascendente da inflação medida pelo IPC. A forte dependência de bens e serviços importados e o aumento dos preços verificados nos mercados internacionais provocados pelo conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, que gerou uma crise energética e principalmente de cereais, exerceram alguma pressão inflacionária durante o primeiro semestre de 2022, mas que de algum modo foram abrandados pela entrada em funcionamento da Reserva Estratégica Alimentar – REA, uma iniciativa que visa regular o mercado e influenciar a baixa de preços de produtos alimentares essenciais que integram a cesta básica. A taxa de inflação esperada para 2022 corresponde a cerca de 18%.

Apesar de continuar elevada, a inflação homóloga tem vindo a desacelerar desde o mês de Fevereiro, tendo fechado o primeiro semestre de 2022 nos 23,26%, o que corresponde a uma diminuição de 7,17 p.p. face à média registada em 2021 (30,43%). A variação média mensal de preços foi superior a 1,29% ao longo do primeiro semestre, tendo atingido o valor mais alto em Janeiro (2,02%).

Para os níveis de inflação verificados em Junho de 2022, contribuíram decisivamente os aumentos registados nos sectores da saúde, vestuário e calçado.



Com base nas estatísticas monetárias divulgadas pelo Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola, a Base Monetária em moeda nacional, variável operacional da política monetária, reduziu em 14,8% no mês de Junho, levando a contração acumulada e homóloga para 4,7% e 6,7%, respectivamente.

Por sua vez, o agregado monetário (M2) em moeda nacional contraiu em 1,2% no mês de Junho face à expansão de 2,2% no mês anterior, sendo que em termos acumulados e homólogos expandiu 14,9% e 21,3%, respetivamente.

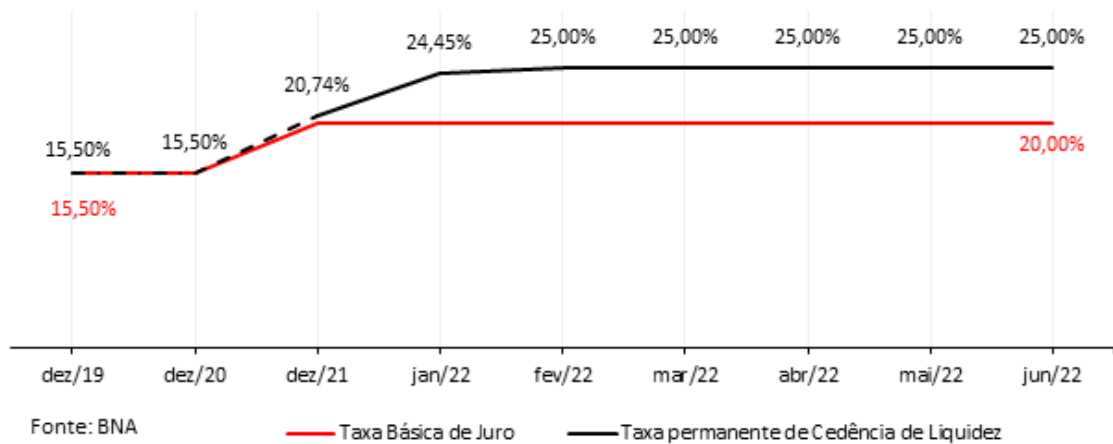
O stock de crédito ao sector privado em moeda nacional aumentou 281 mil milhões de Kwanzas no primeiro semestre de 2022, um crescimento de 8% sobre o stock de Dezembro 2021, sendo que 80% deste montante refere-se a crédito ao sector empresarial.

Tendo por objectivo a manutenção de alguma estabilidade de preços na economia, em conjugação com o apoio ao regime cambial, o Banco Nacional de Angola adoptou uma política monetária expansionista no primeiro semestre de 2022, tendo mantido inalterada a taxa básica de juros no primeiro semestre e mantendo em vigor a taxa de custódia sobre o excesso de liquidez dos bancos comerciais face às respectivas necessidades de reservas obrigatórias.

A taxa básica de Juro, Taxa BNA, bem como a taxa permanente de cedência de liquidez, fixaram-se em 20% e 25% respectivamente, em Junho de 2022, face aos 20% e 20,74% verificados em Dezembro de 2021.

Por outro lado, o BNA reduziu o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional para 19%, face aos anteriores 22%, aumentando desse modo a capacidade dos bancos no financiamento de diversos projectos de investimentos, de empresas e particulares, dado o aumento da liquidez.

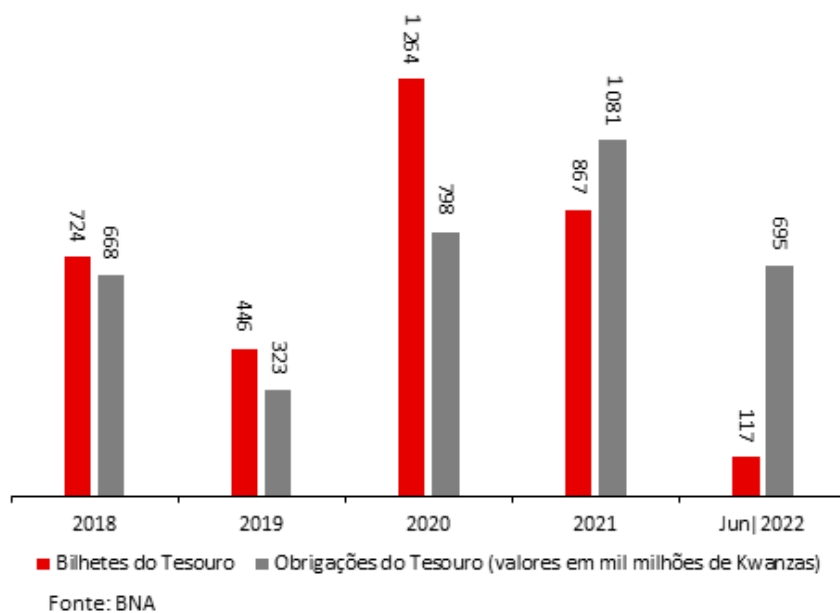
Indicadores Macroeconómicos



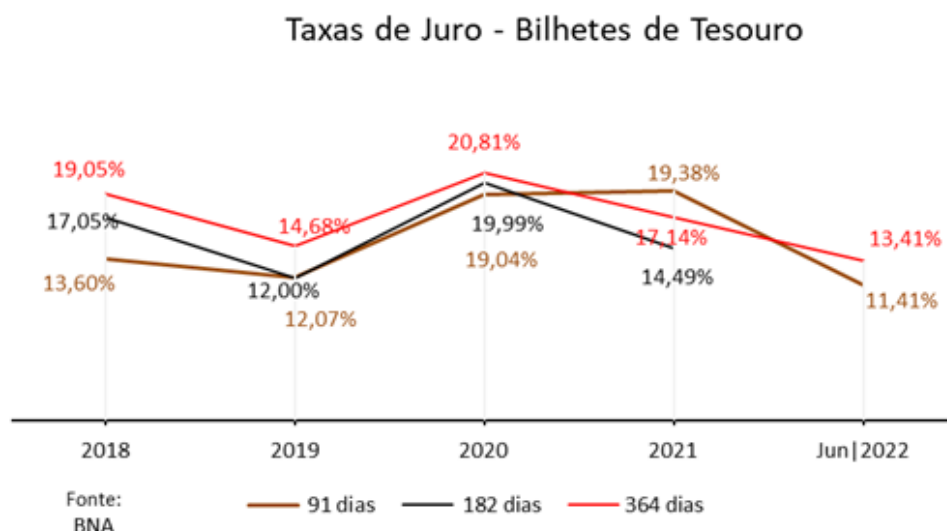
Ao longo do primeiro semestre de 2022, o Estado recorreu à emissão de títulos de dívida pública para garantir o seu funcionamento, bem como a concretização de vários projectos públicos.

A dívida titulada interna emitida no primeiro semestre deste ano atingiu o montante de AKZ 812 biliões, significativamente abaixo do valor emitido no período homólogo. Deste montante, AKZ 117 biliões foram em Bilhetes do Tesouro (BT's) e AKZ 695 biliões em Obrigações do Tesouro (OT's).

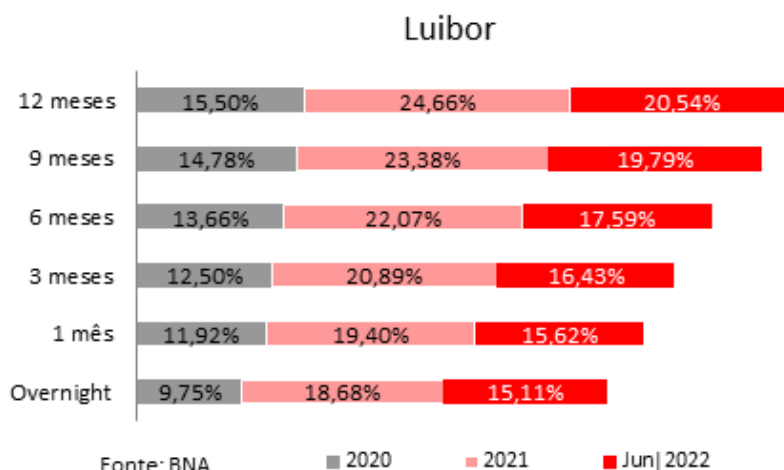
Emissão de Títulos do Tesouro



Em Junho de 2022, as taxas de juros médias dos Bilhetes do Tesouro fixaram-se em 13,41% e 11,41 para as maturidades de 364 e 182 dias, respetivamente, sendo inferiores às verificadas no período homólogo, o que se traduz numa redução do custo da dívida. Quanto às emissões de Bilhetes de Tesouros com a maturidade de 182 dias, não houve colocação no mercado.



As taxas LUIBOR a 3, 6 e 12 meses registaram oscilações ao longo do ano, sendo que a 30 de Junho de 2022 as taxas ascendiam a 16,43%, 17,59% e 20,54% (para 3,6 e 12 meses) respectivamente, enquanto que a 31 de Dezembro de 2021 eram de 20,89%, 22,07% e 24,66% respectivamente, para os mesmos prazos. A descida da taxa de juros de referência torna os empréstimos entre Bancos mais baratos, bem como o crédito à economia, uma vez que a LUIBOR é a taxa de referência para efeitos da concessão de crédito a clientes empresas e particulares.



Relativamente às taxas de juro, verificou-se uma tendência decrescente da LUIBOR em todas as maturidades, com maior destaque para a maturidade de 6 meses, que registou uma redução na ordem dos 4,48 p.p., fixando-se em 17,59%. A redução da LUIBOR justifica-se, fundamentalmente, pela política monetária expansionista adoptada.

3.2. POSICIONAMENTO DO BANCO BIC NO SECTOR BANCÁRIO

A economia angolana voltou a dar sinais de crescimento, depois de ter enfrentado cinco anos de recessão. A forte dependência do petróleo (a sua principal commodity de exportação) bem como níveis reduzidos de diversificação da actividade económica, continuam a ser as principais condicionantes ao crescimento sustentado.

Durante o primeiro semestre de 2022, a economia angolana foi exposta a diversos desafios face à situação de conflito entre a Rússia e a Ucrânia, iniciado no dia 24 de Fevereiro de 2022. Este fez soar os alarmes sobre o crescimento da economia global, cuja recuperação encontrava-se ainda em fase inicial, tendo provocado uma subida generalizada dos preços a nível internacional, com a consequente pressão ao nível da inflação.

Durante o primeiro semestre de 2022, a taxa de inflação esteve numa trajectória descendente, aproximando-se da meta desejada (18% a Dezembro de 2022) pelo Comité de Política Monetária – CPM do Banco Nacional de Angola mas, ainda assim, em nível considerado bastante elevado (taxa inflação homóloga de 23,26% em 30 de Junho de 2022).

O Global Economic Prospects do Banco Mundial reviu as suas perspectivas de crescimento da economia angolana para 3,1% em 2022 e projecta um crescimento de 3,3% em 2023. O Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado - OGE 2022 prevê um crescimento positivo para o PIB não petrolífero, na ordem dos 3,08% e 1,6% para o PIB petrolífero no ano em curso.

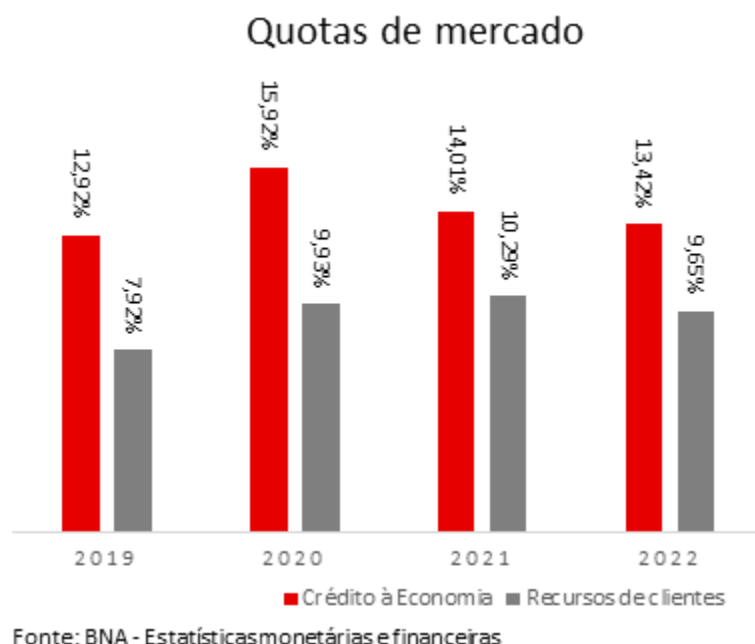
O crescimento estimado da economia angolana para 2022 (3,1%), ajusta-se ao crescimento esperado da população (3,1% para 33.086.278,00 habitantes) o que poderá melhorar o nível de rendimento per capita da população, caso se concretize.

Neste contexto de grande exigência, o Banco BIC apresenta elevada solidez financeira, comprovada por um rácio de solvabilidade regulamentar bastante superior ao mínimo exigido (10%) definido no Aviso 02/2016 de 28 de Abril. Em 30 de Junho de 2022, o Rácio de Solvabilidade Regulamentar apurado ascendia a 30,07%.

Em face do supra descrito, o desempenho do Banco BIC em 2022 tem sido inteiramente consistente com a estratégia definida. Apesar dos desafios, o Banco BIC manteve o foco na sustentabilidade do seu negócio, posicionando-se como um Banco de confiança, reforçando a prudência e o rigor ao nível da concessão e análise de novos financiamentos, numa gestão de liquidez adequada aos desajustamentos de mercado, no reforço contínuo dos restantes processos e políticas de acompanhamento e controlo de risco, designadamente do risco operacional e de outros riscos de mercado, bem como, face ao cada vez mais exigente enquadramento internacional, numa adequação constante às exigências de Compliance e de adopção de normas contabilísticas.

Ao nível do crédito concedido à Economia pelo Banco BIC, incluindo o crédito concedido ao Estado, em 30 de Junho de 2022 este ascende a USD 3.076 Milhões, o que face a Dezembro de 2021 equivale a um aumento na ordem dos USD 430 Milhões (16%). Este aumento foi particularmente potenciado pelo aumento de USD 46,81 Milhões do crédito concedido ao sector privado e pelo efeito da apreciação do Kwanza face ao Dólar.

Em 30 de Junho de 2022, a quota de mercado do Banco BIC no Crédito concedido à Economia era de cerca de 13,42% enquanto que nos Recursos de clientes era de, aproximadamente, 10%.



No âmbito do apoio ao programa de incentivo à produção Nacional e diversificação da economia angolana, o Banco BIC aderiu em 2019 ao PAC – Projecto de Apoio ao Crédito, enquadrado no PRODESI, com permanente cooperação e financiamento concedido.

O BNA, através dos Avisos 04/2019, 07/2019 e 10/2020, determinou regras ao sector bancário para a concessão de crédito ao sector real da economia, o que veio reforçar a razão que nos assistiu em querermos fazer parte da mudança, diversificação e crescimento económico do País.

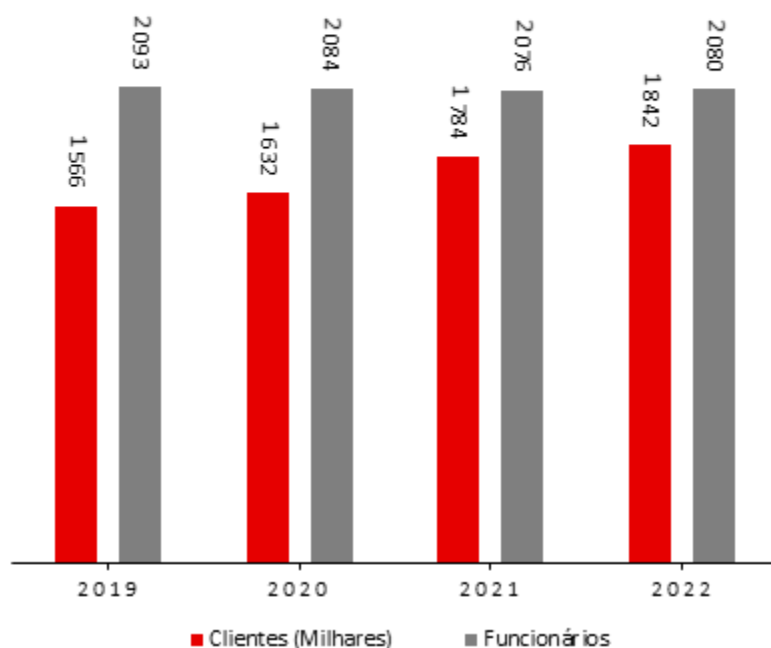
Havendo necessidade de se proceder à actualização da aplicação do Aviso nº10/20, sobre a concessão de crédito ao sector real da economia, foi publicado o Aviso n.º10/22, de 6 de Abril pelo BNA, que vem estabelecer novas modalidades de crédito elegíveis, com requisitos aplicáveis em termos de metas anuais no seu número e valor total, bem como no tratamento do cálculo das Reservas Obrigatórias.

No primeiro semestre de 2022, no contexto do Aviso nº10/22, de acordo com dados divulgados pelo BNA, o sector bancário registou um total de 142 novos processos de crédito concedidos, correspondente ao montante total financiado de 151,98 mil milhões de Kwanzas (equivalente a cerca de 350 milhões de Dólares Norte Americanos).

Mantendo o compromisso continuo de apoio ao programa da diversificação da economia, o Banco BIC no âmbito do novo Aviso nº10/22 do BNA, analisou 30 novos projectos, dos quais 9 foram aprovados para concessão de financiamento, no valor global de cerca de 23 mil milhões de Kwanzas, para as actividades de agricultura, pecuária, pescas e produção de bens essenciais.

Ao nível da rede comercial, apesar das dificuldades sentidas um pouco por todo o País, o Banco BIC fez um esforço significativo para manter em funcionamento todas as suas unidades de negócio, com um total de 235 unidades em todo o território nacional, atendendo uma base diversificada de clientes. O quadro de colaboradores manteve-se estável num total de 2.080 colaboradores no final de Junho de 2022.

Indicadores de Mercado



Num contexto de grandes desafios, o Banco BIC manteve a sua identidade de banco de referência no mercado angolano, não só pelo modelo de gestão, mas principalmente pelo foco primordial nos Clientes, reafirmando um compromisso firme no que respeita à confiança e qualidade de serviço. A base de clientes do Banco BIC registou um total de 1,84 Milhões de clientes, incluindo perto de 57 mil empresas.

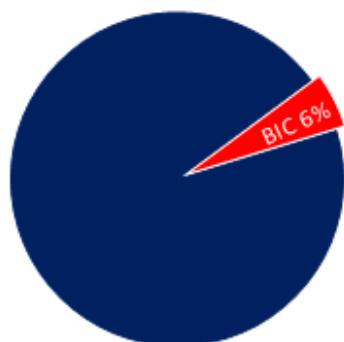
O Banco BIC garante que os produtos e serviços que constituem a sua proposta de valor sejam disponibilizados aos seus clientes, não só através dos canais digitais, como da rede de balcões distribuída pelo território nacional.

De acordo com os dados da EMIS, o parque de ATM's e TPA's de Angola continuou com uma tendência de crescimento, tanto em número de activos como matriculados. Os ATM's tiveram uma ligeira redução de 0,1% (activos) e 1% (matriculados) e o parque de TPA's tiveram aumentos de 7,5% e 5,6%. Salientar ainda que o mercado como um todo terminou o semestre com um parque de 110.998 TPA's e 3.086 ATM's activos, aumentando desse modo a capacidade e qualidade no atendimento aos clientes da banca nacional.

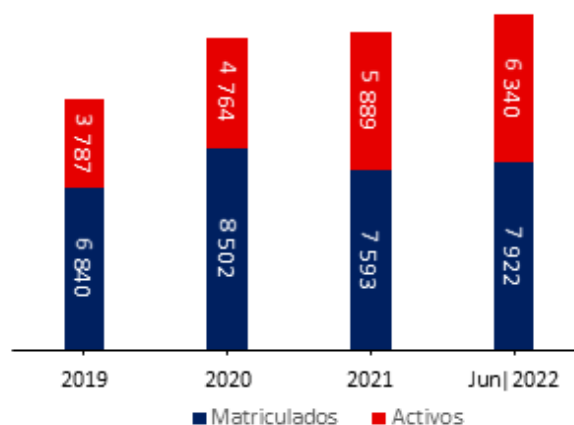
A permanente aposta na diversificação, na qualidade da oferta e prestação de serviços bancários por parte do Banco BIC, são visíveis com a disponibilização à rede de um total de 287 ATM's em Junho de 2022, estando os ATM's distribuídos em todo território nacional (78 Municípios), dando maior possibilidade às populações de efectuarem as suas transacções a qualquer altura do dia, evitando a necessidade de recorrer às agências bancárias.

Ao nível dos TPA's foram contabilizados para o Banco BIC em Junho de 2022 um total de 6.340 activos, junto dos nossos clientes, o que representa cerca de 6% do total disponível no mercado. O número de TPA's Matriculados do BIC sofreu um aumento de 4%, situando-se nos 7.922.

TPA Activos Jun|2022



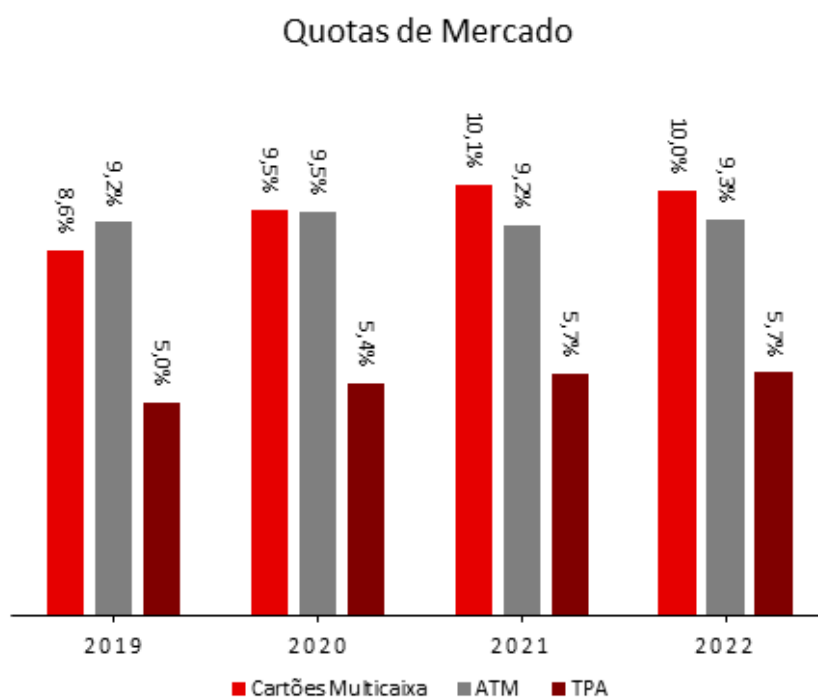
Evolução TPA BIC



A nível dos cartões de débito multicaixa, um dos segmentos da oferta de produtos e serviços, encontravam-se emitidos um total de 586.201 cartões em Junho de 2022, o que corresponde a uma quota de mercado de 10%.

Num país como Angola em que a taxa de bancarização é reduzida, é imprescindível o contributo de serviços de pagamento baseados na moeda electrónica.

O Banco BIC é um dos responsáveis pelo processo de bancarização e inclusão financeira da população em Angola. É um orgulho para nós, desde os tempos das contas Bankita até à Conta Simplificada, e assim continuaremos com certeza.



Fonte: EMIS - Relatório Estatístico Mensal - MCX

O Banco Nacional de Angola recomenda a utilização de alternativas aos balcões dos bancos ou caixas automáticas, onde se têm verificado longas filas. O BNA sugere o recurso a soluções de internet e “mobile banking” dos bancos comerciais, bem como o uso do cartão Multicaixa e da aplicação Multicaixa Express de modo a simplificar as transações num mundo cada vez mais digital.

4. ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE

4.1. PRINCIPAIS LINHAS DE NEGÓCIO

Desde a constituição do Banco BIC que a prestação de serviços caracterizados pela excelência e permanente orientação para as necessidades de cada cliente são um dos pilares estratégicos e de diferenciação do Banco BIC.

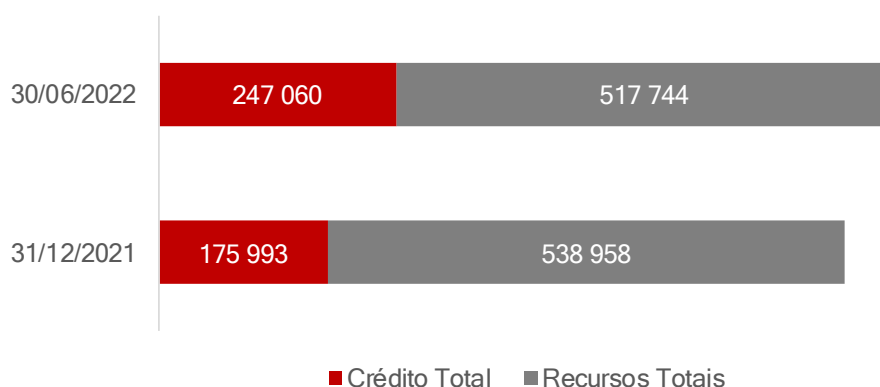
A estrutura comercial do Banco foi definida tendo em conta uma melhor orientação para as necessidades do cliente estando, deste modo, dividida em quatro segmentos principais, nomeadamente Particulares e Negócios, Private Banking, Investimento e Empresas.

O reforço da actividade internacional, designadamente com o Banco BIC Português, o Escritório de Representação na África do Sul e o Bank BIC Namíbia permitiu o enfoque nos níveis de eficiência e de sinergias entre instituições, que representam uma fonte de crescimento e um aumento de valor fundamental para os nossos clientes.

Direcção de Particulares e Negócios

A Direcção de Particulares e Negócios (adiante DPN) conta, em 30 de Junho de 2022, com um total de 207 balcões e 6 postos de atendimento distribuídos por todas as províncias de Angola e que representam cerca de 90% do total da rede comercial do Banco BIC.

Esta Direcção, que suporta a Rede de Agências do Banco BIC, tinha uma carteira de crédito no montante de AOA 247.060 milhões em 30 de Junho de 2022 (um aumento de 40% face a 31 de Dezembro de 2021). Os recursos de clientes ascenderam a AOA 517.744 milhões a 30 de Junho de 2022 (uma diminuição de 4% face a 31 de Dezembro de 2021).



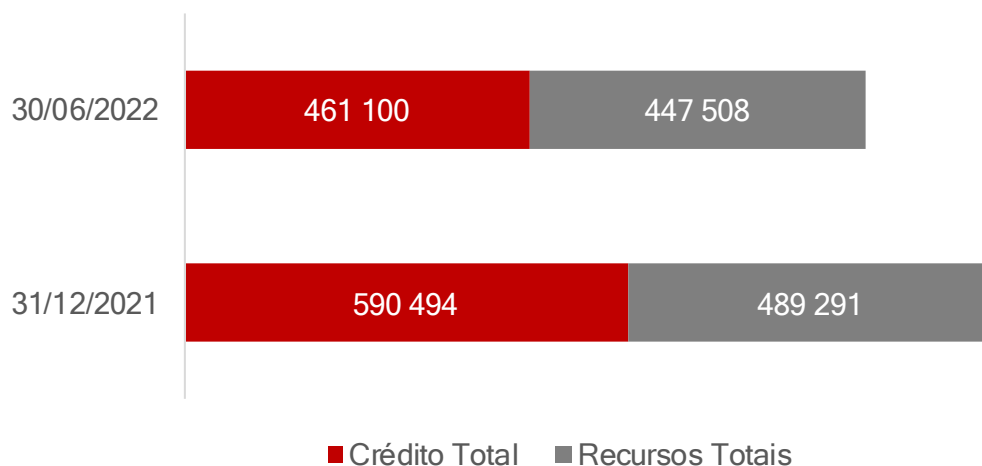
Direcção de Empresas

Em 30 de Junho de 2022, a Direcção de Empresas (adiante DE) continuou a acção de fidelização de clientes na prestação de serviços qualificados. Em 30 de Junho de 2022, o Banco BIC dispunha de 18 centros de empresas.

Em 30 de Junho de 2022, o total de recursos captados pela DE ascendia a AOA 447.508 milhões (uma diminuição de 9% face a 31 de Dezembro de 2021). Em termos de crédito concedido a clientes, em 30 de Junho de 2022, o total gerido pela DE atingiu AOA 461.100 milhões, uma diminuição de 22% face a 31 de Dezembro de 2021.

Tendo sempre presente os rácios de solvabilidade do Banco, a solidez do negócio e a qualidade da carteira de crédito, a DE continuou a monitorar de perto a sua carteira de clientes e, para aqueles que apresentaram sinais de maior dificuldade, estabeleceu uma política criteriosa de renovações de operações, sendo o reforço de garantias associadas às operações de crédito uma das ferramentas de gestão decisivas.

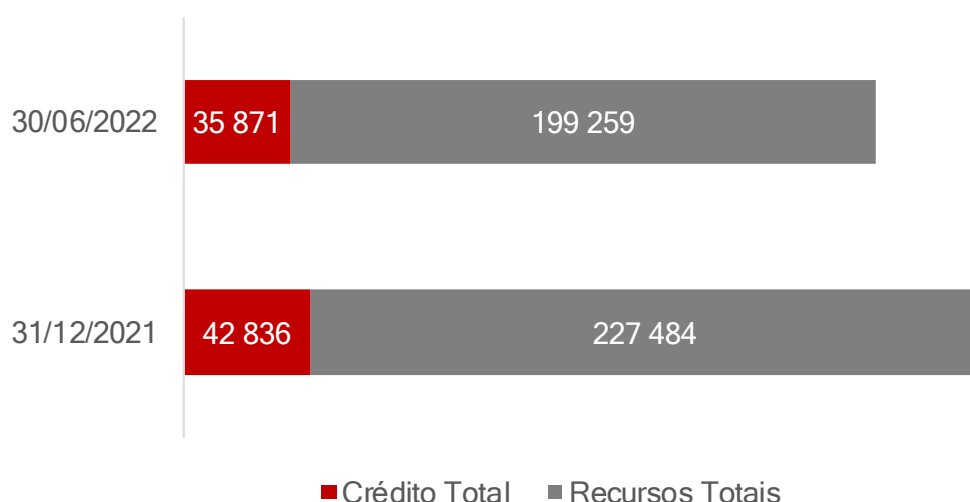
A Direcção de Empresas, em 30 de Junho de 2022, contribuiu com cerca de 72% para a carteira de crédito e com 38% para a carteira de recursos totais do Banco.



Private Banking

A actividade desta Direcção é assegurada por gestores private, com grandes competências técnicas e relacionais, baseado numa relação de confiança em tempo real. Em 30 de Junho de 2022, os recursos ascendiam a AOA 199.259 milhões, o que se traduziu numa diminuição de 12% relativamente a 31 de Dezembro de 2021. Relativamente ao crédito, a carteira totalizou a 30 de Junho de 2021, cerca de AOA 35.871 milhões.

O nosso compromisso é melhorar continuamente o serviço aos nossos clientes, trata-se do mais elevado e diferenciado nível de atendimento bancário, fornecendo uma estrutura mais personalizada baseada na venda de produtos de consultoria financeira, em linha com o perfil de risco identificado para cada cliente; mantendo como principal objectivo, a sustentada preservação do património dos clientes em detrimento da performance, para a manutenção do crescimento e a consolidação da actividade.



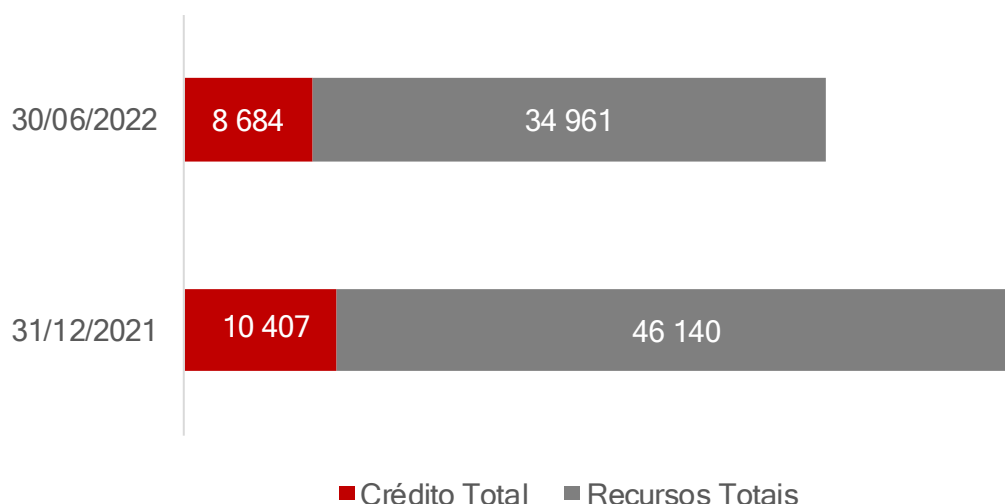
Direcção de Investimento

A Direcção de Investimento rege-se pelo modelo tradicional de segmentação bancária, para os seus clientes ao nível de investimento/renda que estes apresentam. Conhecendo melhor o cliente e desenvolvendo as melhores práticas de monitorização e prospecção, para materializar o compromisso com quem investe, com o objectivo de atingir a concretização bem-sucedida de cada projecto, construindo parcerias estratégicas e sinergias de valor.

Para os investidores que estão dispostos a diversificar o seu investimento e a apostar neste segmento, o Banco BIC dispõe de várias alternativas de investimento que acompanham a

evolução da realidade empresarial, dinamizando a rede comercial dos agentes económicos que mantêm relações financeiras com o Banco.

No período findo em 30 de Junho de 2022, esta direcção dispõe de 3 Centros de investimento, que dão um acompanhamento permanente e especializado, tanto na gestão diária da carteira de clientes como na tomada de decisão de investimento. No mesmo período, o saldo em carteira de recursos totais ascendia a AOA 34.961 milhões, o que se traduziu uma diminuição 24% relativamente a 31 de Dezembro de 2021. Na mesma data a carteira de crédito concedido totalizava AOA 8.684 milhões, onde se verifica uma diminuição de 17% face a 31 de Dezembro de 2021.



Gabinete Angola Portugal e Gabinete Angola Namíbia

Em Maio de 2012, foi criado o Gabinete Angola Portugal (adiante GAP), para dinamização do negócio bilateral entre Angola e Portugal, assegurando a gestão dos fluxos financeiros entre os dois países e apoiando os empresários Angolanos e Portugueses na sua actividade de internacionalização. No mesmo sentido, em 2016 foi criado o Gabinete Angola Namíbia ("GAN").

Alinhado com a estratégia comercial do Banco, o objectivo destes Gabinetes é estreitar cada vez mais as relações comerciais entre os países assegurando os níveis de excelência e profissionalismo exigidos.

Entre as principais actividades do GAP e do GAN estão o apoio financeiro à actividade corrente das empresas com presença ou relacionamento comercial nesses países, nomeadamente com serviços de financiamento de apoio às exportações, a prestação de informação sobre as especificidades de cada mercado e acompanhamento dos fluxos gerados entre os diferentes países com uma particular atenção à celeridades dos processos e à competitividade dos pricings praticados.

Direcção BIC Agro

Em 2017, o Banco, consciente da importância dos sectores da Agricultura, Pecuária e Pescas na economia de Angola, criou a Direcção BIC Agro.

Esta Direcção tem como principais actividades a dinamização, apoio técnico e acompanhamento das Redes Comerciais do Banco, no que concerne aos produtos de Crédito direccionados ao sector primário e assegurar o acompanhamento e a monitorização das linhas de crédito protocoladas (Angola Investe e Projecto de Apoio ao Crédito).

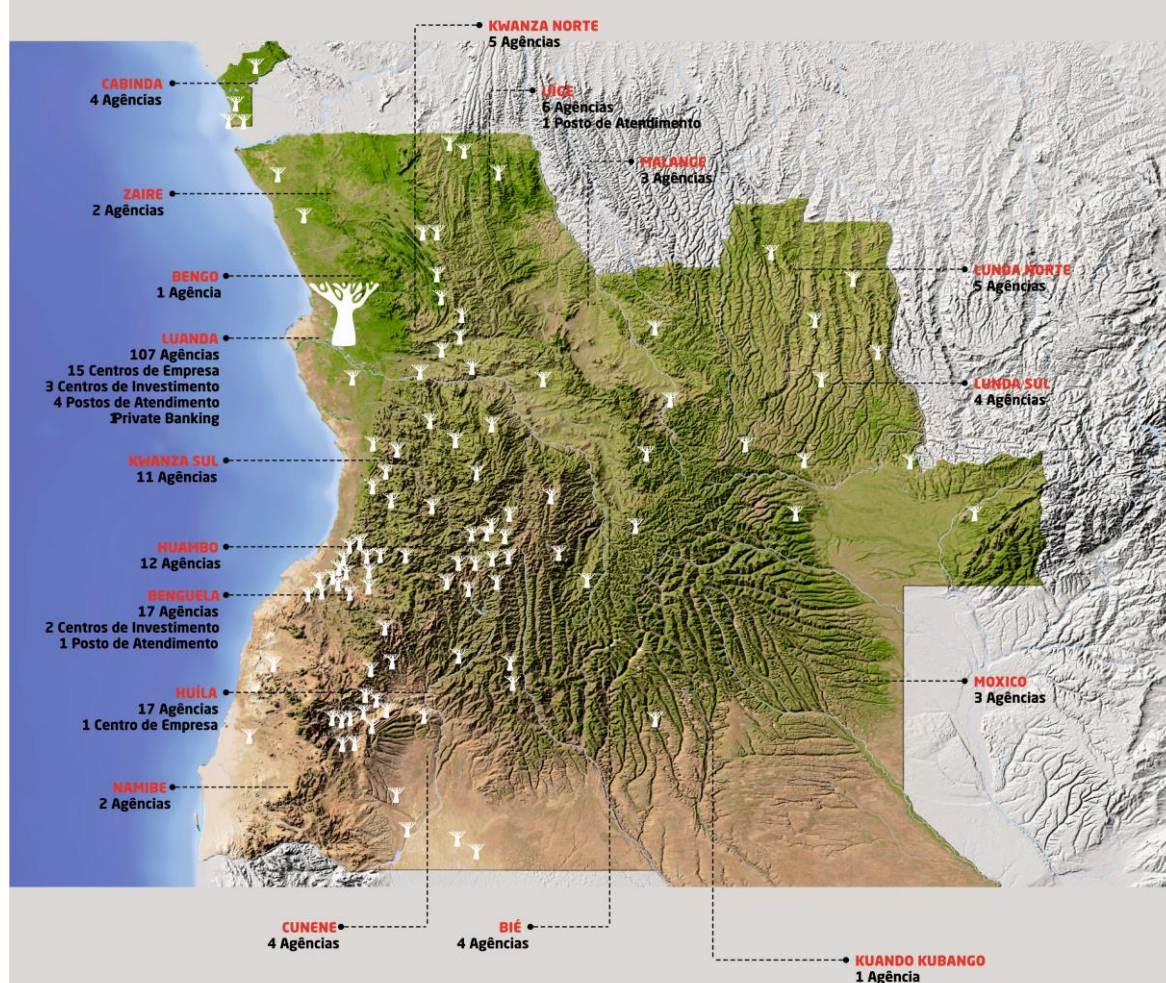
Em 2019, através do Decreto Presidencial Nº 159/19 definiu o Projecto de Apoio ao Crédito, inserido no Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações, ou seja, o PAC/PRODESI, para além do sector primário da economia, também a Direcção BIC Agro passou a dar apoio aos projectos do sector secundário/industrial da economia.

O Aviso 10/2020 e mais recentemente o Aviso 10/2022 do BNA, que vieram dar um impulso à Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, coloca aos bancos a obrigatoriedade de concederem crédito, no mínimo equivalente a 2,5% do seu activo líquido do ano anterior, a um conjunto de produtos constantes da lista do PAC/PRODESI à taxa de 7,5% e, para a aquisição de matérias-primas e insumos, à taxa de 10%, o que veio reforçar a decisão do Banco na criação da Direcção BIC Agro, como Direcção especializada para a concessão deste tipo de financiamentos.

4.2. REDE DE DISTRIBUIÇÃO E PRESENÇA GEOGRÁFICA

BANCO BIC

Rede de Distribuição e Presença Geográfica



BancoBIC

Crescemos Juntos

4.3. MARCOS HISTÓRICOS

Somos uma instituição financeira de referência no mercado bancário angolano, com a maior rede privada de balcões comerciais no território nacional, o dinamismo jovem de 2080 colaboradores, simbolizada na robustez do imbondeiro, a raíz do nosso crescimento.

Assim nasceu e cresceu o Banco BIC

2005

- ✦ Constituição, por escritura pública, do Banco BIC S.A com um capital social USD 6 milhões;
- ✦ Abertura da 1ª agência BIC em Luanda;
- ✦ Acreditámos que tínhamos um papel importante a cumprir no desenvolvimento de Angola, no apoio ao desenvolvimento das Empresas e das Famílias.

2006

- ✦ Expande para 15 províncias a rede comercial de agências BIC;
- ✦ Lançamento dos produtos financeiros de créditos; BIC Habitação, BIC Automóvel e BIC Salário;
- ✦ Aumento de capital social para USD 30 milhões;
- ✦ Admissão à Rede POS VISA.

2007

- ✦ Autorização do Banco de Portugal para a abertura do BIC Português;
- ✦ Lançamento dos cartões de crédito VISA Premium e Gold;
- ✦ Crédito Fácil para bens de consumo familiar;
- ✦ Financiamento de USD 150 milhões para projectos de reconstrução da Província do UIGE.

2008

- ✦ Inauguração do BIC Português, porta de entrada no negócio bilateral Angola/Portugal;
- ✦ Começa aqui a internacionalização da marca BIC;
- ✦ O BIC emprega mais de 1.000 colaboradores, pilar fundamental para o desenvolvimento do banco;

- ✦ Atribuição do Prémio The Best Bank In Angola pelo EuroMoney, como reconhecimento da qualidade de serviços prestados e resultados alcançados.

2009

- ✦ Reforço da campanha “Investimos Juntos” associada ao lema “Crescemos Juntos” como ponte de ligação ao BIC Português, força motora do investimento de Portugal para Angola;
- ✦ Reforço das campanhas BIC VISA, GOLD e PLATINUM, ligados à rede VISA.

2010

- ✦ O Banco BIC apoia a selecção angolana de futebol no CAN atribuindo prémios pecuniários de desempenho à equipa dos Palancas Negras;
- ✦ O Banco atinge 500 mil clientes e é eleito o 42º Maior Banco de África pela revista África Business.
- ✦ Lançamento do produto BIC Salário para os funcionários da administração pública.
- ✦ Apoia o investimento de 2 projectos do fundo da Coca-Cola em Angola;
- ✦ Aumenta o nº de agências e torna-se no maior banco privado angolano em cobertura geográfica.

2011

- ✦ O BIC inaugura a sede central em Talatona, um edifício de 10 pisos, onde instalou os principais serviços.
- ✦ Em 6 anos de existência e com um capital inicial de USD 6 milhões, o Banco BIC superou, a 31 de Dezembro de 2011, os USD 650 milhões de capitais próprios;
- ✦ Lança a revista interna BIC MAIS, um veículo de informação e promoção das actividades e serviços do banco e dos produtos comerciais.
- ✦ Termina o ano como o maior banco comercial privado de cobertura territorial em Angola e mantém uma posição privilegiada no ranking de África (32ª posição), segundo a revista African Business.

2012

- ✦ Aumenta para 800.000 o número de clientes.
- ✦ Consolida a 32ª posição no ranking de Maior Banco de África atribuído pela revista African Business
- ✦ Cria o Departamento de Oil & Gás para ter uma maior ligação com as empresas petrolíferas.

2013

- ✦ Expande a internacionalização da marca BIC, iniciada em 2008 em Portugal, com a entrada no sistema financeiro em Cabo Verde.
- ✦ É distinguido como a Melhor Empresa do Ano do sector financeiro angolano, atribuído pelo Prémios Sirius;
- ✦ A revista Banker do grupo Financial Times, atribuiu-lhe o Prémio Best Bank in Angola.

2014

- ✦ Lança-se no ramo de seguros e cria a sua própria seguradora, BIC Seguros, garantindo aos seus clientes um seguro personalizado e directo;
- ✦ Atinge um milhão de clientes, prossegue a internacionalização, com a abertura de um escritório de representação na África do Sul e, pela 3ª vez, é-lhe atribuída a 32ª posição no ranking dos maiores 100 bancos africanos, seleccionados pela revista The Banker.

2015

- ✦ Dez anos de vida marcados pelo crescimento e contribuição dada ao investimento em Angola;
- ✦ Forte aposta no Crédito ao desenvolvimento da economia angolana;
- ✦ Aumenta para 220 o número de balcões da rede comercial em todo o País;
- ✦ O BIC ocupa a 4ª posição no ranking dos bancos instalados em Angola e a 1ª com a maior rede comercial privada nacional.

2016

- ✦ Continua a crescer - atinge 1 milhão e 300 mil clientes;
- ✦ Reforça a actividade internacional, instala-se na Namíbia, estreita as relações comerciais com o sul de África;
- ✦ Inicia as actividades comerciais na Namíbia através do Bank BIC Namíbia.

2017

- ✦ No sobe e desce dos efeitos adversos da economia angolana dos últimos 3 anos, o Banco BIC aposta na diversificação produtiva do País;
- ✦ Lança o novo crédito agronegócios de apoio a projectos agrícolas e pecuários – BIC AGRO, associado ao programa Angola Investe;
- ✦ Promove duas conferências bilaterais, uma em Angola outra em Portugal, reunindo empresários de agricultura e entidades governamentais dos dois países, com o objectivo de potenciar os recursos naturais angolanos;
- ✦ O Banco BIC Portugal altera a o nome da marca para EUROBIC e apresenta a nova estratégia.

2018

- ✦ O Banco aumenta o capital social em 6 vezes mais, passando dos AOA 3,3 mil milhões para AOA 20 mil milhões;
- ✦ Inicia um processo de modernização tecnológica instalando o FOREX, uma nova ferramenta digital de gestão para as operações de pagamentos e activação de contas dos seus clientes;
- ✦ Reforça as áreas de gestão e controle de Risco e Compliance, instalando a Aplicação de Gestão de Risco (SAGR), uma ferramenta digital de tratamento de dados com reporte automático ao BNA.

2019

- ✦ O Banco investe em novas tecnologias de informação, reforça o investimento nos sectores da agro-pecuário e pescas concedendo mais crédito a projectos da economia nacional;
- ✦ Torna-se parceiro de referência do PAC, Projecto de Apoio ao Crédito, disponibilizando uma linha de crédito de 30 mil milhões de AOA, destinava a financiar a produção nacional;

- ✦ Aprovou e financiou 26 projectos avaliados em 33,4 mil milhões de AOA, no âmbito do PAC / PRODESI / AVISO DO BNA;
- ✦ Adere ao 3 G, uma plataforma de processamento digital, rápida e segura na gestão dos serviços;
- ✦ Lança o cartão de débito MULTICAIXA EMV com CHIP personalizado de tecnologia avançada, mais seguro contra fraudes e clonagens.

2020

- ✦ Migração do Sistema Core Promosoft Financial Suite (PFS), release 3G. O Sistema Core PFS Banka 3G, constituem uma evolução técnica e funcional significativa aos vários módulos do PFS;
- ✦ Com a aplicação Banka 3G, diversas soluções e conceitos foram incluídos num sistema totalmente integrado. O Banco BIC posicionou-se em lugar cimeiro do ranking dos bancos angolanos que mais financiaram os projectos de desenvolvimento da economia primária do programa PAC, ao abrigo do PRODESI.

2021

- ✦ No primeiro trimestre de 2021, o Banco BIC no âmbito do PRODESI, foi distinguido pelo Ministério da Economia e Planeamento, com um diploma de mérito por ter contribuído para a promoção dos produtos nacionais e para o incremento da economia;
- ✦ Mantém o compromisso com o desporto nacional e renova contratos com os Clubes Bravos do Maquis e o Interclube;
- ✦ Reconhecido como a instituição bancária que mais apoia o desporto e os clubes nacionais, assumindo assim um papel fundamental no desporto a nível nacional.

2022

- ✦ O Banco BIC no primeiro semestre de 2022, lançou o Projeto de Responsabilidade Social “Crescer Juntos”, que visa apoiar Organizações Sociais e empreender soluções de combate à miséria;
- ✦ Abertura de mais uma dependência na Huíla, município do Chipindo, totalizando assim 235 Unidades Comerciais.

4.4. MARKETING E COMUNICAÇÃO

No decorrer do primeiro semestre de 2022, a Direcção de Marketing prosseguiu com as acções de promoção de produtos e serviços de reforço ao posicionamento, dinamização e notoriedade da marca no mercado.

Neste âmbito, em Abril do corrente ano, concretizou-se acções estratégicas das quais destacamos algumas campanhas de divulgação de produtos e serviços, como a dos “Funcionários Públicos” e “Actualização de Dados”, as mesmas veiculadas em todas as agências de Luanda e restantes Províncias por intermédio de cartazes de montra, em outdoors espalhados pela cidade, nos principais jornais e revistas, rádios, nas redes sociais e na página de internet do Banco.

Em finais de Março o BIC inaugura mais uma dependência no Chipindo, província da Huíla, com o objectivo de aproximar e melhor servir os Clientes mais longínquos das grandes cidades, com a pretensão de fidelizar e captar novos Clientes, reforçando deste modo a presença da marca BIC no mercado.

Durante este período, o BIC participa como o Banco patrocinador/prelector em fóruns de real importância a nível nacional, sendo eles a II Edição “Fórum Banca Oil & Gas”, que procura aprofundar a participação dos bancos no sector petrolífero, permitindo assim o intercâmbio entre executivos e investidores, todavia diversificando a cadeia de parcerias e oportunidades de investimentos no sector; assim como nos painéis de forma activa, na 4ª Conferência sobre o Sector Agrícola, pelo catalogo das conferências Economia & Mercado da Edicenter e sobre o tema “Da Agricultura à Distribuição: Radiografia da Produção Nacional”, que juntou os principais intervenientes, especialistas e decisores deste sector.

Em Maio do presente ano, o BIC comemorou 17 anos de existência que celebrou no dia 28 do corrente mês, com uma festa de aniversário.

O evento reuniu aproximadamente 1.500 participantes/convidados, entre colaboradores e parceiros do banco e realizou-se Palmeiras Clube, na cidade alta de Luanda; Contou com inúmeras atracções artísticas e musicais como o músico que dá a voz e o rosto pela Instituição, Rui Orlando, o grupo de renome “Tabanka Djazz” e por fim os Santiagos, uma noite vivida ao rubro por toda a família BIC.

No âmbito da responsabilidade social e fazendo jus ao slogan do Banco “Crescemos Juntos”, o Banco BIC lançou a 9 de Junho o projecto “Crescer Juntos”.

O Banco assume assim o compromisso de apoiar financeiramente, Organizações Sociais (ONG’s) com programas e projectos em áreas como a Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Empreendedorismo, que empreendem soluções de combate à miséria, por sua vez, com enfoque no âmbito da formação e mentoria para as organizações apoiadas.

Este projecto visa actuar não apenas nas consequências, mas também nas causas dos mais urgentes problemas sociais.

Para a abertura deste programa, foram seleccionados três projetos pioneiros, nas áreas da Educação, da Saúde e da Cultura, nomeadamente, o Centro Médico Boa Nova, a Orquestra Camunga e a JOBAB.

Por três anos consecutivos, o Banco BIC mantém a parceria com a LS Republicano, e em Junho renovou por mais um ano, o contrato associado ao músico Rui Orlando, dando a imagem às campanhas do Banco divulgadas em rádios, imprensa e em outdoors espalhados por toda a cidade de Luanda e restantes Províncias.

Ainda sobre esta esfera e de braços dados com a Cultura, o Banco BIC neste mês marcou presença institucional e comercial na estreia da Feira Experimental, que ocorreu durante três dias no Shopping Avenida em Luanda, um evento gastronómico/cultural destinado às famílias Angolanas.

Uma participação notável que permitiu a divulgação da marca no espaço e nas várias plataformas digitais, tendo sido possível no âmbito comercial a disponibilização de 20 (vinte) Terminais de Pagamento Automático (TPA’s), que por sua vez, operacionalizaram os pagamentos durante os dias do evento, garantindo algum retorno financeiro em captação de recursos.

De igual modo, o Banco participou no festival cultural gastronómico “Arraial dos Santinhos” de festejos juninos, entre os dias 18 e 19 de Junho, que sobre a mesma estratégia de Marketing e comunicação e foi possível angariar mais recursos financeiros para o Banco BIC.

4.5. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

A Direcção de Sistemas de Informação (DSI), em conjunto com as áreas de negócio, actuou em diversas iniciativas orientadas para disponibilizar, aos seus colaboradores e aos seus clientes, soluções mais digitais, mais simples e mais integradas, continuando a promover a adopção de novas tecnologias, arquitecturas modernas e abordagens de desenvolvimento ágeis. Nesse sentido, foram implementadas e melhoradas diversas soluções tecnológicas. Na perspectiva interna, com a melhoria das aplicações que suportam os processos, acompanhamento dos clientes com informação mais completa e eficiência na execução das operações. Na perspectiva externa, com melhorias nas soluções disponibilizadas ao cliente através de mais funcionalidades e melhor experiência de utilizador disponibilizados nos canais remotos.

Paralelamente ao desenvolvimento e evolução de soluções tecnológicas, a DSI manteve importante foco na dimensão de cumprimento, pilar fundamental na atuação do Banco, assegurando a implementação de iniciativas para garantir o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a implementação de recomendações decorrentes de auditorias internas e externas.

Neste período foi actualizada a estratégia da DSI contemplando as dimensões de tecnologia, modelo operativo e pessoas, suportada num conjunto de iniciativas e medida através de métricas de sucesso. A concretização das iniciativas da estratégia da DSI permitirá acelerar a transformação dos sistemas de informação e a criação de processos para a transformação digital e a promoção de modelo de desenvolvimento com maior agilidade e automação.

Na vertente da proteção da informação, o banco deu continuidade ao investimento na mitigação de riscos de cibersegurança, acrescentando valor e reforçando a confiança dos clientes na prossecução das suas actividades. Estas iniciativas traduzem-se na promoção da cibercultura onde o Banco pretende assumir um papel cada vez mais activo na colaboração e partilha de informação, incluindo entidades externas financeiras e governamentais.

Em alinhamento com as áreas de negócio e transformação digital para a entrega de soluções que cumpram com as expectativas dos clientes e colaboradores, os processos de

desenvolvimento de sistemas seguros, incluindo técnicas de automação, continuaram a ser um dos focos da atividade da área promovendo entregas seguras e com maior robustez.

A Direcção de Sistemas de Informação, norteadada pela qualidade do serviço prestado ao cliente e pela melhoria dos tempos de execução (SLAs - Service Level Agreements), mantém um Plano de Continuidade de Negócio, através da adequação dos sistemas e serviços instalados no Datacenter de Disaster Recovery, com condições de recuperação tecnológica de todos os serviços críticos do Banco, 24x7x365, em tempo real, com alarmística associada à indisponibilidade dos serviços críticos, para um Recovery Time Objective de 2 horas.

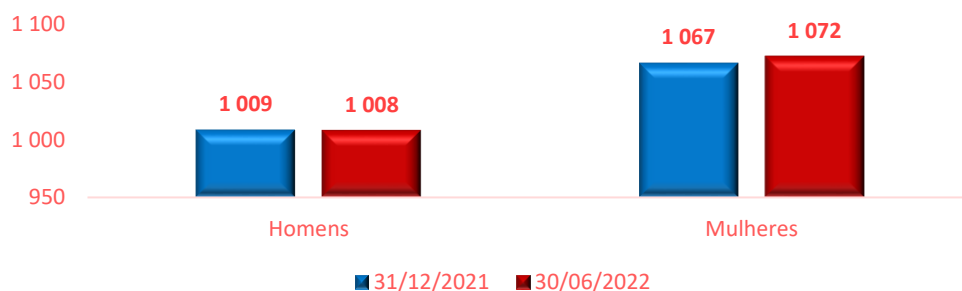
4.6. RECURSOS HUMANOS

A Direcção de Recursos Humanos e Formação enquanto responsável por estabelecer as políticas e práticas para o capital humano, promovendo um ambiente de trabalho saudável, equilibrado, competitivo e orientado para os resultados, mesmo agindo num novo paradigma, manteve como principal foco do seu plano de actividades a Gestão de Pessoas, promovendo:

- ✦ O ajustamento dos seus Recursos Humanos às exigências do negócio em função de todas as variantes aportadas pela Covid 19;
- ✦ O reforço dos programas de desenvolvimento dos colaboradores do Banco BIC, tendo em conta os novos desafios na forma de transmissão do conhecimento;
- ✦ A continuação do reconhecimento do mérito organizacional e individual, de forma sustentada;
- ✦ A melhoria das práticas de reconhecimento do talento e desempenho.

Caracterização do Capital Humano

Para levar a cabo a sua actividade, a 31 de Julho de 2022, o Banco BIC contou com um total de 2080 colaboradores (mais 3 que a 31 de Dezembro de 2021), mantendo-se o equilíbrio entre géneros, com as mulheres a representarem 51% e os homens 49%.



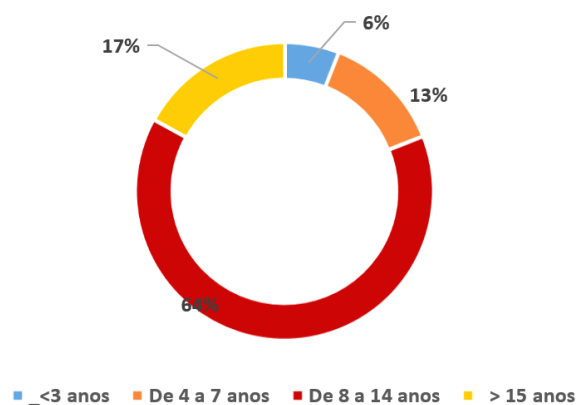
O total de 2080 Colaboradores está distribuído pelas diversas áreas do Banco sendo que 1.400 estão em Luanda, 679 estão distribuídos pelas outras Províncias do país e 1 no escritório de representação na África do Sul.

O número de colaboradores alocados à área comercial é de 84% do total do Banco, mantendo-se a tendência já verificada nos anos anteriores.

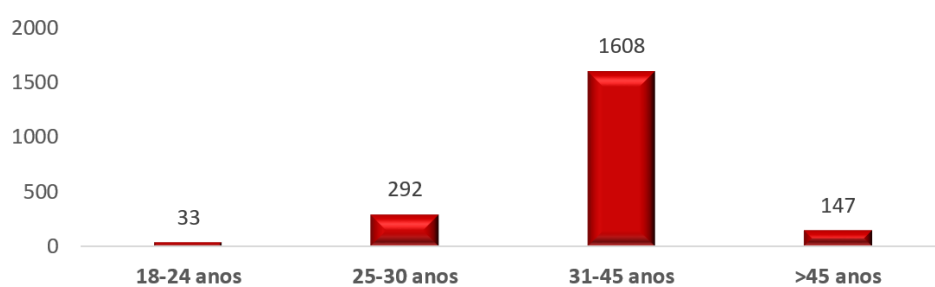
ÁREA FUNCIONAL	2 021	2 022
Serviços Centrais	336	338
Rede comercial	1 741	1 742
N.º Médio por Agência	8	8

Os rácios de experiência na banca, idade e formação superior, indicam que 60% dos colaboradores do Banco tem mais de 8 anos de experiência bancária, a idade média é de 35 anos, sendo que 25% têm entre 18 e 30 anos. A percentagem de colaboradores com formação universitária manteve-se no rácio de 78%.

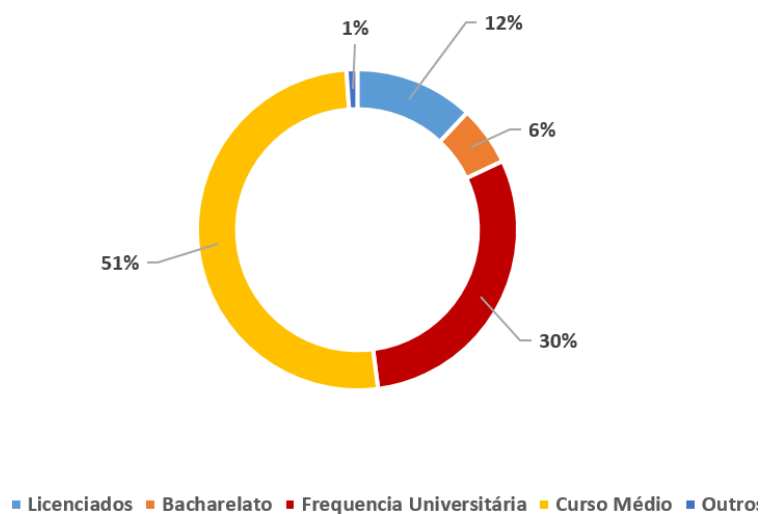
EXPERIÊNCIA NA BANCA



FAIXA ETÁRIA



NÍVEL DE ESCOLARIDADE



Formação e Retenção de Talentos

A Formação tem sido, desde sempre, assumida como uma prioridade para o desenvolvimento das competências profissionais e pessoais dos nossos Colaboradores. Em termos de números formativos, a 30 de Junho de 2022 temos mais de 29.500 horas de formação, 14 horas por empregado.

ACTIVIDADE FORMATIVA	31/12/2021	30/06/2022
Número de Horas de Formação	43 012	29 538
Por colaborador	21 h	14 h

A todas as acções de formação realizadas esteve subjacente a valorização do potencial de cada colaborador, permitindo alinhar as políticas de Recursos Humanos com as expectativas dos colaboradores e os objectivos estratégicos da Instituição.

O aumento da literacia sobre o Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento ao Terrorismo, continuou a ser uma das grandes preocupações formativas.

Benefícios de Assistência Médica

A política de benefícios do Banco BIC, centrada no apoio aos seus colaboradores em áreas importantes da sua vida pessoal e familiar, integra um conjunto de apoios e benefícios adicionais no campo da saúde.

A 30 de Junho de 2022, todos os trabalhadores e respectivos agregados tiveram o benefício de assistência médica, através de um Seguro de Saúde Grupo que contempla um conjunto alargado de coberturas, Internamento Hospitalar, Consultas e Exames, Estomatologia, Próteses e Ortóteses, assim como o serviço de Evacuação, quando clinicamente justificável.

Avaliação de Desempenho

O Sistema de Avaliação de Desempenho, ferramenta indispensável à gestão activa do talento e gestão de carreiras, manteve a sua orientação central para a promoção do desenvolvimento das competências críticas e de uma cultura de mérito. A primeira avaliação de desempenho do ano de 2022 já se encontrava concluída a 30 de Junho de 2022.

5. SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO

5.1 GESTÃO DO RISCO

O modelo de gestão e controlo de riscos do Banco abrangem um conjunto de políticas e procedimentos, que permitem de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio onde o Banco opera. A gestão do risco enquadra-se na estratégia global, consubstanciando-se na Declaração de Appetite pelo Risco, que é constituída por um conjunto alargado de indicadores considerados de importância primordial e representativos de diversos riscos classificados como “materiais” no âmbito do processo formal de identificação e quantificação de riscos.

O Banco BIC em alinhamento com as recentes diretrizes publicadas pelo regulador e supervisor, tem desenvolvido a sua actividade de modo prudente e sustentável, reforçando ao longo do primeiro semestre de 2022 os mecanismos de controlo, monitorização e avaliação dos riscos que incidem sobre as actividades de negócio desenvolvidas.

Neste âmbito, a cultura de gestão de risco do Banco é assegurada a nível interno pelo reforço de metodologias e processos consistentes, que considerem todos os eventos que possam afectar o modelo de negócio. O Banco considera que o sistema de gestão de risco implementado deve manter uma adequada relação e constante equilíbrio entre os riscos incorridos na actividade desenvolvida e os níveis de fundos próprios, liquidez e rentabilidade.

O responsável máximo pela Função de Gestão de Risco é o “Chief Risk Officer” (“CRO”), membro da Comissão Executiva do Banco. O CRO é globalmente responsável pela monitorização do quadro de gestão de risco e, em particular, por zelar pelo funcionamento adequado e eficaz da Função de Gestão de Risco, competindo-lhe igualmente informar e esclarecer os membros dos órgãos de administração e fiscalização sobre os riscos incorridos, o perfil global de risco do Banco e o grau de cumprimento dos níveis de tolerância aos riscos definidos.

A função de gestão do risco encontra-se distribuída por diversas estruturas orgânicas, de acordo com a tipologia de risco, designadamente:

- ✦ O risco de crédito é acompanhado pela Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC);

- ✦ A gestão de riscos numa perspectiva integrada e o risco operacional são assegurados pela Direcção de Risco (DR) e pela Direcção de Auditoria Interna (DAI);
- ✦ O risco de sistemas de informação é assegurado pela Direcção de Sistemas de Informação (DSI);
- ✦ Os riscos de mercado são geridos pela Direcção Internacional e Financeira (DIF), acompanhados pela Direcção de Risco e discutidos ao nível da Administração e Directores de primeira linha em comissão de gestão de activos e passivos (ALCO);
- ✦ O risco de Compliance e o risco de Reputação são assegurados pelo Gabinete de Compliance (GC).
- ✦ Ao longo do 1º semestre de 2022 o Banco continuou a reforçar o seu compromisso no cumprimento das normas regulatórias e a implementação de uma estrutura de controlo holística para todo o Banco. A Direcção de Risco assegurou a total conformidade com os requisitos regulamentares e de supervisão e manteve a estrutura de regulamentação interna adequada ao controlo e gestão de riscos. Foram realizadas diversas actividades, com o objectivo de fortalecer e consolidar o sistema de gestão de risco, destacando-se os seguintes desenvolvimentos:
 - ✦ Conclusão dos relatórios do ICAAP e ILAAP, que visam assegurar a manutenção de uma estrutura de capital e liquidez adequada à actividade do Banco;
 - ✦ Continuação da implementação das medidas previstas no plano de acção com vista a endereçar as orientações do processo de análise e avaliação pelo supervisor (SREP);
 - ✦ Reforço dos processos e procedimentos internos relativos ao cálculo e reporte dos Requisitos de Capital, para dar cumprimento às disposições e regras definidas no Aviso 08/2021 de 18 de Junho;
 - ✦ Adequação da infraestrutura de dados e tecnológica de suporte aos processos de gestão de risco;
 - ✦ Monitorização do Plano de redução de NPE, bem como a revisão do Plano Operacional e o desenvolvimento de mecanismos de reporte periódico junto do Regulador, em função das novas exigências introduzidas;
 - ✦ Reforço das acções para melhoria da eficiência operativa e gestão da continuidade de negócio;
 - ✦ Desenvolvimento de mecanismos de apuramento da informação quantitativa prevista pelo Instrutivo N.º 05/2022, sobre Divulgação Pública de Informação Prudencial;

- ✦ Preparação do plano de integração dos temas de sustentabilidade (ESG) no quadro de gestão de risco do Banco, com início previsto em 2023;
- ✦ Robustecimento do Processo de Gestão do Risco Operacional, incluindo o desenvolvimento de mecanismos que assegurem a operacionalização das diversas etapas do processo de gestão, incluindo identificação, avaliação, monitorização e reporte;
- ✦ Revisão contínua da regulamentação interna sobre políticas e procedimentos relacionados com a gestão e controlo de riscos;
- ✦ Revisão do processo de Gestão de Continuidade de Negócio do Banco, assegurando o cumprimento das disposições constantes na Directiva N.º 11/DSB/DRO/2021;
- ✦ Capacitação técnica e analítica das funções de controlo.

Governo da Gestão do Risco

A função de gestão de risco do Banco está suportada num modelo de governação que pretende, simultaneamente respeitar as melhores práticas, explícitas em normativos regulamentares e garantir a solidez e eficácia ao sistema de identificação, medição, monitorização, reporte e controlo dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional incorridos pelo Banco ao longo da sua actividade. As competências e atribuições dos órgãos intervenientes na governação da gestão de risco e supervisão interna do Banco, para além do Conselho de Administração (CA) e da Comissão Executiva (CE) são as seguintes:

Comité de Controlo Interno

O Comité de Controlo Interno acompanha o sistema de controlo interno, assegurando a eficiência na execução das operações, o controlo dos riscos inerentes às actividades do Banco, a fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão, e ainda o cumprimento dos normativos legais e directrizes internas.

Integram neste comité os membros do Conselho de Administração, que não desempenham funções executivas, e ainda gestores com função de gestão relevante, com conhecimento técnico.

Comité de Auditoria

O Comité de Auditoria é responsável por supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal eficaz de comunicação, com o objectivo de avaliar os relatórios emitidos pelos auditores externos.

Integram neste comité os membros do Conselho de Administração, que não desempenham funções executivas e outros membros eleitos pelo Conselho de Administração.

Comité de Risco

O Comité de Risco é responsável, ao nível executivo, por acompanhar os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, bem como todos os restantes riscos considerados materialmente relevantes para a instituição, assegurando que os níveis de risco são compatíveis com os objectivos, com os recursos disponíveis e com as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Banco.

Integram neste comité os membros do Conselho de Administração, que não desempenham funções executivas, os primeiros responsáveis da Direcção de Risco (DR), Direcção Internacional e Financeira (DIF), da Direcção de Auditoria Interna (DAI) e outros que sejam convocados em função dos temas a abordar.

Comité de Nomeações

O Comité de Nomeações deve formular e transmitir ao Conselho de Administração recomendações sobre candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização, avaliando o respectivo perfil em termos de conhecimentos, competências, diversidade e experiência. Compete ainda a este comité actuar em conformidade com o disposto no artigo 184º da Lei Regime Geral das Instituições financeiras, Lei nº 14/21 e Aviso nº 01/2022 do Banco Nacional de Angola (BNA).

Integram neste comité os membros eleitos pelo Conselho de Administração de entre os Administradores que não desempenham funções executivas ou por membros do órgão de fiscalização, incluindo um Presidente.

Comité de Remuneração

O Comité de Remuneração é um órgão de administração, com poderes para informar, analisar e apresentar propostas para o Conselho de Administração no âmbito das suas funções descritas no regulamento interno do Banco, em consonância com o artigo 186º da Lei nº14/21 Regime Geral das Instituições Financeira e Aviso nº 01/2022 do BNA.

Integram neste comité os membros eleitos pelo Conselho de Administração de entre os Administradores que não desempenham funções executivas ou por membros do órgão de fiscalização, incluindo um Presidente.

Comissão de Risco de Crédito

Esta comissão reúne periodicamente e tem por funções acompanhar o ciclo do risco de crédito nas suas diferentes fases e garantir o acompanhamento da carteira de crédito. Este processo é desenvolvido segundo as competências atribuídas por normativo interno.

Participam na comissão todos os membros da Comissão Executiva, um responsável pela DARC, que tem o dever de assegurar o cumprimento e acompanhamento da política de gestão de risco de crédito, a DR, Direcção de Controlo de Gestão (DCG) e os demais responsáveis das áreas comerciais do Banco.

Comissão de Acompanhamento de Exposições Não Produtivas

Tendo presente a necessidade de acompanhamento permanente do crédito em incumprimento ou em risco de incumprimento, a Comissão Executiva deliberou que com periodicidade mínima trimestral, se realizem Reuniões de Acompanhamento do Crédito referido.

Estas Reuniões são efectuadas em sede de Comissão de Acompanhamento de Exposições Não Produivas.

Esta Comissão é presidida pelo Administrador com o Pelouro do Risco de Crédito. Os Coordenadores Operacionais são da Direcção Jurídica e Recuperação de Crédito (DJRC) e da Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC).

Participam também desta comissão, o Administrador com o Pelouro da Recuperação de Crédito; outros membros da Comissão Executiva (presença facultativa), e os demais responsáveis das áreas comerciais do Banco.

Comissão de Gestão de Activos e Passivos (ALCO)

Esta comissão é responsável pela gestão do capital global do Banco e pela gestão estrutural dos seus activos e passivos, nomeadamente dos riscos de taxa de juro e de liquidez, incluindo entre outros, os seguintes aspetos:

- ✦ Planeamento e propostas de alocação de capital;
- ✦ Monitorização e gestão do risco de taxa de juro associado à estrutura de activos e passivos;
- ✦ Elaboração de propostas para definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, ao nível do balanço do Banco;
- ✦ Desenvolver estratégias e políticas de gestão de capital, quer na perspectiva regulamentar quer na perspectiva económica, tendo em vista a identificação de oportunidades de optimização da estrutura de balanço e da relação risco/retorno.

A Comissão de Gestão de Activos e Passivos reúne periodicamente e é composta por todos os membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis da DIF, DR, DARC, Direcção de Controlo de Gestão (DCG), Direcção de Contabilidade (DC), e outros que sejam convocados, em função dos temas a abordar.

Comissão de Sistemas

Esta comissão é responsável pela monitorização do risco de sistemas do Banco e acompanha o processo de Demand Management da Direcção de Sistemas de Informação (DSI).

A Comissão de Sistemas reúne periodicamente e é composta por todos os membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis da DSI, e outras Direcções e interlocutores que se justifiquem.

5.2 COMPLIANCE

O Gabinete de Compliance (GC) foi instituído através ordem de serviço Nº 047/EFU-Estrutura Orgânico-Funcional Compliance que estabeleceu a sua estrutura Orgânico-funcional, enquanto órgão de 1ª linha reportando directamente à Administração, de forma independente, permanente e efectiva.

A Administração no âmbito da sua responsabilidade corporativa de disseminar a cultura de Compliance na instituição delegou ao Gabinete de Compliance a responsabilidade pela gestão dos riscos de compliance e reputacional.

Cabe ao Gabinete de Compliance a definição das estratégias, políticas e processos relativos à Prevenção do Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

Compete igualmente ao Gabinete de Compliance a responsabilidade de acompanhar e divulgar a legislação e regulamentação relevante, a emissão de orientações e recomendações em matéria de compliance, proceder ao reporte regulamentar solicitado pelas entidades supervisoras, bem como garantir a adequabilidade dos procedimentos de controlo, gerir riscos e promover processos de governação eficazes.

A par das competências genéricas descritas nos parágrafos anteriores, o GC possui as seguintes competências específicas dentro da nossa instituição:

- ✦ Aconselhar a Administração, para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a Instituição se encontra sujeita;
- ✦ Acompanhar e avaliar regularmente a adequação e a eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a Instituição se encontra sujeita, bem como as medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respectivo cumprimento;
- ✦ Acompanhar e avaliar periodicamente os procedimentos de controlo interno em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, bem como detectar e comunicar às autoridades competentes as operações consideradas suspeitas;

- ✦ Actuar como um canal de comunicação para receber, registar e encaminhar questões e pedidos de esclarecimento sobre matérias de Compliance aos serviços competentes para as analisar e resolver;
- ✦ Acompanhar as melhores práticas internacionais em matéria de conhecimento do cliente (know your customer);
- ✦ Colaborar na elaboração, promoção, aprovação e divulgação das normas, das regras e dos padrões de Compliance com os diversos Órgãos de 1.ª linha do Banco;
- ✦ Participar no processo de identificação e avaliação da exposição de cada uma das Áreas da Instituição ao Risco de Compliance, bem como no planeamento e salvaguarda da sua gestão;
- ✦ Centralizar o reporte periódico, por parte dos diversos Órgãos de 1.ª linha do Banco, dos resultados da avaliação contínua das principais questões identificadas com Risco de Compliance;
- ✦ Colaborar com a Direcção de Recursos Humanos (DRH) na identificação/preparação de programas de formação sobre matérias de Compliance (risco e função) e de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, destinados aos Órgãos Sociais, Quadros Superiores e restantes Colaboradores da Instituição, bem como a todos os novos Colaboradores, assegurando assim que os recursos humanos do Banco têm formação neste domínio;
- ✦ Coordenar a implementação e execução do plano estratégico de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo na Instituição;
- ✦ Assegurar internamente os procedimentos de avaliação de operações e perfis suspeitos (casos), centralizando o reporte e a recolha de informação, bem como a apreciação da respectiva comunicação às autoridades competentes, acautelando o respectivo registo, reporte ou arquivamento;
- ✦ Articular com os restantes Órgãos do Banco os procedimentos a seguir em situações que envolvam a colaboração com as autoridades competentes, no âmbito da Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e nos termos das disposições legais aplicáveis.

5.3. POLÍTICAS E PROCESSOS DE GESTÃO DO RISCO

Considerando evolução do Sistema Financeiro Angolano (SFA), e observando as boas práticas internacionalmente aceites, que visam garantir que o quadro normativo responda aos desafios actuais que subsistem em matéria de estabilidade financeira, em particular no que respeita ao reforço do enquadramento legal da regulação e supervisão das Instituições intervenientes no sector financeiro, o Banco Nacional de Angola procedeu à introdução de alterações significativas no actual regime jurídico, designadamente em matéria de governo societário das instituições, sistema de controlos internos, auditoria interna, bem como aos processos de supervisão, para a solidez e estabilidade do sistema financeiro.

Neste contexto, o Banco promove o estabelecimento de regras e normas de conduta, a definição de processos operativos eficientes que respeitem o princípio da segregação de funções, e o acompanhamento cuidadoso das questões legais e de Compliance. Procura ainda assegurar a sua excelência operacional e a manutenção de elevados padrões éticos e de governo na sua actividade.

O Banco mantém uma abordagem de permanente desenvolvimento e implementação de processos formais para o registo e tratamento de informação, que permitem reforçar a avaliação, o acompanhamento e o controlo de cada tipologia de risco. Tais processos respeitam o princípio da transparência, sendo que as linhas de reporte estabelecidas garantem uma comunicação eficaz e eficiente, assegurando a transmissão tempestiva e adequada da informação de modo a auxiliar o processo de tomada de decisão dos órgãos sociais.

A política de gestão de risco do Banco pretende contribuir para a prossecução dos respectivos objectivos estratégicos, procurando assegurar um desenvolvimento equilibrado e sustentado, mantendo uma adequada relação entre os níveis de fundos próprios e os riscos incorridos no âmbito da actividade desenvolvida. Nesse sentido, é considerado fundamental assegurar a segregação de funções entre as áreas que originam o risco e as áreas que o acompanham, possibilitando a estas últimas desempenhar as suas competências de uma forma objectiva e independente.

Risco de Crédito

O risco é considerado como sendo um dos aspectos mais relevantes da actividade das Instituições Financeiras. Materializa-se nas perdas e na incerteza quanto a retornos futuros gerados pela carteira de crédito, pela possibilidade de incumprimento dos tomadores dos empréstimos (e do seu garante, se existir) ou de um emissor de um título ou da contraparte de um contrato.

Temos um Regulamento Geral de Crédito, onde vem plasmado ou estabelecidos os limites e procedimentos de concessão e gestão de operações de crédito.

A análise e decisão do risco de crédito encontra-se distribuída pelos diferentes níveis de decisão na concessão de crédito.

A Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC) tem a responsabilidade de assegurar a definição e o acompanhamento da política de gestão de risco de crédito. Actualmente existe um conjunto de manuais e normas que asseguram o acima referido através da definição de níveis de competência na concessão de crédito, os limites por tipo de operação, a avaliação da capacidade do cliente, o acompanhamento do cumprimento dos planos financeiros e a análise do risco de incobrabilidade e necessidade de renegociação de operações.

O Banco tem vindo a adoptar e desenvolver metodologias de gestão de risco, particularmente, no que se refere à concessão, acompanhamento e recuperação do crédito.

De referir que a Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC 3.0), plataforma de informação sobre a exposição de crédito dos clientes particulares e empresas no sector bancário, tem sido uma ferramenta cada vez mais utilizada, contribuindo para uma gestão mais adequada do risco de crédito.

Decisão

A Direcção de Análise de Risco de Crédito do Banco (DARC) está subdividida em:

- ✦ Grandes Riscos – área encarregue da análise de todas as operações de crédito ou clientes com endividamento geral a partir dos AOA 21 milhões equivalentes a USD 50 mil;
- ✦ Retalho - área encarregue da análise de todas as operações de crédito ou clientes com endividamento geral inferiores a AOA 21 milhões equivalentes a USD 50 mil.

Avaliação

A avaliação do risco de crédito tem por base os seguintes critérios de ponderação:

- ✦ Ratings Internos de entidades não financeiras:
- ✦ . Elementos Financeiros do Cliente, atribuindo um Grau de Rating em termos Quantitativos;
- ✦ . Preenchimento de um questionário pela área comercial (podendo este ser revisto em qualquer momento pela DARC) compreendendo informação qualitativa que definirá o Grau de Risco. Este deverá espelhar o verdadeiro valor em termos qualitativos da empresa.
- ✦ A Tipologia do Crédito, Finalidade e Montante Propostos;
- ✦ O Risco de Crédito do Grupo Económico na globalidade;
- ✦ O endividamento global espelhado na Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC3.0) do Banco de Nacional de Angola;
- ✦ Existência de dívidas ao Estado ou à Segurança Social;
- ✦ A concentração da exposição;
- ✦ O relacionamento/experiência comercial e creditício existente;
- ✦ Valia Patrimonial do Grupo Económico.

Existem ainda processos de avaliação distintos para tipologias de crédito específicas, como sendo:

- ✦ Financiamento à Construção que, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:

- Projectos concluídos (Histórica);
 - Obras em Curso;
 - Projecto a financiar (Mapa de exploração, Plano Financeiro, Descrição do projecto, incluindo os aspectos persuasivos do mesmo, Licenças necessárias para a sua concretização;
- Crédito à Habitação, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:
- Avaliação do imóvel a adquirir;
 - Capacidade de endividamento.

Para finalizar, todo o processo de análise inclui a avaliação dos colaterais.

A CIRC3.0 tem-se mostrado como uma ferramenta essencial para a avaliação do endividamento geral dos clientes na Banca nacional, permitindo deste modo uma análise mais profunda do grau de risco das operações de crédito.

Acompanhamento

O acompanhamento do Cliente está associado a um trabalho permanente de observação, que permita conhecer a cada momento o grau de confiança sobre a possibilidade de se efectuar o pontual reembolso do crédito entretanto concedido e/ou alertar atempadamente sobre as circunstâncias que podem afectar a boa concretização das operações.

O processo de acompanhamento do crédito concedido inicia-se no momento após a contratação e prolonga-se até ao reembolso total, de forma a garantir o seu cumprimento. O Banco efectua uma caracterização que implica a classificação em diferentes graus de Vigilância Especial de acordo com o grau de preocupação relativamente à possibilidade de incumprimento (VE4 - acompanhamento, VE3 – reforço de garantias, VE2 - redução e VE1 - extinção).

São ainda classificados os clientes que já se encontram em incumprimento e para os quais se consideram esgotadas as possibilidades de negociação por parte da estrutura comercial em C- Contencioso e em PC- Pré-Contencioso.

No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito vencido, a DARC mantém um controlo permanente dos créditos vencido a partir do montante de USD 5 mil. O referido controlo é efectuado através de relatórios e reuniões mensais com as respectivas áreas comerciais.

Arquivo Central

Encontra-se centralizada na Direcção de Risco e Acompanhamento do Crédito, uma área de gestão de arquivo de processos de crédito acima dos AOA 21 milhões equivalentes a USD 50 mil, no entanto, e devido à existência da ferramenta WFC, este arquivo está a ser substituído gradualmente, pela aplicação, uma vez que a mesma permite a digitalização de toda a documentação inerente a todas as propostas de crédito aprovadas.

Central de Balanços – Notação de *Rating*

Desde o ano 2014, o banco implementou a Central de Balanços no sentido de obter uma base de dados de informação económica e financeira sobre os seus clientes empresas. A informação é baseada em demonstrações financeiras anuais das empresas bem como em dados qualitativos obtidos através da Rede Comercial do Banco, de salientar o processo evolutivo dos últimos anos, com um maior número de Clientes a apresentar Relatórios e contas e de Relatórios de gestão em maior número e de melhor qualidade.

O principal objetivo da Central de Balanços é contribuir para um melhor conhecimento / acompanhamento da situação económica e financeira das empresas (clientes) com solicitação e/ou crédito em curso.

***WorkFlow* de Crédito**

A aplicação *WorkFlow* de crédito (WFC) continua a apresentar-se como uma Ferramenta essencial permitindo ao Banco a manutenção de ganhos de celeridade em termos de duração do processo de concessão de crédito (Formulação de propostas-decisão).

Durante o 1º semestre do ano 2022, foram registadas 7.089 operações, tendo uma margem, de aprovação na ordem dos 98.3%, divididas mensalmente e por situação, conforme mapa abaixo:

1º Semestre 2022

	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Total	
Total	747	100%	1102	100%	1162	100%	1281	100%	1370	100%	1427	100%	7089	100%
Aprovadas	727	97,3%	1084	98,4%	1147	98,7%	1262	98,5%	1350	98,5%	1398	98,0%	6968	98,3%
Recusadas	15	2,0%	14	1,3%	10	0,9%	8	0,6%	14	1,0%	23	1,6%	84	1,2%
Retiradas	4	0,5%	1	0,1%	4	0,3%	9	0,7%	2	0,1%	3	0,2%	23	0,3%
Em Aprovação	1	0,1%	2	0,2%	1	0,1%	2	0,2%	3	0,2%	2	0,1%	11	0,2%
Em Remoção	0	0,0%	1	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,1%	1	0,1%	3	0,0%

O WFC tem-se mostrado ser uma ferramenta eficaz e eficiente para o processamento de todo crédito no Banco, pelos seguintes aspectos:

Celeridade	O tempo de análise das operações de crédito reduziu consideravelmente.
Gestão Documental	O suporte documental das operações de crédito circulam automaticamente na plataforma.
Padronização	As operações de crédito são executadas de forma padronizadas por toda a estrutura do Banco.
Automatização	Recolhe dados pré-existentes na aplicação central do Banco relativas ao Cliente.
Controlo do Processo	O WFC Permite fornecer a todos os intervenientes em cada fase do circuito o ponto de situação exacto da operação de crédito.

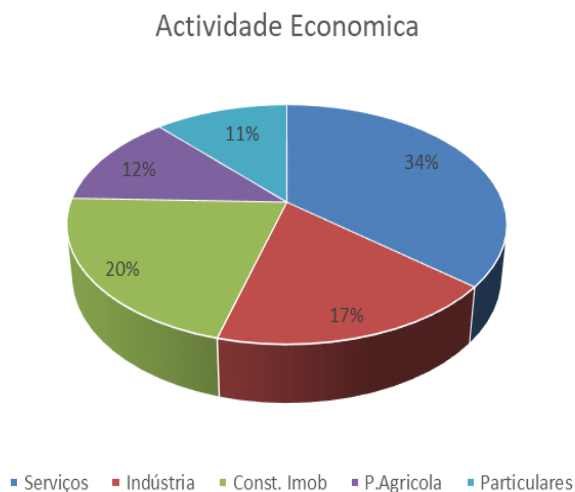
Controlo de Operações Reestruturadas

O banco dispõe, desde 2020, de meios automáticos de captura das operações de crédito objeto de reestruturação (módulo dos reestruturados), nomeadamente as operações cujas condições e garantias foram renegociadas em virtude do aumento do risco de crédito ou de incumprimento

É possível verificar varias reestruturações nos diversos tipos de Produtos do Banco, como: Crédito pessoal, habitação, crédito bonificado, Conta Corrente Cauconada, entre outros.

No primeiro semestre de 2022 foram identificadas cerca de 55 operações de reestruturações numa diversidade sectorial: Agricultura e Pesca, Comércio, Construção, Educação, Saúde, Indústria, Transportes e nos diversos produtos concedidos a particulares.

A carteira de crédito do Banco a Junho de 2022 apresenta a seguinte diversidade sectorial:



Risco de Mercado

O risco de mercado, por definição, trata da possibilidade de perda que um portfólio pode sofrer em função da oscilação de taxas, desfazamento de prazos, moedas e indexantes das carteiras activa e passiva detidas pelo Banco.

Em termos de riscos de mercado, o Banco tem uma política de não alavancagem da actividade, através da negociação de instrumentos financeiros, reconhecendo que a actividade deve assentar fundamentalmente no segmento comercial e de retalho. A actividade da Sala de Mercados deve concentrar-se numa gestão prudente de tesouraria, através da aplicação e rentabilização dos excedentes de liquidez. Neste sentido, o Banco tem implementado mecanismos que permitam o controlo dos riscos de mercado a que se encontra exposto e acompanha a sua gestão, em termos estruturais, em sede de Comissão de Gestão de Activos e Passivos (ALCO).

As aquisições da carteira com maturidades mais longas traduzem investimentos financeiros sujeitos a uma análise combinada do risco de crédito, risco de mercado e uma otimização dos activos ponderados pelo risco, de forma a maximizar o binómio rentabilidade/risco.

Os investimentos da carteira privilegiam activos com adequados níveis de rendibilidade e liquidez, sendo a carteira, na sua grande maioria, aplicada em títulos de dívida pública elegíveis para as operações de política monetária do Banco Nacional de Angola e para efeitos do rácio de cobertura de liquidez.

A aquisição de títulos de dívida pública para a carteira própria é efectuada de acordo com as políticas de investimento definidas pela Administração.

Compete à Direcção de Risco a monitorização destes investimentos, de acordo com as políticas, reportando superiormente eventuais desvios.

Risco de Taxa de Juro

O risco taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. O Banco incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre que no desenvolvimento da sua actividade, contrata operações com fluxos financeiros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

A avaliação do risco taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, para determinadas rubricas que integram o Balanço do Banco, em observância ao Aviso n.º 08/2021 e ao Instrutivo nº 22/2021 Risco de taxa de juro na carteira bancária.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio decorre de variações na taxa de câmbio que afectem posições estruturais do balanço em moeda estrangeira. A sua gestão tem como objectivo minimizar o impacto deste risco estrutural no resultado e na posição de capital do Banco.

O risco cambial da carteira do Banco mantém um conjunto de posições de pequena dimensão e risco reduzido, cuja gestão é feita especificamente pela DIF, sendo o respetivo risco controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

O Banco monitoriza a sua exposição ao risco cambial pelo controlo e reavaliação diária da exposição das posições globais abertas assumidas para cada moeda e adopta estratégias de cobertura para assegurar que essas posições se mantêm dentro dos limites aprovados.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez assume-se como fundamental na gestão de tesouraria do Banco, sendo sujeito a análises periódicas que são apresentadas em Comissão de Gestão de Activos e Passivos.

O risco de liquidez consiste no risco de não cumprir as obrigações de pagamento em tempo útil ou cumpri-las com um custo excessivo, quer seja por condições de financiamento mais gravosas (risco de financiamento) quer seja por vendas forçadas de activos a valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

A DIF apresenta uma estrutura adequada para o acompanhamento dos riscos de liquidez, mercado e cambial encontrando-se definidos limites prudenciais de exposição a estes riscos na actuação do Banco nos mercados monetário e cambial interbancários.

Para os investimentos de curto prazo da carteira própria (risco de mercado da carteira própria), o Banco tem como objectivo a rentabilização de excedentes de liquidez em complemento com as aplicações no Mercado Monetário Interbancário, contribuindo de forma positiva para a margem financeira do Banco. Englobam-se neste ponto as aplicações em Bilhetes de Tesouro, a aquisição de Repurchase Agreements (Repos) e a Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez ao Banco Central.

Avaliação do risco de liquidez

O controlo da liquidez é efectuado diariamente pela DIF com base em métricas definidas internamente, as quais medem as necessidades máximas de cedências e tomadas de fundos que podem ocorrer, apurando-se ainda a evolução da posição de liquidez do Banco.

Adicionalmente a DR, de acordo com o Instrutivo nº14/2021 de 27 de Setembro – Risco de liquidez, reporta mensalmente ao Banco Nacional de Angola, o valor económico dos fluxos de caixa futuros em moeda nacional e estrangeira, para avaliação e monitorização do nível de liquidez.

Plano de Contingência de Liquidez

A gestão da liquidez assume um papel relevante na garantia da sustentabilidade do Banco, sendo a manutenção de níveis apropriados de liquidez fundamental para o adequado funcionamento das actividades diárias, com especial relevância em situações de pressão de tesouraria, crise ou recessão.

O Plano de Contingência de Liquidez (PCL) procura antecipar e responder à possibilidade de ocorrência de perturbações na capacidade do Banco de efetuar pagamentos, complementando e articulando as regras e princípios definidos nos Princípios e Políticas de Gestão de Risco, e as medidas e indicadores de liquidez definidos prudencialmente.

O PCL define um conjunto de planos de acção a serem accionados num cenário de crise de liquidez:

Identificação de Crise: O PCL define métricas que estabelecem a condição de “liquidez mínima” do Banco. O incumprimento destes parâmetros caracteriza uma situação de crise de liquidez de, consequentemente, determina a ativação do PCL.

Uma crise de liquidez pode ser classificada quanto ao seu grau de severidade como pouco severa, severa ou muito severa e ainda quanto a sua natureza, como temporária (pontual) ou prolongada (estrutural).

Identificada a situação de crise de liquidez, a DIF em conjunto com a DR, procedem à sua classificação quanto ao seu grau de severidade e natureza.

Comunicação interna: O PCL estabelece circuitos de comunicação entre os intervenientes, procurando assegurar que todos os envolvidos nas ações correctivas estão devidamente alertados para as medidas a serem tomadas.

Medidas Correctivas e Planos de Acção: O PCL define o conjunto de medidas e ações capazes de suprir ou mitigar os efeitos da crise de liquidez. As medidas e ações correctivas devem ser ajustadas em função da classificação da crise.

Stress Test de Liquidez

A gestão da liquidez requer a análise dos cenários financeiros nos quais são avaliados possíveis problemas com a liquidez. Para tanto são necessários a construção e o estudo de cenários em situações de crises. O modelo utilizado para essa análise é o Teste de esforço, que avalia a estrutura financeira do Banco e a sua capacidade de resistir e reagir a situações mais extremas. O objectivo do Teste de esforço para a liquidez é permitir a simulação de condições adversas de mercado, possibilitando a avaliação dos impactos na liquidez e na capacidade de pagamentos do Banco, dessa forma, procura-se antecipar as soluções ou mesmo evitar posições que prejudiquem excessivamente a liquidez em cenários conturbados.

Os cenários são definidos a partir da análise do comportamento do mercado durante as crises anteriores, bem como estimativas futuras. São elaborados dois cenários de crises, com intensidades distintas. A partir da análise dos modelos de stress verifica-se que o Banco cumpre com os rácios de liquidez, suportando as perdas de liquidez para um determinado horizonte de dias, em todos os cenários de crises simulados.

Processo interno de avaliação da adequação da liquidez (ILAAP)

O Banco em Junho de 2021 realizou o primeiro exercício de autoavaliação da adequação dos níveis de liquidez, em cumprimento ao instrutivo nº11/2021 de 21 de Junho, que de acordo com o mesmo, as instituições financeiras bancárias que desenvolvem actividades de crédito devem assegurar e ser capazes de demonstrar que têm um processo interno que permite identificar, mensurar, gerir e monitorar o seu risco de liquidez.

O objectivo do Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP) é providenciar um instrumento de gestão de risco para o Banco, de forma a assegurar que os limites definidos internamente de risco de liquidez são cumpridos, e que os processos operacionais e de governo de gestão e controlo destes limites são adequados.

No exercício de ILAAP, referente a Dezembro de 2021, não foram identificadas alterações significativas ao nível da gestão do risco de liquidez, embora todo o governo interno e processos sobre gestão da liquidez do Banco, são revistos, avaliados e melhorados de forma contínua, nomeadamente ao nível da formalização dos processos internos de identificação, quantificação, gestão e monitorização assim como na identificação de responsabilidades adicionais dos diferentes intervenientes na gestão do risco. Os resultados obtidos atestam uma adequada capacidade de resposta por parte do Banco, não sendo apurada uma necessidade de requisitos de capital interno para cobertura deste risco.

Risco Operacional

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequação dos processos, sistemas ou pessoas ou, ainda, de eventos externos. A gestão de risco operacional assenta num modelo descentralizado, sendo que a sua abrangência e disseminação verifica-se a todos os níveis da estrutura hierárquica. A metodologia prevê processos de mapeamento de actividades e riscos que procurem capturar as exposições materiais ao risco operacional, assim como processos de registo e aprovação de eventos e de autoavaliação dos riscos e controlos.

De forma a garantir a correcta implementação das actividades de controlo acima indicadas as funções de controlo efectuam, frequentemente, auditorias e inspecções que permitem identificar as situações que ainda carecem de melhoria e definir e acompanhar os planos de acção para as solucionar.

Trata-se de um risco transversal aos vários processos desenvolvidos, sendo minimizado através da implementação dos adequados procedimentos de controlo e mitigação.

Em termos de cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, o Banco optou numa primeira fase pelo método de indicador básico previsto no Aviso n.º 08/2021 e Instrutivo n.º 13/2021 de 27 de Setembro.

Periodicamente são realizados reportes à Comissão Executiva relativos às auditorias e inspecções efectuadas com a indicação das situações identificadas e os planos de acção a implementar.

Gestão da Continuidade de Negócio

O Plano de Continuidade de Negócio (PCN) foi desenvolvido em observância das melhores práticas nacionais e internacionais e tem o propósito de conferir ao Banco a capacidade para antecipar, planear e operacionalizar um conjunto de medidas de resposta a situações de perturbação disruptiva da sua actividade, contribuindo para assegurar a continuidade, nomeadamente, daquelas funções identificadas como críticas e potenciar a sua resiliência.

É da responsabilidade da Direcção de Risco, em conjunto com outras direcções do Banco, definir e implementar as políticas e procedimentos que visam assegurar o funcionamento contínuo do Banco, e a recuperação atempada da sua actividade, no caso de ocorrência de eventos susceptíveis de desestabilizar o normal desenvolvimento dos negócios.

Risco de Solvência

O risco de solvência corresponde ao risco de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de mudanças nos quadros regulatórios ou fiscais, incluindo o risco de desalinhamento entre a adequação de capital e o perfil de risco.

Requisitos regulamentares de capital

Do ponto de vista regulamentar este acompanhamento consubstancia-se no apuramento regular dos requisitos de capital regulamentar para os riscos que se enquadram na esfera do Pilar I de Basileia: risco de crédito, mercado e operacional. No que respeita ao cálculo

dos requisitos de fundos próprios para risco de crédito, o Banco adopta o cálculo disposto no Instrutivo nº15/2021 de 27 de Outubro; para os requisitos de fundos próprios para o risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação é aplicada a metodologia definida no Instrutivo nº16/2021 de 27 de Outubro e, por último, os requisitos de fundos próprios para risco operacional, que resultam da média dos últimos três anos do indicador de exposição anual, conforme definido no Instrutivo nº13/2021 de 27 de Setembro ao abrigo do método do Indicador Básico.

Requisitos internos de capital

Na esfera do Pilar II de Basileia, o Banco realiza o exercício de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) que pretende identificar, mensurar e alocar capital aos riscos a que o Banco está exposto ou que seja provável vir a estar exposto. O processo de identificação e mensuração de riscos incide sobre todos os riscos definidos na taxonomia de riscos do Banco. Por sua vez, e de acordo com a percepção da materialidade dos riscos, procede-se, através das metodologias e/ou factores de risco internos, à quantificação do capital interno necessário para absorver perdas inesperadas resultantes de riscos que podem afectar materialmente o Banco, repartidas por categorias e, quando aplicável, subcategorias de riscos.

O exercício de ICAAP com referência a 31 de Dezembro de 2021, permitiu concluir que o Banco é capaz de alocar capital interno para os requisitos de capital identificados e ter uma capacidade de absorção de riscos adicionais, para as projecções efectuadas, tanto num cenário base como em cenário de stress.

Risco de Concentração

O controlo do risco de concentração constitui um elemento essencial de gestão. O Banco realiza um acompanhamento contínuo do grau de concentração das carteiras de risco de crédito em diferentes dimensões relevantes: por sector e por grupos de clientes.

O Banco considera a concentração do risco nas suas estratégias, políticas e processos de gestão do risco, definindo as responsabilidades dos colaboradores relevantes e desenvolve processos para a identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informação sobre a concentração do risco.

A DR analisa semestralmente o risco de concentração de crédito, com base em critérios internos, apurando para o efeito o Índice de Concentração Individual (ICI) e o Índice de Concentração Sectorial (ICS). Nesses exercícios, a Direcção de Risco inclui uma análise mais aprofundada a nível da concentração sectorial através do agrupamento de sectores de actividade relacionados e a nível de concentração individual.

No risco de crédito de contraparte é objectivo do Banco a diversificação das contrapartes, tendo como suporte base metodologias de avaliação, acompanhamento e controlo dos limites de crédito para instituições, bem como o cumprimento dos limites prudenciais aos grandes riscos de acordo com Aviso n.º 08/2021, do Banco Nacional de Angola.

Risco Reputacional

A imagem do Banco é acompanhada pela Direcção de Marketing que realiza ao longo do ano campanhas publicitárias e acções junto dos seus clientes que permitam transmitir os princípios e valores associados ao Banco.

Adicionalmente, e no âmbito da gestão do risco reputacional, compete ao Gabinete de Compliance a coordenação e salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Compete às referidas áreas, bem como à Comissão Executiva, o acompanhamento e avaliação regular das situações que possam comprometer a reputação do Banco, sendo realizadas as diligências necessárias com vista à sua resolução.

O Banco tem como política reputacional a constante transmissão da visão, missão e valores que norteiam a actividade do Banco e o seu relacionamento com os clientes, contrapartes, accionistas, investidores e a Entidade de Supervisão.

Risco de Conduta

O código de conduta estabelece uma cultura de integridade entre o Banco e os seus Stakeholders observando as melhores práticas ao nível do Corporate Governance, resultando numa conduta pautada por padrões elevados de integridade, profissionalismo e diligência, sempre na defesa dos interesses do cliente, cumprindo com rigor toda legislação aplicável.

O Gabinete de Compliance do Banco é responsável pelo reforço da cultura de integridade e cumprimento das regras estipuladas no código de conduta, quer pelos Órgãos Sociais, quer pelos Colaboradores.

A gestão do risco de conduta é incorporada em uma estrutura organizacional e um modelo de governação que define as responsabilidades entre a primeira e a segunda linha de defesa. O Código de Conduta do Banco estabelece e sistematiza os princípios e as regras de natureza comportamental que devem ser imperativamente observadas no exercício de toda a actividade bancária.

Risco de Compliance

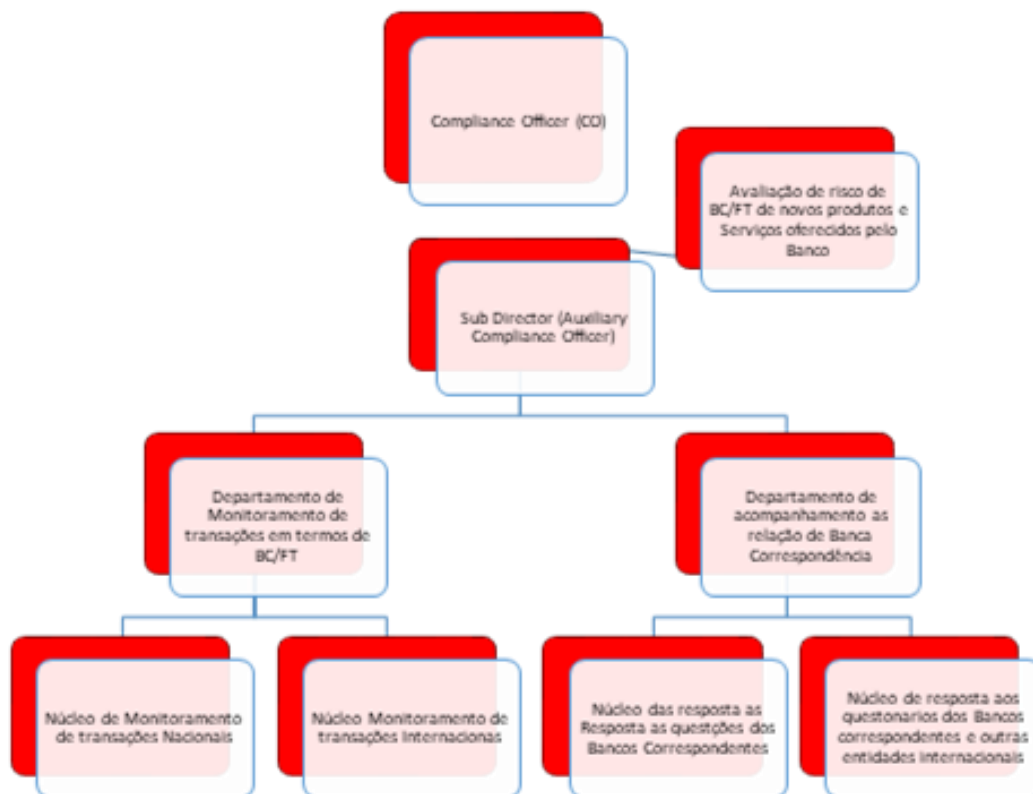
O risco de Compliance consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Assim, é objectivo do Banco no âmbito do risco de Compliance o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas a prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes e das orientações dos Órgãos Sociais, de modo a proteger a reputação da instituição e a evitar que esta seja alvo de sanções.

O Banco BIC tem implementadas metodologias e ferramentas que permitem uma acção preventiva da ocorrência de eventos de risco de Compliance e de reputação, conforme indicado neste capítulo, nos capítulos 6.2 Compliance e 7 Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Estas metodologias asseguram o acompanhamento e avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita. De igual forma, o Banco encontra-se igualmente dotado de procedimentos e ferramentas que permitem um acompanhamento constante e avaliação dos riscos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo, adoptando standards de acordo, não só com as disposições legais em vigor, mas também com as melhores práticas internacionais.

O modelo de gestão de risco de Compliance institucional em vigor no Banco é assente em várias vertentes e não se esgota no organograma funcional apresentado abaixo.



A gestão do risco de AML/FT (Anti-Money Laundering and Terrorism Financing) é uma componente fundamental da gestão do risco de Compliance levada a cabo pelo Gabinete de Compliance dentro na nossa instituição.

O risco de AML/FT(Anti-Money Laundering and Terrorism Financing) tem vindo a ganhar um destaque acentuado dentro do exercício da função compliance desde a adopção dos primeiros mecanismos legais, com a entrada vigor da antiga Legislação BC/FT em 2011, no quadro do conjunto de exigência das principais Organizações Internacionais de monitoramento do risco de AML/FT nos países (com especial relevância o GAFI e o ESAAMLG).

O impacto destas adopções do governo aos compromissos internacionais foi sentido de forma sistémica, ou seja, foi sentido a nível das instituições financeiras nacionais e naturalmente o Banco BIC, S.A não foi diferente.

Deste modo, em consequência da entrada em vigor da nova Lei nº 05/2020 BC/FT, demos início a um processo de revisão dos mecanismos centrais de AML no Banco, que culminaram com a implementação de uma nova solução de AML, denominada “PORTAL PFS-SOLUÇÃO DE AML ou EAGLE SYSTEM”

Esta nova ferramenta informática de apoio à prevenção do risco de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo em uso no Banco BIC dispõe de várias valências, das quais, elencamos algumas:

- ✦ Disposição de um número elevado de regras que permitiram o GC melhorar os mecanismos de controlo em termos de KYC e KYT e ampliar o grau de actuação nas diversas transacções realizadas no sistema Core Banka, tais como: transferências intrabancárias e interbancárias, operações em mercados de capitais, etc;
- ✦ Através do cruzamento instantâneo com as Listas Internacionais de Sanções e Listas Mundiais de pessoas classificadas como Pessoas Politicamente Expostas (PEP's), a ferramenta identifica casos de Pessoas Designadas (situação que é reportada às autoridades) e PEP's;
- ✦ Fornecimento em tempo real de uma listagem com descrição das Pessoas Politicamente Expostas (PEP's) associadas à nossa carteira de clientes;
- ✦ Em função de um conjunto de variáveis pré-definidas (exemplifique-se com a nacionalidade, profissão, naturalidade, etc) a ferramenta atribui automaticamente um nível de risco ao cliente em questão (uma entidade marcada como PEP é desde logo considerada de Risco Elevado);
- ✦ A ferramenta atribui um nível de risco a todas as entidades ligadas entre si; significa isto que a ferramenta constrói relações entre entidades com base na informação disponível no sistema BANKA e atribui a todas o nível de risco mais alto que um dos titulares possuir.

Para além de outras valências, esta aplicação dispõe de um módulo KYT que permite a introdução de um número considerável de regras de movimentação de contas. Estas regras são analisadas contra todas as transacções do Banco BIC, existindo condicionamento da operação quando é despoletado um processo através de uma regra de movimentação de valores para o exterior.

Adicionalmente, a ferramenta permite a criação de um profiling para cada conta bancária, em função da sua movimentação normal e do nível de risco associado à entidade titular dessa conta.

No primeiro semestre de 2022, a nossa estatística revelou que foram tratados de forma automática cerca de 90 mil transacções (Alertas Fechados com Comunicação).

No print abaixo, é possível observar os dados produzidos pelo nosso relatório de gestão disponibilizado pelo EAGLE SYSTEM:

Relatório de Alertas	
Indicadores	Resultados
Nº de Alertas Fechados sem Comunicação por Utilizador:	99957
Nº de Alertas Fechados com Comunicação por Utilizador:	440

Um outro aspecto fundamental na gestão do risco de AML/FT (Anti-Money Laundering and Terrorism Financing) para além da interação e o cumprimento das exigências legais e regulamentares das instituições reguladoras e outros actores nacionais importantes é o cumprimento dos deveres estabelecidos pela Legislação de AML/FT (Lei 05/20 sobre prevenção e combate ao branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa) em vigor em Angola.

Deste ponto de vista importa destacar que no cumprimento do dever de comunicação estabelecido pela Legislação de AML/FT em vigor, o Banco reportou diariamente, em média cerca de 150 (cento e cinquenta) declarações de transacções em numerário (DTN`S) à Unidade de Informação Financeira (UIF), ou seja, o Banco reportou mais de 37.000 (trinta e sete mil) declarações de transacções em numerário à UIF durante o exercício económico transacto.

Importa ressaltar ainda que no primeiro semestre do ano 2022, foram submetidas à apreciação da Unidade de Informação Financeira (UIF) vários relatórios de operações suspeitas (reportadas à UIF). Cerca de 70% dos processos reportados foram processos disseminados junto das Autoridades Judiciais.

No quadro abaixo é possível observar o número de operações suspeitas reportadas à UIF.

Relatório de operações Suspeitas reportas à UIF	
DOS (Declarações de Operações Suspeitas)	60
DCE (Declarações de Comunicação Espontânea)	1
DIPD (Declaração de Identificação de Pessoas Designadas)	1

A avaliação do grau de exposição do risco de AML da nossa carteira de Clientes também mereceu uma apreciação do Gabinete, durante o exercício económico de 2022 no quadro da gestão do risco de AML. Constatou-se que a percentagem relativa aos clientes associadas a um perfil de risco Alto face ao total de Clientes é de aproximadamente 3,12%, ou seja, o grau de exposição do risco AML da nossa carteira de Clientes é relativamente reduzido.

O acompanhamento das relações de Banca Correspondência, ou seja, componente externa é outra vertente da gestão do risco de compliance institucional.

É da responsabilidade do Gabinete de Compliance responder a todos os pedidos e esclarecimentos sobre as operações de pagamento ao exterior que passam pelos nossos correspondentes, quer sejam de natureza legal ou de natureza transaccional (Compliance).

O *WorkFlow Forex* tem sido o canal utilizado pelo GC para mitigar o risco de AML/FT nas transações *Trade Finance* através do mecanismo automático nesta ferramenta que permite fazer interface com o sistema central de AML.

O *FOREX* constitui um canal que visa facilitar o fluxo de circulação das operações no Banco, desde a data da sua entrada na rede comercial até o seguimento nas demais áreas adstritas de modo a garantir um acompanhamento melhor do estado de operacionalidade das operações, ou seja, visa garantir que as operações inseridas no pipeline cumprem os pressupostos de *Compliance*.

Durante o período compreendido entre 01 de Janeiro de 2022 até a data actual foram validadas cerca de 3.000 transacções de pagamento internacionais com recurso ao interface entre a ferramenta central de AML (EAGLE SYSTEM) e a ferramenta auxiliar de AML (FOREX) de modo a garantirmos a aplicação dos pressupostos de *Compliance* estabelecidos para execução das operações *Trade Finance*.

A gestão do Controlo do Cumprimento do Quadro Normativo nacional e internacional também constitui uma vertente da gestão do risco *Compliance* que é assegurada pelo Gabinete de *Compliance*.

O Gabinete de *Compliance* é responsável pelo controlo e a disseminação do quadro normativo em matéria de prevenção do BC/FT e PADM na instituição e não só, por forma a assegurar a mitigação o risco reputacional decorrente do incumprimentos das exigencias legais dos reguladores e outras instituições relevantes.

5.4. CONTROLO INTERNO

Em cumprimento do Aviso n.º 01/2022 de 28 de Janeiro do BNA e face ao desenvolvimento do sistema financeiro angolano, designadamente no aumento da complexidade das operações, produtos e serviços financeiro oferecidos, considerando em simultâneo as directrizes mais recentes emitidas por organismos internacionais de referência, na tradução de práticas de supervisão internacional aceites, a existência de um sistema eficaz de controlo interno é uma componente fundamental da gestão bancária e o suporte que garante uma adequada organização administrativa e o controlo dos riscos operacionais, reputacionais e financeiros das instituições de crédito.

O controlo interno destina-se a assegurar que o Banco BIC alcance, de forma adequada à sua dimensão e à complexidade da actividade, as metas de um modo seguro, prudente e controlável.

Sistema de Controlo Interno

Conjunto integrado de políticas e processos, com carácter permanente e transversal a toda instituição, realizados pelo órgão de administração e demais colaboradores no sentido de se alcançarem os objectivos de eficiência na execução das operações, controlo dos riscos, fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão e cumprimento dos normativos legais e das directrizes internas.

Objectivos

1. O sistema de controlo interno deve prosseguir os seguintes objectivos:
 - a) A continuidade do negócio e a sobrevivência da instituição através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente e contínua avaliação de activos, da definição e segregação de responsabilidades, da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação e da mitigação de conflitos de interesse;
 - b) A existência de informação, contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo;
 - c) O cumprimento das disposições legais, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta, no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os acionistas e os supervisores;
 - d) A existência de política, processo ou outra medida preventiva para cada risco, bem como um controlo e acompanhamento sistemático para assegurar a sua aplicação e funcionamento conforme estabelecido, visando a imediata rectificação de todos os desvios.

2. Para que se atinjam os objectivos descritos, torna-se necessário não só que o sistema de controlo interno implantado abranja, de uma forma coerente, a definição da estrutura organizativa, métodos e procedimentos para o efeito, como seja ele próprio regularmente objecto de verificação do seu funcionamento e eficácia.

3. O Banco Nacional de Angola, através do Aviso n.º 01/2022 estabeleceu que “as Instituições do sistema financeiro nacional devem dispor de um sistema de controlo interno que obedeça aos requisitos mínimos” definidos. Adicionalmente, determina “as regras fundamentais do sistema de controlo interno, estabeleçam, nomeadamente, os seus objectivos, procedimentos e meios destinados a assegurar a sua execução, devendo estes ser reduzidas a escrito e postas à disposição dos seus utilizadores”.

Prevê ainda o referido Aviso que, anualmente seja elaborado um relatório sobre o sistema de controlo interno, a remeter ao Banco Nacional de Angola, nos moldes definidos.

4. O Banco BIC define os objectivos, regras e competências necessárias à concepção, implementação e verificação do sistema de controlo interno e ao cumprimento das orientações do Banco Nacional de Angola sobre esta matéria. O controlo interno destina-se a assegurar que são alcançadas as suas metas de um modo seguro, prudente e controlável.

Princípios Gerais

1. A concepção, avaliação periódica e revisão do sistema de controlo interno do Banco é da responsabilidade do Conselho de Administração;

2. O sistema de controlo interno está formalizado em documentos específicos, suficientemente detalhados e que inclui cinco componentes integrados, nomeadamente: o ambiente de controlo, os sistemas de gestão do risco, as actividades de controlo, a informação, a comunicação e o processo de monitorização.

3. O Banco BIC manterá e actualizará um Sistema de Controlo Interno que abranja a estrutura organizativa, os métodos e os procedimentos adequados à prossecução das orientações estratégicas delineadas pelo Órgão de Administração visando o cumprimento dos objectivos definidos no Art.º 27.º do Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola.

4. O Sistema de controlo interno implementado procurará garantir que sejam, a todo o tempo assegurados, os seguintes princípios:

- a) Adequada segregação de funções entre a autorização, a execução, o registo, a guarda de valor e o controlo;
- b) Reconstituição cronológica das operações realizadas;
- c) Justificação de toda a informação contabilística através de documentos suporte válidos;
- d) Verificação, por cada órgão responsável, através de informação fiável e tempestiva, da realização dos objectivos e orientações estabelecidos;
- e) Especificamente em relação aos sistemas informáticos devem ser assegurados, entre outros, os seguintes princípios:
 - i.* Os sistemas devem ser objecto de descrição detalhada, e todas as alterações efectuadas devem constar de um documento apropriado;
 - ii.* Os dados devem ser sujeitos a controlos regulares;
 - iii.* O equipamento, as aplicações e os dados devem ser dotados de adequada protecção a fim de prevenir danos, fraudes e acessos não autorizados ao sistema e a informação confidencial.

5. A manutenção e actualização do sistema de controlo interno exigem a colaboração e o controlo de todas as unidades orgânicas do Banco BIC, das respectivas áreas de actuação.

6. A Estrutura Organizacional deve assegurar uma preocupação constante nos diversos aspectos de Controlo Interno, pautando-se pelos princípios éticos e de integridade, no respeito pelo Código de Conduta e em Políticas que identifiquem e mitiguem os conflitos de interesses, na definição e implementação de processos e práticas de Controlo Interno, na exigência de conhecimentos da forma de gestão dos riscos relevantes, na adequada segregação de funções de autorização, de execução, de registo, de contabilização e de controlo; de igual modo devem considerar que as vertentes orgânicas e funcional, sejam compatíveis com a estratégia pré-determinada, prevendo os recursos e meios em número, conhecimentos e experiência para que as unidades de estrutura actuem com transparência nos reportes de informação e controlo, com a responsabilidade e autoridade que lhe são próprias, respeitando as segregações de funções nas tarefas que lhe forem afectas.

- 7.** No âmbito do sistema de Governação Corporativa do Banco, as funções chave do Sistema de Controlo Interno do Banco são a Auditoria, Compliance e Gestão do Risco.
- 8.** O Órgão de Administração do Banco deve garantir a independência, estatuto e efectividade das funções chave do sistema de controlo interno, nomeadamente a Auditoria, Compliance e Gestão de Risco, as quais devem ser dotadas de meios humanos e materiais suficientes para o cumprimento da sua missão.
- 9.** Sem prejuízo do que antecede, são atribuídas à Direcção de Organização e Qualidade (DOQ), ao Gabinete de Compliance (GC), Direcção de Risco (DR), bem como às Direcções de Auditoria e Inspecção (DAI), Direcção de Sistemas de Informação (DSI), Direcção de Aprovisionamento (DAP), Direcção de Controlo de Gestão (DCG) e Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC), competências específicas no domínio da concepção, coordenação e verificação do sistema de controlo interno, conforme descrito no Âmbito do artº 39 do Aviso nº 01/2022, do BNA.

6. BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA

As Instituições de Crédito são susceptíveis de utilização para dissimular, converter, transferir, ou investir fundos de origem ilícita, resultantes de actividades tipificadas como criminosas.

A República de Angola aprovou as Resoluções n.º 19/99 de 30 de Julho, 21/10 de 22 de Junho e 38/10 de 17 de Dezembro, publicadas nos DR. I.ª Série n.º 31, 115 e 239, que ratificam as Convenções das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, a criminalidade transnacional e a supressão do financiamento ao terrorismo, respectivamente, com vista a garantir a segurança do sistema financeiro angolano.

A Lei n.º 34/11 que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo foi revogada pela nova Lei nº 5/20, de 27 de Janeiro.

Este conjunto de disposições legais não se limita a criminalizar certos comportamentos, nomeadamente os que se traduzem em “branqueamento de capitais provenientes de actividades ilícitas”, estabelece também um conjunto de medidas de carácter preventivo, especialmente dirigidas ao sistema financeiro.

Neste sentido, o Banco BIC tem vindo continuamente a adoptar e actualizar estratégias, políticas e processos, que permitam a prevenção contra a utilização das Instituições de Crédito no Branqueamento de Capitais e no Financiamento do Terrorismo (BC/FT). Os principais aspectos a destacar são os seguintes:

- ✦ Implementação e divulgação do Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- ✦ Elaboração e divulgação de normas e políticas de Compliance transversais a toda a organização;
- ✦ Implementação e desenvolvimento de softwares de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tanto na vertente Know Your Client (KYC) como ao nível de Know Your Transaction (KYT);

- Desenvolvimento, em conjunto com parceiros reconhecidos internacionalmente, de acções de formação a todo o Universo de colaboradores do Banco BIC.

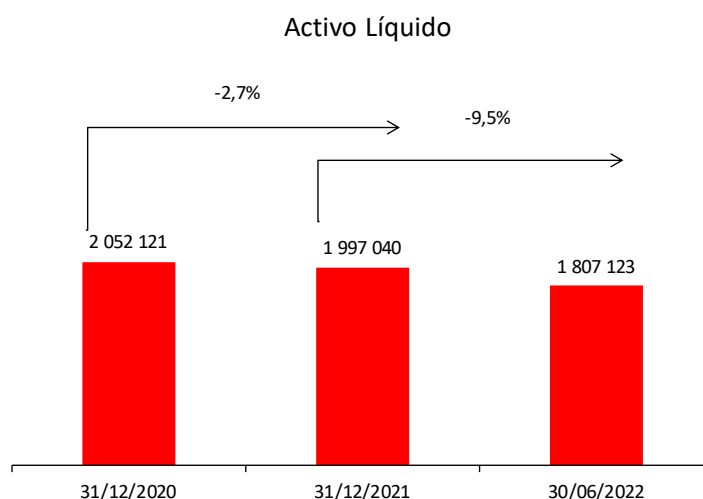
O Gabinete de Compliance tem a responsabilidade de garantir o cumprimento dos procedimentos adoptados com vista ao cumprimento do acima referido. É também através do Gabinete de Compliance que é desenvolvida a articulação com o Banco Nacional de Angola e a Unidade de Informação Financeira em assuntos respeitantes a temática de BC/FT, através de uma estreita colaboração com estes órgãos e participações nos seminários promovidos para o efeito, incluindo a participação no encontro com os observadores do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI), de onde resultou a saída de Angola das jurisdições sobre monitorização.

Adicionalmente, o Banco BIC tem agido proactivamente junto de parceiros internacionais, nomeadamente da Banca Correspondente, no sentido de se adaptar continuamente às melhores práticas internacionais nesta matéria.

7. ANÁLISE FINANCEIRA

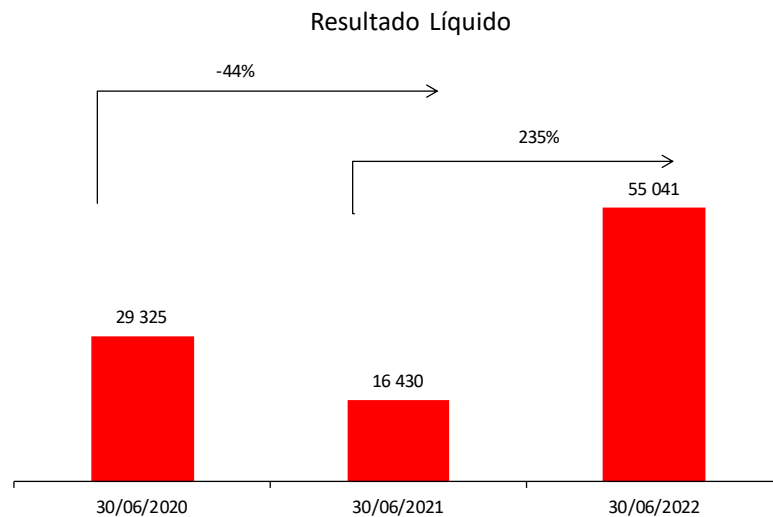
7.1 ANÁLISE FINANCEIRA

O Activo Líquido do Banco ascende a AOA 1.807.123 milhões em 30 de Junho de 2022, uma diminuição de AOA 189.917 milhões face a Dezembro de 2021, o que corresponde a uma redução de 9,5%. Esta variação é explicada, por um lado, pelo Investimento ao Custo Amortizado que passou de AOA 561.476 milhões, em 31 de Dezembro de 2021, para AOA 388.084 milhões (Carteira de Títulos) e pela rubrica de Caixa e Disponibilidades em bancos centrais que diminuiu em AOA 52.550 milhões e, por outro lado, um aumento na rubrica Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito que aumentou de AOA 35.178 milhões para AOA 70.164 milhões.

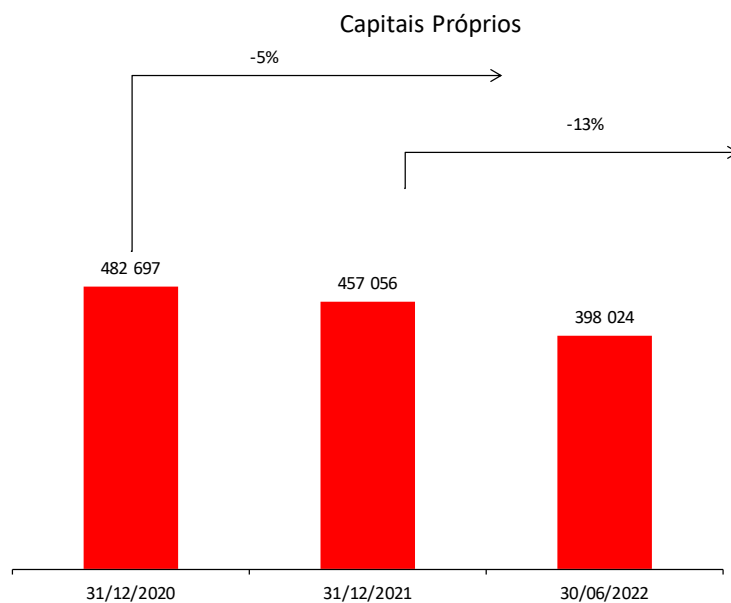


O Activo é financiado, essencialmente, pelos recursos de clientes e outros empréstimos, os quais registaram uma diminuição de AOA 102.401 milhões face a 31 de Dezembro de 2021. No primeiro semestre de 2022, os recursos de clientes ascendem a AOA 1.199.472 milhões.

O resultado líquido do Banco BIC em 30 de Junho de 2022 totalizou AOA 55.041 milhões, o que compara com o resultado líquido de AOA 16.430 milhões em 30 de Junho de 2021, correspondendo um aumento de 235% face ao período homólogo.



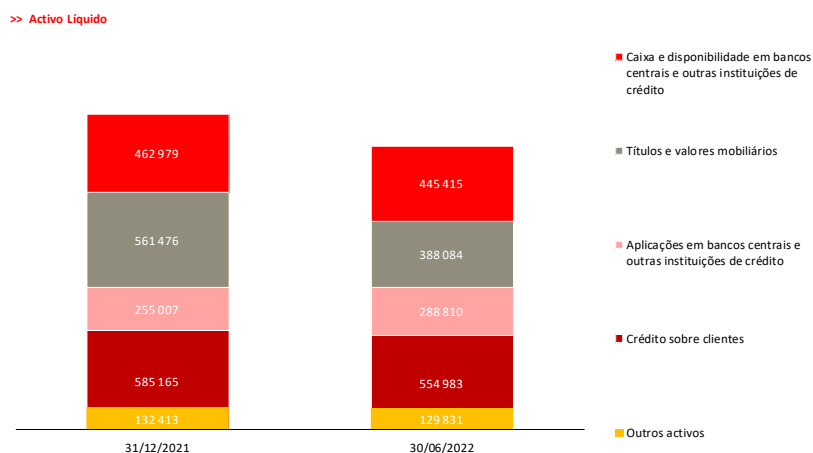
Em 30 de Junho de 2022, os capitais próprios do Banco ascendem a AOA 398.024 milhões, uma redução de AOA 59.032 milhões, face aos AOA 457.056 milhões que se verificaram em 31 de Dezembro de 2021. Esta variação é explicada, essencialmente, pela reversão da Reserva de Actualização Monetária dos Fundos Próprios, bem como pelo resultado líquido do semestre.



7.2 BALANÇO

Activo

A 30 de Junho de 2022, o Activo Líquido do Banco atingiu o montante de AOA 1.807.123 milhões, tendo assim registado uma redução de 9,5% em relação a 31 de Dezembro de 2021. Esta variação é justificada, por um lado, pela redução das rubricas de Investimentos ao Custo Amortizado, Caixa e Disponibilidade em Bancos Centrais e Crédito a Clientes as quais apresentam uma diminuição de AOA 173.392, AOA 52.550 e AOA 30.182 milhões, respetivamente. Estas diminuições devem-se, essencialmente, à redução investimento em títulos (Obrigações de Tesouro e Bilhetes de Tesouro), disponibilidades em caixa e, no que se refere ao crédito concedido a clientes, em função, essencialmente, do efeito cambial da valorização do Kwanza Angolano face ao Dólar dos Estados Unidos. Por outro lado, verifica-se um aumento das rubricas de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, nos montantes de AOA 34.986 milhões e AOA 33.803 milhões, respetivamente.



(em Milhões)

ACTIVO	30-06-2022		31-12-2021		Varição
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	375 251	876	427 801	771	-12%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	70 164	164	35 178	63	99%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	288 810	674	255 007	459	13%
Investimentos ao custo amortizado	388 084	906	561 476	1 012	-31%
Crédito a clientes	554 983	1 296	585 165	1 054	-5%
Activos não correntes detidos para venda	68 011	159	55 291	100	23%
Outros activos tangíveis	19 568	46	19 930	36	-2%
Activos intangíveis	2 387	6	3 175	6	-25%
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	380	1	684	1	-44%
Activos por impostos diferidos	13 364	31	13 364	24	0%
Outros activos	26 121	61	39 969	72	-35%
Total	1 807 123	4 220	1 997 040	3 598	-9,5%

Crédito Concedido a Clientes

A carteira de crédito concedido a clientes (incluindo o crédito por assinatura) apresentou um saldo de AOA 789.463 milhões em 30 de Junho de 2022, equivalente a uma diminuição de 11%, face aos AOA 886.669 milhões apurados em 31 de Dezembro de 2021. Esta diminuição é explicada, essencialmente, pelo efeito da variação cambial do crédito concedido em moeda estrangeira.

(em Milhões)

CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES	30-06-2022		31/12/2021		Varição
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
1. Crédito Total	789 463	1 843	886 669	1 596	-11%
1.1 Crédito sobre Clientes	479 254	1 119	525 516	946	-9%
Crédito Moeda Nacional	312 377	729	288 863	520	8%
Crédito Moeda Estrangeira	166 877	390	236 653	426	-29%
1.2 Crédito e Juros Vencidos	255 399	596	274 441	494	-7%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Nacional	76 000	177	54 618	98	39%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Estrangeira	179 399	419	219 823	396	-18%
1.3 Juros a Receber	18 062	42	19 773	36	-9%
Juros a Receber Moeda Nacional	17 634	41	19 276	35	-9%
Juros a Receber Moeda Estrangeira	428	1	497	1	-14%
1.4 Crédito por Assinatura	38 056	89	68 390	123	-44%
Garantias e Avals Prestados	32 534	76	60 985	110	-47%
Créditos Documentários Abertos	5 522	13	7 405	13	-25%
1.5 Comissões associadas ao custo amortizado	(1 308)	(3)	(1 451)	(3)	-10%
2. Imparidade e provisões constituídas para riscos de crédito	(203 739)	(808)	(240 998)	(434)	-15%
> Crédito concedido	(196 424)	(791)	(233 114)	(420)	-16%
> Prestação de garantias	(7 315)	(17)	(7 884)	(14)	-7%
3. Crédito Concedido, Líquido de Imparidade e Provisões	585 724	2 651	645 671	2 030	-9%
Crédito vencido / Crédito concedido	33,99%	33,99%	33,54%	33,54%	

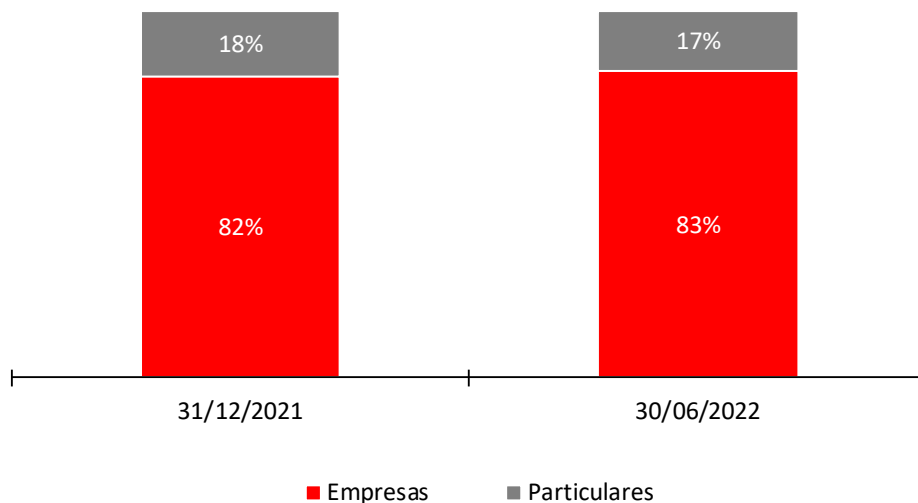
O crédito concedido a clientes em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 representa cerca de 32% do total do activo.

No período em análise, o crédito por assinatura reduziu AOA 30.334 milhões, o equivalente a 44%, fixando-se em AOA 38.056 milhões em 30 de Junho de 2022. As Garantias e Avals Prestados diminuíram de AOA 60.985 milhões para AOA 32.534 milhões em 30 de Junho de 2022 e, por sua vez, os Créditos Documentários Abertos registaram uma redução de AOA 1.883 milhões, ou seja, apresentaram uma redução de cerca de 25%.

Em 30 de Junho de 2022, o Banco manteve a sua política conservadora na classificação do risco das operações de crédito concedido, reforçando a imparidade constituída para riscos de crédito no montante de AOA 16.529 milhões.

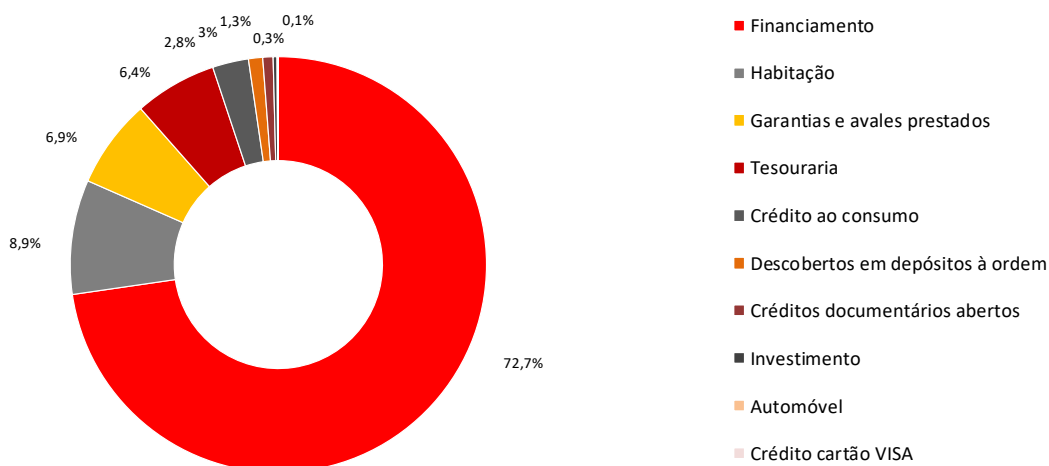
Em 30 de Junho de 2022, a cobertura do crédito concedido por imparidade desce de 28% para 26%, esta variação é justificada pela valorização do Kwanza Angolano face ao Dólar dos Estados Unidos.

Repartição do Crédito por Beneficiários

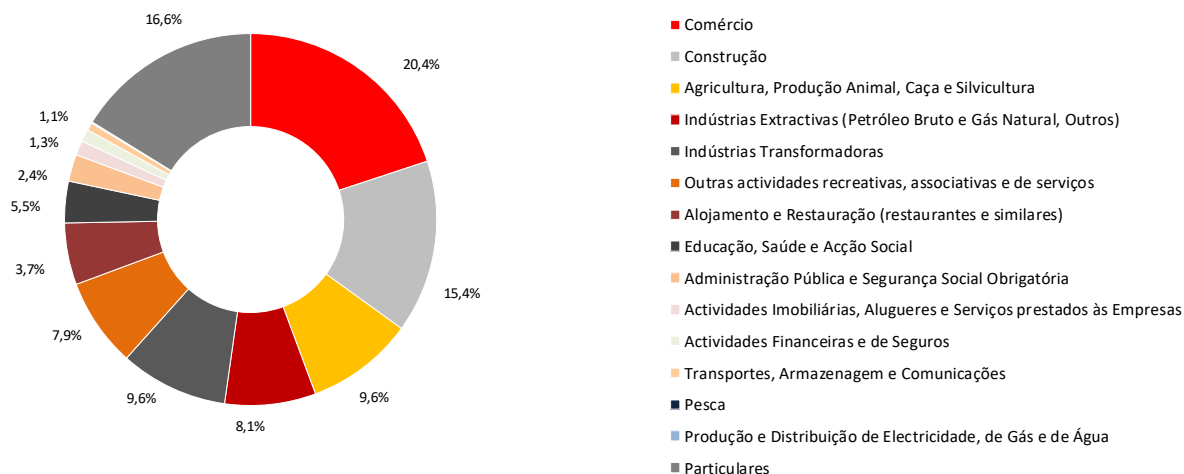


Em 30 de Junho de 2022, cerca de 83% da carteira de crédito correspondeu ao crédito concedido a Empresas, enquanto que os restantes 17% se referem a Clientes Particulares.

Em 30 de Junho de 2022, a carteira de crédito pode ser decomposta por tipo de produto como segue:



A distribuição da carteira de crédito por tipo de produtos revela uma grande diversidade de actividades apoiadas pelo Banco BIC. Os produtos mais procurados pelos clientes do Banco correspondem aos Financiamentos, com um peso de 72,7%, Crédito Habitação com 8,9%, Garantias e avales prestados com 6,9%, Crédito para apoio de Tesouraria com 6,4% e ainda Crédito ao Consumo com um peso de 2,8%.



Em 30 de Junho de 2022, os sectores do Comércio e Construção com 20,4% e 15,4%, respectivamente, foram aqueles que, em termos de créditos concedidos, mereceram o maior apoio do Banco BIC. Destaca-se também, os créditos concedidos a clientes Particulares que absorveram 16,6% do Total do Crédito concedido.

Em 30 de Junho de 2022, verifica-se uma diminuição do crédito vencido de AOA 19.042 milhões (cerca de 7%), face aos valores apresentados no final do exercício de 2021, mantendo o Banco uma adequada cobertura do risco de crédito por imparidades e provisões.

No período de análise, verifica-se uma redução do rácio de imparidade e provisões para crédito sobre o crédito concedido, bem como cobertura para crédito vencido. Esta diminuição é na ordem dos 8%.

(em Milhões)					
CRÉDITO VENCIDO	30-06-2022		31-12-2021		Variação
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
Crédito a Clientes	751 407	1 754	818 279	1 473	-8%
Crédito Vencido	255 399	596	274 441	494	-7%
Crédito Vencido / Crédito a Clientes	33,99%		33,54%		1%
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade	77%		85%		-9%
Imparidade para Crédito / Crédito a Clientes	26,14%		28,49%		-8%

Carteira de Títulos

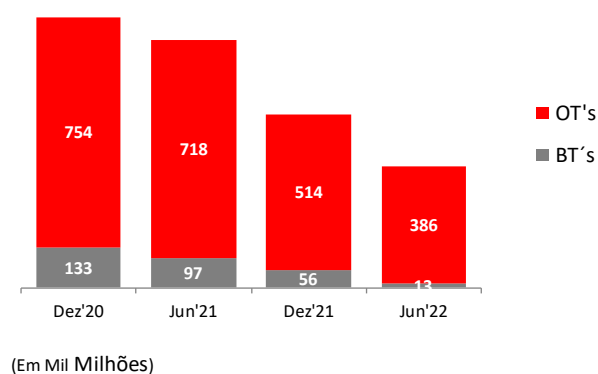
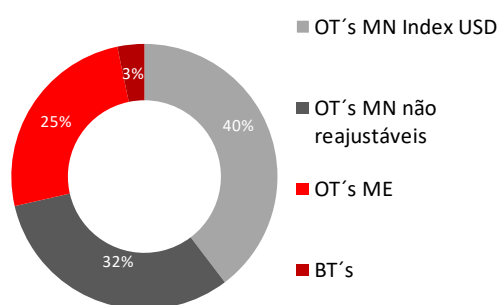
A carteira de títulos do Banco encontra-se classificada de acordo com a substância inerente ao propósito de aquisição, tendo em conta as características dos fluxos de caixa contractados destes activos e o modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos.

A carteira encontra-se totalmente classificada como “Investimentos ao Custo Amortizado”, uma vez que os títulos em carteira cumprem com os testes SPPI (Solely Payment of Principal and Interest), bem como pelo modelo de negócio associado à detenção destes títulos.

(em Milhões)					
CARTEIRA DE TÍTULOS	30-06-2022		31-12-2021		Varição
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
Investimentos ao custo amortizado	419 273	979	605 270	1 091	-31%
Obrigações do Tesouro	385 969	932	513 890	1 043	-25%
Em Moeda Nacional (Index USD)	158 277	370	222 992	402	-29%
Em Moeda Estrangeira (USD)	100 967	236	130 859	236	-23%
Em Moeda Nacional (não reajustáveis)	126 725	296	160 039	288	-21%
Bilhetes do Tesouro	13 054	30	56 348	102	-77%
Outros títulos (Papel Comercial)	-	-	8 429	15	-100%
Juros a Receber	20 250	47	26 604	48	-24%
Imparidade	(31 189)	(73)	(43 794)	(79)	-29%
Total	388 084	906	561 476	1 012	-31%

A carteira de títulos do banco registou em 30 de Junho 2022 uma redução de cerca de AOA 173.392 milhões (31%), face à posição em 31 de Dezembro de 2021. Esta variação é justificada pelo vencimento de Obrigações do Tesouro em moeda nacional (Index USD) e Bilhetes do Tesouro no montante de, aproximadamente, de AOA 64.715 e AOA 43.294 milhões, respectivamente.

A redução da carteira de títulos, verificada no primeiro semestre, levou a uma consequente redução da imparidade constituída para estes activos.

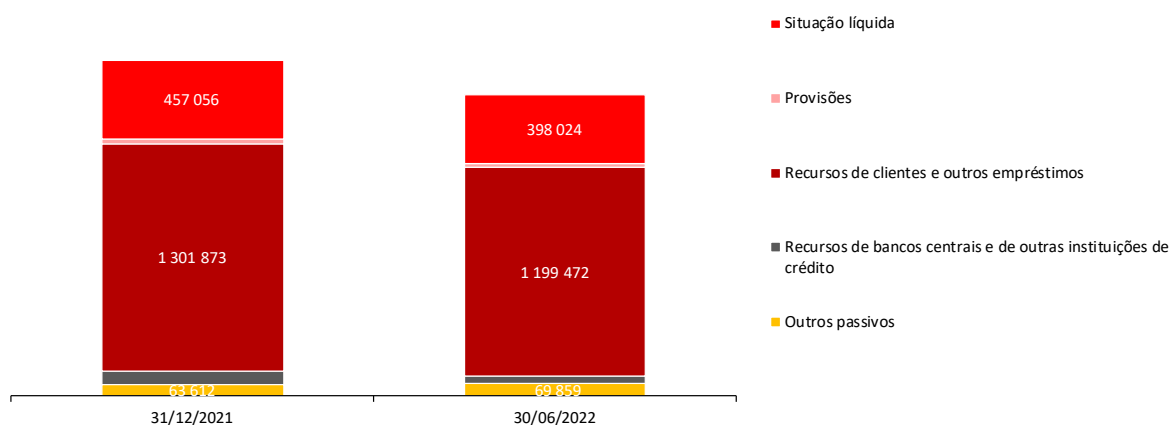


Passivo e Situação Líquida

O passivo do Banco registou, em 30 de Junho de 2022, uma diminuição de cerca de AOA 189.917 milhões face a 31 de Dezembro de 2021, o que corresponde a uma redução de 9,5%. Esta variação foi potencializada, pela diminuição nas rubricas de Recursos de clientes e outros empréstimos e Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito, nos montantes de AOA 102.401 milhões e AOA 31.647 milhões, respectivamente.

A diminuição verificada nos capitais próprios do Banco no montante AOA 59.032 milhões deveu-se, por um lado, à reversão da Reserva de Actualização Monetária dos Fundos Próprios, face à valorização cambial da moeda nacional ocorrida no primeiro semestre de 2022, com um impacto no montante de AOA 101.541 milhões e, por outro lado, pelo resultado líquido do primeiro semestre de 2022, no montante de AOA 55.041 milhões, superior ao montante distribuído aos accionistas, a título de dividendos do exercício de 2021 (AOA 12.532 milhões ou 25%).

>>Passivo e Situação Líquida



(em Milhões)

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	30-06-2022		31-12-2021		Variação
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	113 513	265	145 187	262	-22%
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 199 472	2 801	1 301 873	2 346	-8%
Provisões	23 358	54	28 389	50	-18%
Passivos por impostos correntes	2 897	7	923	2	214%
Outros passivos	69 859	163	63 612	114	10%
Situação líquida	398 024	930	457 056	824	-13%
Total	1 807 123	4 220	1 997 040	3 598	-9,5%

Recursos de clientes e outros empréstimos

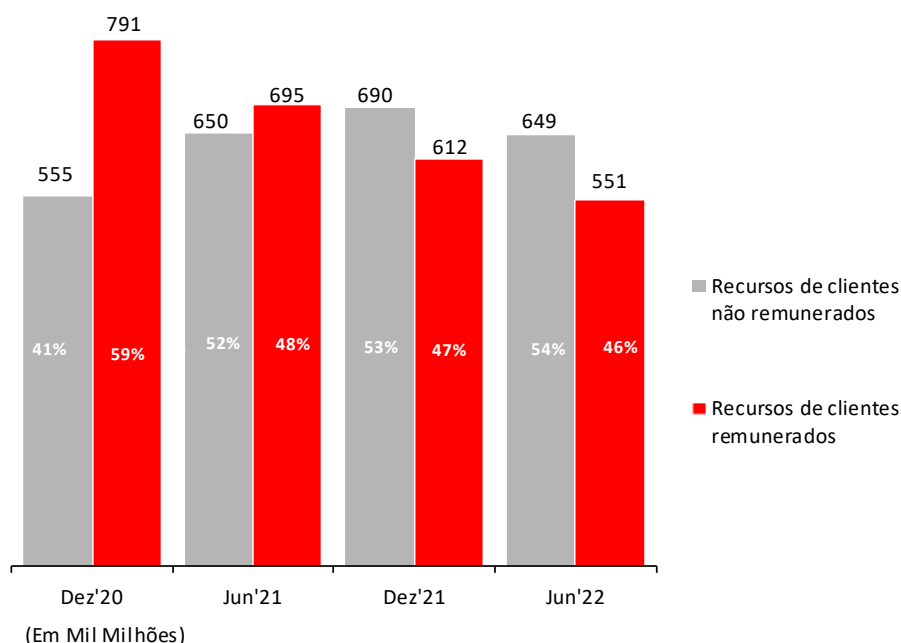
A carteira de recursos totais de clientes e outros empréstimos em 30 de Junho de 2022 ascende a AOA 1.199.472 milhões, correspondendo a uma diminuição de AOA 102.401 milhões, face a 31 de Dezembro de 2021.

No primeiro semestre de 2022, os recursos totais de clientes e outros empréstimos incluem depósitos à ordem no montante de AOA 648.875 milhões e depósitos a prazo no montante de AOA 550.597 milhões.

(em Milhões)

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS	30-06-2022		31-12-2021		Variação
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
Depósitos de Clientes					
Depósitos à Ordem	648 875	1 515	690 255	1 244	-6%
Moeda Nacional	589 603	1 377	599 530	1 081	-2%
Moeda Estrangeira	59 272	138	90 725	163	-35%
Depósitos a Prazo	550 597	1 286	611 618	1 102	-10%
Moeda Nacional	263 288	615	220 315	397	20%
Moeda Estrangeira	287 309	671	391 303	705	-27%
Total	1 199 472	2 801	1 301 873	2 346	-7,9%

Em 30 de Junho de 2022, cerca de 54% dos depósitos correspondem a recursos não remunerados equivalentes a AKZ 648.875 milhões (AKZ 690.255 milhões em 31 de Dezembro de 2021), sendo os restantes AKZ 550.597 milhões (AKZ 611.618 milhões em 31 de Dezembro de 2021) relativos a recursos remunerados.



No primeiro semestre de 2022, verifica-se uma redução no rácio de transformação de Crédito/Recursos de 109%, em 31 de Dezembro de 2021, para 98%.

(em Milhões)

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO	30-06-2022		31-12-2021	
	AKZ	USD	AKZ	USD
Recursos de Clientes	1 199 472	2 801	1 301 873	2 346
Crédito Total (incluindo Crédito ao Estado)	1 170 680	2 734	1 415 034	2 550
Total	98%		109%	

Provisões

Em 30 de Junho de 2022, o saldo da rubrica de provisões para responsabilidades prováveis ascende a cerca de AOA 23.358 milhões (AOA 28.389 milhões em 31 de Dezembro de 2021). Deste total, AOA 13.489 milhões dizem respeito a provisões para pensões de reforma, AOA 7.315 milhões referem-se a provisões para garantias prestadas, e os restantes AOA 2.554 milhões correspondem a provisões para fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, bem como para reflectir perdas potenciais no valor de realização de outros activos.

Capitais Próprios

Em 30 de Junho de 2022, os capitais próprios do Banco totalizam AOA 398.024 milhões, tendo-se verificado uma diminuição de AOA 59.032 milhões, equivalente a cerca de 13%, face a 31 de Dezembro de 2021.

(em Milhões)

CAPITAIS PRÓPRIOS	30-06-2022		31-12-2021	
	AKZ	USD	AKZ	USD
Capital	20 000	47	20 000	36
Reservas e Resultados Transitados	322 983	753	386 930	697
Resultado Líquido do Exercício	55 041	129	50 126	91
Total	398 024	930	457 056	824

A rubrica de reservas diminui em AOA 63.946 milhões em 30 de Junho de 2022, dos quais AOA 101.541 milhões corresponde à reversão da reserva de actualização monetária dos fundos próprios face à valorização cambial da moeda nacional ocorrida nos primeiros seis meses do ano, que foi parcialmente compensada em AOA 37.595 milhões decorrentes da aplicação de 75% do resultado líquido do exercício de 2021 em reservas, conforme aprovada em Assembleia Geral de Accionistas.

Em 30 de Junho de 2022, os Fundos Próprios Regulamentares do Banco calculados de acordo com o Aviso nº 02/2016, Instrutivo 18/2016, do Banco Nacional de Angola, de 8 de Agosto, eram de cerca de AOA 382.273 milhões, o que equivale a um Rácio de Solvabilidade Regulamentar de cerca de 30,1% comparável com os 31,7% apresentados a 31 de Dezembro de 2021.

7.3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Em 30 de Junho de 2022, o Banco BIC apresenta um lucro líquido de AOA 55.041 milhões, o que corresponde a um aumento de 235% face ao período homólogo.

(em Milhões)

CONTA DE EXPLORAÇÃO	30-06-2022		30-06-2021	
	AKZ	USD	AKZ	USD
1. Margem financeira (MF)	43 038	101	46 653	72
2. Margem complementar (MC)	(34 637)	-81	4 037	6
3. Produto de actividade bancária (PAB)=(MF)+(MC)	8 401	20	50 690	78
5. Custos administrativos e de comercialização (CAC)	43 303	101	38 178	59
6. Imparidade e provisões (IP)	8 701	21	8 122	13
7. Resultado na posição monetária líquida e Outros (RO)	101 541	237	2 770	4
8. Resultado antes de impostos (RAI) = (PAB)-(CAC)-(IP)+(RO)	57 938	135	7 160	11
9. Impostos sobre lucros (IL)	(2 897)	(7)	9 270	14
10. Resultado Líquido do Exercício (RLE) = (RAI)-(IL)	55 041	128	16 430	25
11. Cash Flow Após Impostos (CF)	52 144	122	7 653	12

Em 30 de Junho de 2022, a margem financeira registou uma diminuição de AOA 3.615 milhões face ao período homólogo. Esta variação deve-se, por um lado, à diminuição da rubrica Juros de títulos e valores mobiliários em AOA 19.788 milhões e, por outro lado, pelo aumento das rubricas de juros de crédito e juros de aplicações de liquidez, nos montantes de AOA 3.963 e AOA 3.672 milhões, respectivamente. De salientar ainda a redução dos juros de instrumentos financeiros passivos no montante de AOA 8.593 milhões.

(em Milhões)

MARGEM FINANCEIRA	30-06-2022		30-06-2021	
	AKZ	USD	AKZ	USD
Juros de Crédito	23 582	55	19 619	30
Juros de Títulos e Valores Mobiliários	29 057	68	48 845	76
Juros de Aplicações de Liquidez	5 518	13	1 846	3
Comissões recebidas associadas ao custos amortizado	454	1	509	1
Juros de Instrumentos Financeiros Passivos	(15 573)	(36)	(24 166)	(38)
Total	43 038	101	46 653	72

Em 30 de Junho de 2022, a Margem Complementar registou uma redução de cerca de AOA 38.674 milhões face a 30 de Junho de 2021.

(em Milhões)

MARGEM COMPLEMENTAR	30-06-2022		30-06-2021	
	AKZ	USD	AKZ	USD
Rendimentos e encargos de serviços e comissões	4 242	10	4 495	7
Resultados de operações cambiais	(37 760)	(88)	1 476	2
Resultados de alienação de outros activos	28	0	83	-
Outros resultados de exploração	(1 147)	(3)	(2 017)	(3)
Total	(34 637)	(81)	4 037	6

Os resultados de operações cambiais, que correspondem, essencialmente, aos ganhos nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira realizada pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial em Moeda Estrangeira, fixaram-se em AOA 37.760 milhões negativos, em 30 de Junho de 2022, uma redução de aproximadamente AOA 39.236 milhões face ao período homólogo. Esta variação é justificada, essencialmente, pela apreciação do Kwanza Angolano face ao Dólar Norte-Americano verificada no primeiro semestre de 2022.

Adicionalmente, em 30 de Junho de 2022, o Banco procedeu à reversão da reserva de actualização dos capitais próprios no montante de AOA 101.541 milhões, seguindo assim o procedimento consistente de manutenção da actualização monetária do seu capital próprio, o qual se iniciou em Maio de 2016.

(em Milhões)

PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA	30-06-2022		30-06-2021	
	AKZ	USD	AKZ	USD
Margem financeira	43 038	101	46 653	72
Rendimentos e encargos de serviços e comissões	4 242	10	4 495	7
Resultados de investimento ao custo amortizado	-	-	6	-
Resultados de operações cambiais	(37 760)	(88)	1 470	2
Resultados de alienação de outros activos	28	1	83	-
Outros resultados de exploração	(1 147)	(3)	(2 017)	(3)
Total	8 401	21	50 690	78

Os encargos administrativos do Banco, que agregam os custos com o pessoal no montante de AOA 29.985 milhões, os fornecimentos e serviços de terceiros no montante de AOA 11.161 milhões e as depreciações e amortizações do exercício de AOA 2.157 milhões, registaram um aumento de cerca de AOA 5.125 milhões (13,42%) face a 30 de Junho de 2021.

(em Milhões)

CUSTOS ADMINISTRATIVOS E DE COMERCIALIZAÇÃO	30-06-2022		30-06-2021	
	AKZ	USD	AKZ	USD
Pessoal	29 985	70	23 458	36
Fornecimentos e serviços de terceiros	11 161	26	12 951	20
Depreciações e amortizações	2 157	5	1 769	3
Total	43 303	101	38 178	59

Os custos com o pessoal totalizaram AOA 29.985 milhões, com um aumento face a 30 de Junho de 2021 de AOA 6.527 milhões, os fornecimentos e serviços de terceiros diminuíram em cerca de AOA 1.790 milhões, com uma variação de aproximadamente 14% face ao período homólogo.

As depreciações e amortizações do exercício fixaram-se nos AOA 2.157 milhões, o que representa um aumento de AOA 388 milhões face a 30 de Junho de 2021.

(em Milhões)

COST-TO-INCOME	30-06-2022	30-06-2021
Custos Administrativos e de Comercialização	43 303	38 178
Produto da actividade bancária (deduzido posição monetária líquida)	109 942	53 333
Cost-to-income	39%	72%

Em 30 de Junho de 2022 o rácio cost-to-income diminuiu de 72% para 39% face ao período homólogo. Esta variação é explicada, essencialmente, pelo aumento do produto bancário deduzido a posição monetária líquida, no primeiro semestre de 2022.

Em 30 de Junho de 2022, o Banco reconheceu uma estimativa de imposto correspondente a aproximadamente 5% do resultado antes de impostos.

Os proveitos dos títulos da dívida pública obtidos em Obrigações do tesouro e em Bilhetes do tesouro emitidos pelo Estado Angolano encontram-se excluídos de tributação em sede de imposto Industrial, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º do código deste imposto. Este enquadramento fiscal é determinante para a diferença entre a taxa efectiva apurada e a taxa nominal em vigor de 35%.

O Decreto Legislativo Presidencial nº 5/11, de 30 de Dezembro, introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os juros dos Bilhetes de Tesouro, das Obrigações de Tesouro e de outras aplicações Financeiras. Contudo, conforme referido acima, apenas se aplica relativamente aos títulos emitidos após 1 de Janeiro de 2013.

A taxa de IAC varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dividas admitidos a negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Em 30 de Junho de 2022 e 2021, os custos com este imposto que se encontram registados na demonstração dos resultados, na rubrica de “Outros resultados de exploração” ascendem a AOA 2.295 milhões e AOA 3.514 milhões, respectivamente.

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

8.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BANCO BIC, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

		30-06-2022		31-12-2021	
ACTIVO	Notas	Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	375 251 429	-	375 251 429	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	70 182 546	(18 383)	70 164 163	35 177 756
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5	290 530 698	(1 721 337)	288 809 361	255 006 782
Investimentos ao custo amortizado	6	419 272 676	(31 188 856)	388 083 820	561 475 517
Crédito a clientes	7	751 406 449	(196 423 768)	554 982 681	585 165 619
Activos não correntes detidos para venda	8	94 469 409	(26 458 672)	68 010 737	55 290 626
Outros activos tangíveis	9	36 112 361	(16 544 264)	19 568 097	19 930 497
Activos intangíveis	9	5 651 982	(3 265 099)	2 386 883	3 174 932
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	10	380 437	-	380 437	684 320
Activos por impostos diferidos	26	13 364 446	-	13 364 446	13 364 446
Outros activos	11	26 121 438	-	26 121 438	39 968 946
Total de Activo		2 082 743 871	(275 620 379)	1 807 123 492	1 997 040 382
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO				30-06-2022	31-12-2021
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	12			113 512 574	145 187 459
Recursos de clientes e outros empréstimos	13			1 199 471 956	1 301 873 017
Provisões	14			23 357 942	28 388 739
Passivos por impostos correntes	26			2 896 909	922 987
Outros passivos	15			69 859 351	63 612 239
Total de Passivo				1 409 098 732	1 539 984 441
Capital Próprio					
Capital Social	16			20 000 000	20 000 000
Reservas de reavaliação	16			154 436 049	255 976 892
Outras reservas e resultados transitados	16			168 547 439	130 952 602
Resultado líquido do período/ exercício	16			55 041 272	50 126 447
Total do Capital Próprio				398 024 760	457 055 941
Total do Passivo e do Capital Próprio				1 807 123 492	1 997 040 382

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BIC, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

BANCO BIC, S.A.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	<u>Notas</u>	<u>30-06-2022</u>	<u>30-06-2021</u>
Juros e rendimentos similares	18	58 610 873	70 819 329
Juros e encargos similares	18	(15 572 856)	(24 166 011)
Margem financeira		43 038 017	46 653 318
Rendimentos de serviços e comissões	19	7 273 160	6 156 872
Encargos com serviços e comissões	19	(3 031 455)	(1 661 613)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	20	-	6 334
Resultados cambiais	21	(37 760 115)	1 470 017
Resultados de alienação de outros activos	22	28 174	82 564
Outros resultados de exploração	23	(1 146 955)	(2 017 968)
Produto da actividade bancária		8 400 826	50 689 524
Custos com o pessoal	24	(29 984 548)	(23 457 775)
Fornecimentos e serviços de terceiros	25	(11 160 690)	(12 951 272)
Depreciações e amortizações do período	9	(2 156 882)	(1 769 378)
Provisões líquidas de anulações	14	(774 839)	(1 084 922)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	14	(16 529 482)	(7 188 158)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	14	10 644 128	150 782
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	14	(2 000 000)	-
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	10	(41 175)	128 639
Resultado na posição monetária líquida	16	101 540 843	2 642 566
Resultado antes de impostos		57 938 181	7 160 006
Impostos sobre os resultados			
Correntes	26	(2 896 909)	-
Diferidos	26	-	9 270 371
Resultado após impostos		55 041 272	16 430 377
Resultado líquido do período		55 041 272	16 430 377
Número médio de acções ordinárias emitidas		20 000 000	20 000 000
Resultado por acção básico (em Kwanzas Angolanos)		2 752,06	821,52

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BIC, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

BANCO BIC, S.A.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	<u>30-06-2022</u>	<u>30-06-2021</u>
Resultado líquido do período	55 041 272	16 430 377
Outro rendimento integral		
Resultado não incluído na demonstração dos resultados	-	-
	-	-
Rendimento integral do período	55 041 272	16 430 377

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BIC, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

BANCO BIC, S.A.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022 E PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	Capital social	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e Resultados Transitados		Resultado líquido do período/ exercício	Total do Capital Próprio
			Reserva legal	Outras reservas		
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	20 000 000	325 357 446	66 899 200	49 151 390	21 288 589	482 696 625
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020:						
Transferência para reserva legal	-	-	4 257 718	-	(4 257 718)	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	10 644 294	(10 644 294)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(6 386 577)	(6 386 577)
Actualização dos fundos próprios (Nota 16)	-	(2 642 566)	-	-	-	(2 642 566)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	16 430 377	16 430 377
Saldos em 30 de Junho de 2021	20 000 000	322 714 880	71 156 918	59 795 684	16 430 377	490 097 859
Actualização dos fundos próprios (Nota 16)	-	(66 737 988)	-	-	-	(66 737 988)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	33 696 070	33 696 070
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	20 000 000	255 976 892	71 156 918	59 795 684	50 126 447	457 055 941
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021:						
Transferência para reserva legal	-	-	10 025 290	-	(10 025 290)	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	27 569 547	(27 569 547)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(12 531 610)	(12 531 610)
Actualização dos fundos próprios (Nota 16)	-	(101 540 843)	-	-	-	(101 540 843)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	55 041 272	55 041 272
Saldos em 30 de Junho de 2022	20 000 000	154 436 049	81 182 208	87 365 231	55 041 272	398 024 760

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

BANCO BIC, S.A.DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS FLUXOS DE CAIXAPARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	<u>Notas</u>	<u>30-06-2022</u>	<u>30-06-2021</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		64 954 916	60 680 033
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(16 082 068)	(23 897 098)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(33 723 809)	(38 206 122)
Outros resultados		9 797 920	10 315 417
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		24 946 959	8 892 230
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		(73 329 349)	(10 375 571)
Investimentos ao custo amortizado		95 977 844	68 268 589
Crédito a clientes		(40 295 892)	1 450 121
Activos não correntes detidos para venda		(216 114)	22 484
Outros activos		(5 882 820)	1 099 797
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		(23 746 331)	60 465 420
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		(21 154)	(2 379 175)
Recursos de clientes e outros empréstimos		19 783 887	3 131 178
Outros passivos		2 629 501	(4 707 798)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		22 392 234	(3 955 795)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		23 592 862	65 401 855
Impostos sobre o rendimento pagos		-	-
Caixa líquida das actividades operacionais		23 592 862	65 401 855
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(977 363)	(1 735 502)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		-	(1 494 415)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações		-	-
Caixa líquida das actividades de investimento		(977 363)	(3 304 000)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de dividendos		(7 424 980)	(3 784 047)
Caixa líquida das actividades de financiamento		(7 424 980)	(3 784 047)
Variação de caixa e seus equivalentes		15 190 519	58 387 891
Caixa e seus equivalentes no início do período		462 892 426	229 202 852
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(32 982 868)	(2 079 979)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		445 100 077	285 510 764
Caixa e seus equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	375 251 429	255 830 620
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	70 182 546	30 379 637
Descobertos de depósitos à ordem	12	(333 898)	(699 493)
		445 100 077	285 510 764

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

8.2 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco BIC, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco BIC” ou “Banco”) foi constituído por Escritura Pública de 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola (“BNA”) de 19 de Abril de 2005 que autorizou a sua constituição, e encontra-se sediado no Edifício Banco BIC, sito no Bairro de Talatona, Município da Samba, em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Para a realização das suas operações, o Banco dispõe actualmente em Angola de uma rede nacional de 213 balcões e postos de atendimento (212 balcões e postos de atendimento em 31 de Dezembro de 2021), 18 centros de empresas, 3 centros de investimento e uma unidade de *private banking*, bem como de um escritório de representação em Joanesburgo (África do Sul).

2. BASES DE APRESENTAÇÃO, COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco BIC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/ IFRS”), designadamente com aqueles previstos na IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras, nos termos do Aviso n.º 05/2019, de 23 de Agosto, do Banco Nacional de Angola.

As IAS/ IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco em 30 de Junho de 2022, 31 de Dezembro 2021 e 30 de Junho de 2021 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas Angolanos, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022, 31 de Dezembro 2021 e 30 de Junho de 2021, os câmbios do Kwanza Angolano (“AOA”) face ao Dólar dos Estados Unidos (“USD”) e ao Euro (“EUR”) são os seguintes:

	30-06-2022	31-12-2021	30-06-2021
1 USD	428,209	554,981	646,000
1 EUR	446,129	629,015	767,900

2.2. Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee*

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2022:

- Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020: Estas emendas correspondem a um conjunto de actualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente:
 - IFRS 3 – actualização da referência à estrutura conceptual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com a norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que activos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio;
 - IAS 16 – proibição de dedução ao custo de um activo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do activo estar disponível para uso;
 - IAS 37 – clarificação que custos de cumprimento de um contrato oneroso correspondem a custos directamente relacionados com o contrato;
 - Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas:
 - IFRS 1 – No que se refere à adopção das IAS/IFRS por parte de uma subsidiária, posteriormente à empresa-mãe;
 - IFRS 9 – No que se refere aos honorários que uma entidade inclui quando aplica o teste dos 10% para avaliar se deve desreconhecer um passivo financeiro;
 - IFRS 16 – No que se refere aos exemplos ilustrativos da norma, excluindo o exemplo associado aos pagamentos efectuados pelo locador relativamente a obras promovidas pelo locatário;
 - IAS 41 – No que se refere ao requisito de que as entidades excluam os fluxos de caixa relacionados com impostos no apuramento do justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco decorrente da adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- IFRS 17 – Contratos de Seguros: Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 – Contratos de Seguros. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes: Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS *Practice Statement 2* – Divulgação de políticas contabilísticas: Esta emenda publicada pelo IASB em Fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas: Esta emenda publicada pelo IASB em Fevereiro de 2021 altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos: Esta emenda publicada pelo IASB em Maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transacções que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa: Esta emenda publicada pelo IASB em Dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adopta as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023.

O Banco não antecipa que sejam produzidos efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras com a adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

2.3. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Banco são as seguintes:

a) Regime do acréscimo

Os rendimentos e gastos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o regime do acréscimo, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas Angolanos, a moeda funcional do Banco, à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista são registadas na posição cambial.

Os rendimentos e gastos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, registam-se na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica "Resultados cambiais" (Nota 21).

c) Instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Banco quando, e apenas quando, este se torna uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Os activos e passivos financeiros reconhecidos são inicialmente mensurados ao justo valor. Os custos de transacção que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de activos ou passivos financeiros (outros que não os activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados ("FVTPL")) são adicionados ou deduzidos do justo valor dos activos ou passivos financeiros, conforme apropriado, no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transacção atribuíveis directamente à aquisição dos activos ou passivos financeiros ao FVTPL são reconhecidos imediatamente em resultados.

I) Activos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Banco procede, no momento do reconhecimento inicial dos seus activos financeiros, à respectiva classificação destes instrumentos em função das características dos fluxos de caixa contratuais destes activos e do modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos. A classificação dos activos financeiros determina a forma como os activos serão subsequentemente mensurados.

De acordo com a IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS 9”), os activos financeiros são, no momento do reconhecimento inicial, classificados numa das seguintes categorias:

- a) Investimentos ao custo amortizado;
- b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- O modelo de negócio do Banco para a gestão do activo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Os modelos de negócio do Banco dependem da intenção da gestão para com um instrumento financeiro específico, tratando-se de uma abordagem por portfólio, baseada num nível superior de agregação.

O Banco procede, anualmente, a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos, ao nível do portfólio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

A informação considerada nesta avaliação inclui:

- A forma como o desempenho do portfólio é avaliado e reportado aos órgãos de gestão do Banco;
- A avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A forma como os gestores do negócio são remunerados – por exemplo, de que forma a compensação dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos; e
- A frequência, volume e a periodicidade das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*)

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros é efectuada sempre que os activos financeiros são originados (e que cumprem com os critérios para reconhecimento), tendo por base os seus termos contratuais originais.

Para o âmbito desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do activo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O montante de capital pode sofrer alterações ao longo da vida útil do activo financeiro (por exemplo, se existirem reembolsos de capital). O juro corresponde à remuneração pelo efeito do valor temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período, de outros riscos e custos relativos a contratos de empréstimo assim como pode incluir uma margem de lucro.

A análise SPPI é efectuada na moeda em que o activo financeiro está denominado.

Os fluxos de caixa contratuais que correspondem apenas ao reembolso de capital e juros são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida.

No âmbito da sua avaliação às características dos fluxos de caixa contratuais, e não obstante as considerações acima descritas, o Banco tem em particular consideração:

- Se os elementos mais significativos da componente de juros correspondem à retribuição pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito;
- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito de o Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado; e
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

a) Activos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Investimentos ao custo amortizado” quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é manter os activos financeiros de forma a obter os fluxos de caixa contratuais associados; e
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida (“SPPI”).

Esta categoria inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e as operações de crédito a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na margem financeira na rubrica “Juros e rendimentos similares” (Nota 18), tendo por base o método da taxa de juro efectiva e de acordo com os princípios detalhados na Nota 2.3. alínea c), VIII).

As perdas de crédito esperadas são estimadas desde o reconhecimento inicial destes activos financeiros e de acordo com os princípios descritos na Nota 2.3. alínea c), VI), sendo reconhecidas em resultados por contrapartida da rubrica “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações” (Nota 14).

i. Crédito e valores a receber

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a clientes e instituições de crédito.

No momento inicial, o crédito e valores a receber são registados pelo justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros gastos e rendimentos associados às operações. Subsequentemente são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva sendo apresentados em balanço deduzidos de perdas por imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros gastos e rendimentos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de acordo com o método da taxa de juro efectiva durante a vida do compromisso.

ii. Títulos de dívida

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos e as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, estão sujeitas a actualização cambial. Deste modo, o resultado da actualização cambial do valor nominal dos títulos é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre na rubrica “Resultados cambiais” (Nota 21), sendo o desconto e o juro corrido, de acordo com o método da taxa de juro efectiva, reflectidos na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

Em 2012 foi publicado o Despacho n.º 159/12 de 20 de Fevereiro, o qual autoriza a emissão regular de Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis, com taxas de juro de cupão predefinidas por maturidade. Os juros corridos relativos a estes títulos são reflectidos na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18). Os Bilhetes do Tesouro são emitidos a valor descontado e registados pelo seu custo de aquisição, que se entende corresponder ao justo valor no momento inicial. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal é reconhecida na demonstração dos resultados como rendimento, de acordo com o método da taxa de juro efectiva, ao longo do período compreendido entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

O papel comercial é um título de dívida de curto prazo emitido por sociedades comerciais com o objectivo de financiar necessidades de tesouraria no curto prazo. O juro corrido destes títulos é reflectido na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda

O Banco realiza operações de compra de liquidez temporária no mercado interbancário com o Banco Nacional de Angola, aplicando recursos e recebendo Obrigações do Tesouro em garantia. Estas operações têm subjacente um acordo de revenda dos títulos numa data futura, por um preço previamente estabelecido entre as partes.

Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de aquisição, no activo na rubrica “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 5), sendo periodificado o valor de juros na mesma rubrica.

Os rendimentos das operações de compra de títulos de terceiros com acordos de revenda correspondem à diferença entre o valor da revenda e o valor da compra dos títulos. O reconhecimento do rendimento é realizado de acordo com o método da taxa de juro efectiva em razão da fluência do prazo das operações na rubrica “Juros e rendimentos similares de aplicações de liquidez – Títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 18).

Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra

Os títulos cedidos ao Banco Nacional de Angola com acordo de recompra permanecem registados na carteira de títulos do Banco, sendo o montante da venda registado na rubrica “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” (Nota 12). A diferença entre o valor de recompra contratado e o respectivo valor inicial de venda é reconhecido em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva, durante o período de vida da operação na rubrica “Juros e encargos similares de captações para liquidez” (Nota 18) por contrapartida da rubrica “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” (Nota 12).

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é atingido não só pela obtenção dos fluxos de caixa contratuais associados, como também pela venda dos respectivos activos; e
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida (“SPPI”).

Adicionalmente, o Banco pode optar por, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, classificar um instrumento de capital na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, desde que o mesmo não seja detido para negociação, nem apresente uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Esta alternativa é exercida investimento a investimento e são apenas elegíveis os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições anteriormente descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Adicionalmente, e ainda que o activo financeiro cumpra com os critérios para mensuração ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, o Banco pode optar por, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, designar o activo financeiro ao justo valor através de resultados, desde que tal elimine ou reduza significativamente um *accounting mismatch*, que de outra forma seria originado pela mensuração de activos ou passivos ou pelo reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

II) Reclassificação de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros devem ser reclassificados sempre que ocorra uma alteração do modelo de negócio do respectivo portfólio. Nesta situação, todos os activos financeiros que compõem o portfólio cujo modelo de negócio alterou, devem ser reclassificados, sendo que os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressos quaisquer ganhos, perdas ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

III) Desreconhecimento e modificação de activos financeiros

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) os direitos contratuais do Banco sobre os respectivos fluxos de caixa do respectivo activo financeiro expiraram, ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro pode conduzir ao seu desreconhecimento e, ao subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro. Nestas circunstâncias, o desreconhecimento implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o custo amortizado do activo original e o valor actual líquido ("NPV") do novo activo financeiro em resultados, (ii) a avaliação se as novas características dos fluxos de caixa contratuais correspondem somente a capital e juros sobre o montante de capital em dívida, o que pode implicar a reclassificação do activo para uma categoria de mensuração diferente e, (iii) a avaliação, no momento do reconhecimento inicial, e desde que não seja classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados", da existência de imparidade no activo originado. Caso o novo activo financeiro seja originado com imparidade, é aplicada, até à maturidade do contrato, uma probabilidade de *default lifetime* para o respectivo apuramento das perdas de crédito esperadas, sendo determinada a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito.

O Banco considera que uma modificação nos termos contratuais do activo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro quando a modificação se traduz em pelo menos uma das seguintes condições:

- Transferência do risco de crédito do instrumento para outro mutuário acompanhado de uma redução muito significativa do *spread*; ou
- Mudança das características qualitativas, designadamente os fluxos de caixa contratuais deixarem de corresponder apenas ao reembolso de capital e juros.

Caso uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro não resulte em nenhuma das condições acima descritas, considera-se que se está perante um activo financeiro modificado, isto é, o activo financeiro não é desreconhecido, o que implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o valor bruto contabilístico da operação original e o NPV da nova operação em resultados e, (ii) a aplicação dos critérios descritos na Nota 2.3. alínea c), VI) para avaliação do aumento significativo do risco de crédito.

IV) Política de crédito abatido ao activo (*write-off*)

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo. Este registo ocorre após todas as acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas e estiverem reunidas todas as condições para a sua dedutibilidade fiscal. Os créditos abatidos ao activo são registados em contas extrapatrimoniais.

V) Activos financeiros adquiridos e/ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (“POCI”) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

VI) Imparidade

a) Crédito a clientes

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade de crédito a clientes actualmente em vigor no Banco, é baseada num modelo de perdas esperadas (“*expected credit loss*” ou “ECL”), de acordo com o preconizado na IFRS 9 – Instrumentos Financeiro, sendo utilizado para o mesmo um aplicativo estatístico específico.

As perdas por imparidade apuradas são registadas/ reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda esperada num exercício posterior.

As exposições creditícias devem ser classificadas em diferentes estágios, consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco de crédito à data de relato, de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- Estágio 1: uma exposição creditícia deve ser classificada neste estágio de imparidade sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para a mesma, deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada num prazo de 12 meses, a contar da data de reporte.
- Estágio 2: uma exposição creditícia em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial deve ser classificada neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito.
- Estágio 3: uma exposição creditícia que se encontre em incumprimento na data de relato, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da respectiva exposição, deve ser classificada neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito.

Assim, em cada data de relato, o Banco avalia se o risco de crédito associado a uma exposição creditícia aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, desde que estejam disponíveis informações prospectivas razoáveis e sustentáveis que não impliquem custos ou esforços indevidos, não se baseando unicamente em informações relativas a pagamentos vencidos para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base individual (“análise individual”) ou colectiva (“análise colectiva”), tendo em consideração todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo abordagens prospectivas, nomeadamente a inclusão de tendências e cenários macroeconómicos futuros. Assim, as estimativas de perdas de crédito esperadas incluem múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade de ocorrerem é avaliada considerando a conjuntura macroeconómica actual, bem como as tendências macroeconómicas futuras.

i) Análise individual

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e o risco associados à carteira.

De acordo com o Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, do Banco Nacional de Angola sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito, devem ser analisados individualmente os clientes/ grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os clientes/ grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

A análise de cada cliente/ grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes;
- Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;

- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura;
- Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/ estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos na IFRS 9 relativos à ponderação a atribuir a cada um dos cenários de projecções financeiras, o Banco utiliza os seguintes ponderadores associados aos cenários:

- Cenário base: 70%;
- Cenário favorável: 10%; e
- Cenário adverso: 20%.

Para efeitos de valorização dos colaterais imobiliários, o Banco observa os seguintes critérios:

- Desconto de 100%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca sem procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido);
- Desconto de 70%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca com procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido);
- Desconto entre 40% e 70%: Quando o Banco possui documentação adicional da garantia que reforce a sua robustez enquanto mitigante de risco de crédito. É destacada como informação relevante os seguintes documentos:
 - Certidão Matricial de Inscrição do Prédio;
 - Certidão da Matriz Predial Urbana;
 - Escritura de compra e venda;
 - Escritura de Constituição de Direito de Superfície; e
 - Registo de imóvel construído em terreno do Estado.

Para efeitos de valorização das garantias imobiliárias recebidas, o Banco considera as avaliações de peritos avaliadores devidamente certificados pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Adicionalmente, o valor da avaliação deverá ser ajustado com as taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Assim, são utilizadas as seguintes taxas de desconto atendendo à antiguidade da avaliação dos imóveis:

Antiguidade da avaliação	Cenário base		Cenário favorável		Cenário adverso	
	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída
Inferior a 1 ano	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Entre 1 e 2 anos	20%	25%	15%	20%	25%	30%
Entre 2 e 3 anos	30%	40%	25%	35%	35%	45%
Superior a 3 anos	55%	65%	50%	60%	60%	70%

Nas situações em que a avaliação do projecto tenha por base o método do rendimento ou o método do valor residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, o Banco não aplica qualquer factor de desconto temporal.

Para efeitos de mensuração das perdas por imparidade associadas às exposições creditícias consideradas como “Risco-Estado”, o Banco considera os critérios aplicados na valorização da dívida pública nacional, procedendo do mesmo modo para as garantias concedidas pelo Estado Angolano.

Estes critérios estão em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019, do Banco Nacional de Angola – Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 (“Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019”), não tendo sido emitidas orientações posteriores.

ii) Análise colectiva

No caso de clientes cujas exposições não são consideradas individualmente significativas de acordo com os critérios de selecção acima descritos, ou para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade em base individual, os mesmos devem ser analisados numa base colectiva. Assim, estes clientes são agrupados em grupos homogéneos de risco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade esperadas.

- b) Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e Investimentos ao custo amortizado.

No que respeita aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidade em bancos centrais” (Nota 3), “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 4), “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” (Nota 5) e “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 6) é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Quanto aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” (Nota 3) e “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 5), considera-se que a *Loss Given Default* (“LGD”) é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019;
- Relativamente aos saldos das rubricas “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 4), é verificado qual o *rating* da entidade ou, caso não esteja disponível, o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de *Default* (“PD”) equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a 12 meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito;
- Relativamente aos saldos das rubricas “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito – Operações no mercado monetário interbancário” (Nota 5), é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma PD a 12 meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito; e
- Relativamente aos saldos da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 6) relativos a títulos de dívida pública Angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do *rating* associado ao Estado Angolano obtido através do estudo da *Moody’s “Sovereign default and recovery rates, 1983-2021”* e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%), de acordo com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Durante o exercício de 2021, a agência de notação de *rating* Moody's reviu em alta o *rating* da dívida pública emitida pelo Estado Angolano para os níveis considerados anteriormente. O Banco procedeu à análise dos impactos subjacentes, no entanto, optou por manter o apuramento de imparidade com base no mesmo *rating* considerado no exercício de 2020.

A análise é actualizada semestralmente. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida da rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações" (Nota 14). No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

VII) Passivos Financeiros

Classificação

Os passivos financeiros são classificados na categoria de passivos financeiros ao custo amortizado e correspondem a recursos de outras instituições de crédito e recursos de clientes.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção.

Subsequentemente são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

VIII) Reconhecimento de juros

Os resultados gerados pelos instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado na denominação de juros são reconhecidos na margem financeira, nas rubricas "Juros e rendimentos similares" (Nota 18) e "Juros e encargos similares" (Nota 18), respectivamente. Os juros são reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Os rendimentos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo de amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma retrospectiva, isto é, para activos financeiros que entrem em estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos exercícios subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito, a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Adicionalmente, nos termos preconizados pelo Banco Nacional de Angola, o Banco procede à anulação de juros vencidos superiores a 90 dias e não reconhece juros a partir dessa data, até ao momento em que o cliente regularize a situação.

IX) Garantias prestadas e créditos documentários

As responsabilidades por garantias prestadas e créditos documentários são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

d) Activos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rubrica “Activos não correntes detidos para venda – Imóveis recebidos em dação em pagamento” os bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação no período de um ano (Nota 8).

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco, sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda (no mínimo de 5% sobre o Provável Valor de Transacção Imediata (“PVTI”). O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores externos. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Acresce que quando se espera que a venda do imóvel ocorra para além de um ano, o Banco mensura os custos de vender pelo valor presente. Qualquer aumento no valor presente dos custos de vender que resulte da passagem do tempo é apresentado nos lucros ou prejuízos como custo de financiamento.

Quando esgotado o prazo legal de 12 meses sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do Banco Nacional de Angola), é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade.

e) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, sendo detalhada conforme se segue:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	3
Equipamento:	
- Instalações interiores	10
- Mobiliário e material	10
- Máquinas e ferramentas	3 a 10
- Equipamento informático	3
- Material de transporte	3
- Outro equipamento	10

f) Activos intangíveis

Os activos intangíveis correspondem essencialmente a *software*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

g) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efectiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das participadas. Estas variações são reflectidas na demonstração dos resultados na rubrica “Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)” (Nota 10).

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem inferior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas ao custo de aquisição, face à impossibilidade de estimar o justo valor com fiabilidade. Quando este se encontra denominado em moeda estrangeira, é reflectido contabilisticamente à taxa de câmbio da data da operação. Sempre que se estimam perdas permanentes no seu valor de realização, é constituída a respectiva imparidade.

h) Impostos

Imposto Industrial

O Banco BIC encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte enquadrado no Regime Geral, sujeito a uma taxa de imposto de 35%, conforme alteração preconizada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho.

O Imposto Industrial é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos efectuados nos termos do Código do Imposto Industrial.

Os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”) são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.

De acordo com o Código do Imposto Industrial, os contribuintes cuja actividade esteja no âmbito dos poderes de supervisão do Banco Nacional de Angola, como é o caso do Banco BIC, devem efectuar, até ao final do mês de Agosto de cada ano, a liquidação provisória de Imposto Industrial referente a esse exercício, sendo o imposto a entregar calculado com base em 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurado nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os rendimentos sujeitos a IAC, excepto se tiver sido apurado prejuízo fiscal no ano anterior (caso em que não é devida liquidação provisória).

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos cinco anos posteriores (anteriormente 3 anos, conforme redacção anterior).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de Imposto Industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

O Conselho de Administração entende que eventuais correcções que possam resultar dessas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras anexas.

Apresenta-se na Nota 26 a reconciliação entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das autoridades fiscais dirigido à Associação Angolana de Bancos ("ABANC"), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto. Ademais, cumpre referir que, segundo a posição das autoridades fiscais igualmente transmitida à ABANC, as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial.

Imposto Predial ("IP")

A 9 de Agosto de 2020, entrou em vigor o novo Código do Imposto Predial ("CIP"), que incide sobre a detenção de imóveis próprios, rendas e a transmissão onerosa de bem imóveis, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 e Julho.

De acordo com o novo Código do Imposto Predial, são previstos três escalões de taxas para prédios urbanos:

- 0,1%, para imóveis com valor patrimonial até 5 000 milhares de kwanzas, inclusive;
- 5 000 kwanzas, para imóveis com valor patrimonial entre 5 000 milhares de kwanzas e até 6 000 milhares de kwanzas, inclusive; e
- 0,5%, para imóveis com valor patrimonial acima de 6 000 milhares de kwanzas (aplicável sobre o excesso de 5 000 milhares de kwanzas).

São aplicáveis taxas específicas a específicas para terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares). Adicionalmente, é aplicável um agravamento das taxas de Imposto Predial no caso de prédios urbanos desocupados.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

Imposto do Selo

O Imposto do Selo incide, genericamente, sobre todos os actos, contratos, documentos, títulos, operações e outros factos previstos na tabela anexa ao Código do Imposto do Selo, ou em leis especiais, ocorridos em território nacional.

De acordo com Código do Imposto do Selo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, incide sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega aos cofres do Estado do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos e cobrança de juros de financiamentos, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), aprovado pela Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação Angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Estão sujeitos a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, nomeadamente, os juros de operações de financiamento, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente: (i) a submissão à Administração Geral Tributária (“AGT”) da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado); (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas; e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são reflectidos em resultados, com excepção dos impostos referentes a transacções directamente registadas em capital próprio (por exemplo, resultados potenciais de títulos classificados na carteira de justo valor através de outro rendimento integral).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o imposto diferido foi apurado com base numa taxa de 35%.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o Banco registou impostos diferidos activos, sobre os prejuízos fiscais apurados, por existirem expectativas devidamente suportadas de que irão ser gerados lucros tributáveis nos próximos exercícios para a sua utilização.

i) Reserva de actualização monetária do capital próprio

Nos termos da IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias, as economias hiperinflacionárias são caracterizadas por diversas situações as quais incluem:

- a. A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- b. A população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda local mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- c. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- d. As taxas de juro, os salários e os preços estão ligados a um índice de preços; e
- e. A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100% ou excede este valor.

No exercício de 2016, em virtude da evolução da taxa de câmbio do Kwanza Angolano face às moedas de referência internacional e, consequentemente, o seu impacto ao nível da taxa de inflação medida em moeda nacional, o Banco solicitou junto do Banco Nacional de Angola, através da carta datada de 14 de Abril de 2016, a autorização para adoptar o procedimento de actualização monetária do seu capital próprio, o qual se iniciou em Maio de 2016.

O valor resultante da actualização monetária do capital próprio do Banco é reflectido, mensalmente, a débito na rubrica “Resultado na posição monetária líquida” (Nota 16), por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 16).

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Os passivos contingentes surgem quando: (i) se trata de obrigações cuja existência depende de acontecimentos futuros incertos que estão fora do controlo da entidade; e (ii) se trata de obrigações presentes cujo desembolso de recursos associado não é provável, mas não é possível uma mensuração fiável. Os passivos contingentes são sempre divulgados, a menos que a ocorrência dos acontecimentos futuros referidos em (i) seja remota ou os montantes envolvidos sejam imateriais (em qualquer caso).

Os montantes registados na rubrica “Outras provisões” destinam-se a fazer face a contingências diversas do Banco, nomeadamente relativas a processos judiciais em curso, fraudes e outros riscos operacionais específicos decorrentes da sua actividade (Nota 14).

k) Pensões de reforma (Benefícios dos Empregados)

A Lei n.º 07/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários íliquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

A Lei n.º 02/00, de 15 de Outubro, previa a atribuição de uma compensação por reforma, determinada multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atingia a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data.

A Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 07/2015, de 15 de Junho), que entrou em vigor em Setembro de 2015, não prevê o pagamento daqueles, ou de outros, complementos de reforma aos trabalhadores que atinjam a idade legal de reforma. Não obstante, o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão para este efeito, apurada de forma consistente com os exercícios anteriores (Nota 14).

As responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 e projecção para o ano seguinte, tendo por base a população do Banco a abranger e os seguintes pressupostos:

Taxa técnica actuarial desconto	2%
Taxa de crescimento salarial	8%
Tábua de mortalidade	SA 85 – 90 (<i>Light</i>)
Idade normal de reforma	60 anos ou 35 de serviço

A taxa de desconto foi apurada tendo em conta a *performance* dos mercados financeiros, duração das responsabilidades e risco inerente.

l) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na origem das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa efectiva em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” (Nota 18).

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como rendimento ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem à compensação pela execução de actos únicos (Nota 19).

m) Aplicações e captações de liquidez

As aplicações e captações de liquidez, entre instituições financeiras, tratando-se de operações sistémicas, de carácter regular, que procuram distribuir da forma mais adequada a liquidez por todo o sistema financeiro, nacional e internacional, não são enquadráveis como mútuos.

n) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes no fim do exercício” o total dos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito – Descobertos de depósitos à ordem” (Notas 3, 4 e 12), não considerando eventuais imparidades constituídas.

o) Locações

O Banco adoptou a IFRS 16 – Locações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações que esteve em vigor até 31 de Dezembro de 2018. Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação, reconhecimento e mensuração das locações.

A norma introduziu um modelo único para a contabilização das locações no balanço. Neste contexto, o Banco, enquanto locatário, quando aplicável de acordo com os requisitos da norma, reconhece activos sob direito de uso, os quais representam os seus direitos de usar os activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação. A contabilização enquanto locador permanece inalterada face às políticas contabilísticas existentes anteriormente.

Definição de locação

O Banco aluga ou arrenda activos, nomeadamente imóveis onde estão instalados alguns balcões do Banco e outras infra-estruturas.

Na data de início de um contrato o Banco avalia se o acordo é ou contém uma locação de acordo com a IFRS 16. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de controlar a utilização de um activo identificado, permitindo obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado durante um certo período, em troca de uma retribuição.

2.4. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade são determinadas com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3. alínea c), VI). A imparidade é determinada para as exposições significativas através de uma análise individual, tendo por base (i) o julgamento do Banco quanto à situação económica e financeira dos seus clientes; (ii), a incorporação de informação *forward-looking*; (iii) a atribuição de ponderação a cada um dos cenários considerados; e (iv) a estimativa do valor das garantias recebidas em colateral. A determinação da imparidade para as restantes operações é efectuada através de um modelo colectivo de apuramento de perdas por imparidade que assenta em parâmetros históricos e informação *forward-looking* para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco considera que as perdas por imparidade determinadas com base na metodologia referida na Nota 2.3. alínea c), VI) reflectem adequadamente o risco associado aos activos financeiros ao custo amortizado.

Face ao exposto na Nota 2.3. alínea c), VI), de acordo com a política contabilística do Banco para a avaliação de aumento significativo do risco de crédito, e com base nas análises macroeconómicas efectuadas, o Banco considera que não estão cumpridos os requisitos previstos na IFRS 9 relativos ao aumento significativo de risco de crédito para o Estado Angolano no contexto da descida de *rating* de crédito ocorrida no ano de 2020 e subsequente melhoria (subida de *rating*) verificada em 2021. Deste modo, a metodologia de apuramento das perdas de crédito esperadas da carteira de activos financeiros ao custo amortizado segue os requisitos da IFRS 9 para instrumentos financeiros em estágio 1, conforme descrito na referida Nota.

Impostos sobre os rendimentos

Durante o exercício de 2020, o Código do Imposto Industrial foi revisto através da publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, a qual alterou algumas realidades que se encontravam em vigor anteriormente, das quais se destacam:

- i) A não aceitação, para efeitos fiscais, de imparidade constituída sobre créditos cujo risco se encontre coberto por garantias, salvo na parte não coberta; e
- ii) A não aceitação, para efeitos fiscais de variações cambiais potenciais, favoráveis ou desfavoráveis.

O Banco implementou as alterações verificadas o Código do Imposto Industrial de acordo com o seu melhor entendimento de tais alterações, não tendo implementado as alterações respeitantes à alínea (ii) acima, na medida em que as mesmas estão em discussão entre a ABANC e a Administração Geral Tributária. Deste modo, as alterações respeitantes a esta matéria serão reflectidas nas demonstrações financeiras após a clarificação quanto a esta matéria por parte das referidas entidades.

Classificação e mensuração de activos financeiros – Avaliação SPPI e do modelo de negócio

A classificação e mensuração dos activos financeiros resulta da análise das características dos fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros, para concluir se os mesmos correspondem exclusivamente a reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida e da análise do modelo de negócio.

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: (i) a forma como o desempenho do portfólio é avaliado e reportado aos órgãos de gestão do Banco; (ii) a avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos; (iii) a forma como os gestores do negócio são remunerados; e (iv) a frequência, volume e a periodicidade das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis, foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço. Adicionalmente, para efeitos da valorização dos colaterais imobiliários, foram observados os critérios definidos na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.3. alínea k), o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão registada no âmbito das obrigações decorrentes da legislação laboral entretanto revogada. Neste sentido, as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com este programa foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente. As avaliações actuariais incorporam pressupostos actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Banco e dos actuários contratados para o efeito relativamente ao comportamento futuro das respectivas variáveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022		31-12-2021	
	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Caixa				
Notas e moedas nacionais				
Em cofre		13 251 019		15 349 054
Em ATM		2 229 434		3 938 001
Notas e moedas estrangeiras				
Em Dólares dos Estados Unidos	13 032 614	5 580 683	8 948 447	4 966 209
Em Euros	909 526	405 766	1 778 631	1 118 786
Em outras divisas		29 976		46 545
		21 496 878		25 418 595
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola				
Em moeda nacional		292 350 890		317 595 278
Em Dólares dos Estados Unidos	143 396 475	61 403 661	152 774 997	84 787 068
		353 754 551		402 382 346
		375 251 429		427 800 941

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola” inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de constituição e manutenção de reservas obrigatórias, os quais não são remunerados.

Em 30 de Junho de 2022, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 06/DMA/2022, de 2 de Junho.

Em 31 de Dezembro de 2021, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, na Directiva n.º 05/DMA/2021, de 5 de Maio, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 07/DMA/2021, 6 de Julho.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a exigibilidade de manutenção de reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola, é apurada através da aplicação dos quocientes resumidos na seguinte tabela:

		30-06-2022		31-12-2021	
		Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Taxa sobre Base de Incidência					
Governo Central	Apuramento Diário	100%	100%	100%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Apuramento Diário	19%	100%	22%	100%
Outros sectores	Apuramento Semanal	19%	22%	22%	22%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, em situação regular, referente a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses, bem como a totalidade dos créditos definidos de acordo no artigo 8.º do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual e dos créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 10.º do Aviso n.º 09/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

Em 31 de Dezembro de 2021, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, concedido a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses, bem como a totalidade do crédito concedido à produção de bens essenciais que apresentam défices de oferta de produção nacional, a matéria-prima e o investimento necessário à sua produção, incluindo-se no investimento a aquisição de tecnologia, máquinas e equipamentos, nos termos do artigo 6.º do Aviso n.º 10/2020, de 1 de Abril, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual.

Em 30 de Junho de 2022, as reservas mínimas obrigatórias em moeda estrangeira podem ser constituídas em 50% (20% em 31 de Dezembro de 2021) com os montantes depositados junto do Banco Nacional de Angola e 50% (80% em 31 de Dezembro de 2021) em obrigações do tesouro em moeda estrangeira, pertencentes à carteira própria e referentes à emissão especial de 10 de Dezembro de 2015.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Depósitos à ordem em correspondentes no estrangeiro		
Banco BIC Português, S.A.	23 178 211	1 465 052
Commerzbank AG	22 904 181	1 341 656
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	6 918 858	9 648 243
Banco Atlântico Europa, S.A.	6 819 032	996 114
Bank BIC Namibia, Limited	4 790 019	2 840 767
Zhejiang Chouzhou Commercial Bank Co, Ltd	1 460 524	3 183 290
Byblos Bank Europe, S.A.	1 129 118	2 534 269
Aktif Yatirim Bankasi A.S.	1 018 530	531 285
FirstRand Bank, Limited	974 036	6 740 049
Banco BAI Europa, S.A.	689 246	-
Banca Popolare di Sondrio, S.A.	-	5 633 691
Outros	224 967	288 892
	70 106 722	35 203 308
Compensação de cheques	75 824	10 532
	70 182 546	35 213 840
Imparidade (Nota 14)	(18 383)	(36 084)
	70 164 163	35 177 756

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica “Compensação de cheques” diz respeito aos cheques apresentados à compensação nas sessões dos dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

5. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Operações no mercado monetário interbancário	126 332 898	180 614 244
Proveitos a receber	125 124	64 245
	126 458 022	180 678 489
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	161 589 638	75 626 185
Proveitos a receber	2 483 038	1 254 186
	164 072 676	76 880 371
	290 530 698	257 558 860
Imparidade (Nota 14)	(1 721 337)	(2 552 078)
	288 809 361	255 006 782

As operações no mercado monetário interbancário correspondem as aplicações em instituições de crédito no país e no estrangeiro e têm a seguinte composição:

Moeda	30-06-2022		31-12-2021	
	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em instituições de crédito no país				
Banco Keve, S.A.	AOA	1 500 000	-	-
Banco de Fomento Angola, S.A.	AOA	1 000 000	-	-
		2 500 000		-
Em instituições de crédito no estrangeiro				
Banco BIC Português, S.A.	USD	73 100 000	162 300 000	90 073 416
Banco BIC Português, S.A.	EUR	2 000 000	2 000 000	1 258 030
		32 194 336		91 331 446
Aktif Yatirim Bankasi A.S.	USD	8 000 000	13 500 000	7 492 244
Aktif Yatirim Bankasi A.S.	EUR	-	6 000 000	3 774 090
		3 425 672		11 266 334
Commerzbank AG	USD	110 000 000	20 000 000	11 099 620
Byblos Bank Europe, S.A.	USD	65 000 000	68 000 000	37 738 708
Banco Atlântico Europa, S.A.	USD	15 000 000	36 000 000	19 979 316
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	USD	14 582 880	14 388 578	7 985 388
Banco BAI Europa, S.A.	USD	1 000 000	-	-
Banca Popolare di Sondrio, S.A.	EUR	406 800	1 929 100	1 213 432
		88 212 890		78 016 464
		126 332 898		180 614 244
Proveitos a receber		125 124		64 245
		126 458 022		180 678 489

Uma parte significativa das aplicações em instituições de crédito no estrangeiro acima mencionados encontram-se a colateralizar a abertura de créditos documentários e outras operações, no âmbito de linhas de crédito contratadas e outros acordos celebrados com estas instituições financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as operações no mercado monetário interbancário, excluindo os proveitos a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2022	31-12-2021
Até um mês	103 164 955	118 203 757
Entre um e três meses	15 415 524	42 067 484
Entre três e seis meses	7 752 419	20 343 003
	126 332 898	180 614 244

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as operações no mercado monetário interbancário vencem juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	30-06-2022	31-12-2021
Em Kwanzas Angolanos	15,10%	-
Em Dólares dos Estados Unidos	1,28%	0,21%
Em Euros	0,00%	0,01%

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda correspondem a operações com o Banco Nacional da Angola para aquisição de Obrigações do Tesouro, com acordo de revenda numa data futura, por um preço previamente definido e acordado entre as partes.

O rendimento auferido pelo Banco BIC nestas operações corresponde, única e exclusivamente, à diferença positiva entre o preço de revenda destas Obrigações do Tesouro, pré-definido e acordado entre as partes, e o seu valor inicial de aquisição.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda têm vencimento no semestre seguinte à data de referência das demonstrações financeiras.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

6. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022		31-12-2021	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Obrigações do Tesouro				
Em moeda nacional				
Não reajustáveis	15,96%	126 724 713	15,69%	160 038 740
Indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	7,29%	158 276 629	7,29%	222 991 960
		285 001 342		383 030 700
Em moeda estrangeira	5,19%	100 967 400	5,19%	130 858 970
		385 968 742		513 889 670
Bilhetes do Tesouro	16,74%	13 053 525	18,20%	56 347 673
Outros títulos (Papel Comercial)	-	-	4,00%	8 428 801
		399 022 267		578 666 144
Proveitos a receber		20 250 409		26 603 686
		419 272 676		605 269 830
Imparidade (Nota 14)		(31 188 856)		(43 794 313)
		388 083 820		561 475 517

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o Banco classifica os activos financeiros nesta carteira, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os activos financeiros são remunerados a taxa fixa.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as Obrigações do Tesouro em carteira, excluindo proveitos a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2022	31-12-2021
Até três meses	69 801 155	20 186 157
Entre três e seis meses	140 115 945	38 469 344
Entre seis meses e um ano	74 987 045	254 194 270
Mais de um ano	101 064 597	201 039 899
	385 968 742	513 889 670

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os Bilhetes do Tesouro em carteira, excluindo os proveitos a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2022	31-12-2021
Até três meses	4 000 000	25 285 129
Entre três e seis meses	5 348 711	21 713 833
Entre seis meses e um ano	3 704 814	9 348 711
	13 053 525	56 347 673

Em 31 de Dezembro de 2021, os outros títulos com um valor nominal de mEUR 13 400, correspondem a papel comercial emitido por uma entidade do sector dos media e tinham vencimento três meses após a data de referência das demonstrações financeiras (Nota 27).

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

7. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Moeda nacional		
Empréstimos	254 517 862	231 774 439
Créditos em contas corrente	44 430 095	45 797 514
Empréstimos a colaboradores	12 152 501	10 467 833
Descobertos em depósitos à ordem	1 276 789	834 168
	312 377 247	288 873 954
Moeda estrangeira		
Empréstimos	138 253 632	197 708 384
Empréstimos a colaboradores	25 342 176	34 302 656
Créditos em contas corrente	3 280 605	4 630 770
Descobertos em depósitos à ordem	29	40
	166 876 442	236 641 850
Total de crédito vincendo	479 253 689	525 515 804
Crédito e juros vencidos		
Moeda nacional	76 000 053	54 617 389
Moeda estrangeira	179 399 108	219 823 763
Total de crédito e juros vencidos	255 399 161	274 441 152
Total de crédito concedido	734 652 850	799 956 956
Proveitos a receber - Moeda nacional	17 634 172	19 276 181
Proveitos a receber - Moeda estrangeira	427 778	496 954
Total de proveitos a receber	18 061 950	19 773 135
	752 714 800	819 730 091
Comissões associadas ao custo amortizado	(1 308 351)	(1 450 744)
	751 406 449	818 279 347
Imparidade (Nota 14)	(196 423 768)	(233 113 728)
	554 982 681	585 165 619

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a exposição vincenda de crédito concedido a clientes, apresenta a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2022	31-12-2021
Até três meses	23 817 112	26 998 804
Entre três e seis meses	28 437 887	32 277 499
Entre seis meses e um ano	12 971 790	26 553 240
Entre um e três anos	53 758 151	64 185 659
Entre três e cinco anos	119 001 089	126 622 401
Entre cinco e dez anos	164 397 065	143 152 974
Mais de dez anos	76 870 595	105 725 227
	479 253 689	525 515 804

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o crédito vincendo e vencido concedido a clientes, excluindo proveitos a receber, apresenta o seguinte detalhe por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pela exposição:

	30-06-2022			31-12-2021		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em Kwanzas Angolanos	14,93%	-	388 377 300	17,50%	-	343 491 343
Em Dólares dos Estados Unidos	9,12%	770 420 481	329 900 980	9,13%	780 877 216	433 378 424
Em Euros	1,75%	36 703 666	16 374 570	1,75%	36 703 718	23 087 189
			734 652 850			799 956 956

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a repartição do crédito vincendo e vencido concedido a clientes, excluindo proveitos a receber, entre empresas e particulares apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2022			31-12-2021		
	Vincendo	Vencido	Total	Vincendo	Vencido	Total
Empresas	387 863 630	225 033 043	612 896 673	417 189 309	239 197 204	656 386 513
Particulares	91 390 059	30 366 118	121 756 177	108 326 495	35 243 948	143 570 443
	479 253 689	255 399 161	734 652 850	525 515 804	274 441 152	799 956 956

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a repartição do crédito vincendo e vencido concedido a clientes, excluindo proveitos a receber, por taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2022	31-12-2021
Taxa fixa	494 727 394	556 681 695
Taxa variável:		
LuiBOR 1M	110 570 096	95 396 963
LuiBOR 3M	20 092 862	35 609 438
LuiBOR 6M	55 545 292	53 002 729
LuiBOR 12M	36 854 635	36 829 936
Libor 1M	11 016	14 926
Libor 3M	1 871 744	1 968 270
Libor 6M	135 764	186 170
Libor 12M	8 953 513	11 961 531
Euribor 6M	5 890 534	8 305 298
	239 925 456	243 275 261
	734 652 850	799 956 956

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito, incluindo as garantias prestadas e os créditos documentários (Nota 17) e os limites não utilizados, bem como o montante de imparidade constituída para as exposições apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2022		31-12-2021	
	Exposição total	Imparidade (Nota 14)	Exposição total	Imparidade (Nota 14)
Crédito concedido	752 714 800	(196 423 768)	819 730 091	(233 113 728)
Garantias prestadas e créditos documentários	38 055 883	(6 547 633)	68 389 835	(6 105 933)
Limites não utilizados	57 349 602	(767 402)	56 675 177	(1 778 208)
	848 120 285	(203 738 803)	944 795 103	(240 997 869)

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

BANCO BIC, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a carteira de crédito por segmento e por estágio apresenta o seguinte detalhe:

Segmento	30-06-2022										Imparidade			
	Exposição													
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
Serviços e Outros	483 966 129	274 025 866	14 226 896	54 106 635	13 045 865	92	5 120 300	196 894 398	1 147 758	131 243 082	(80 249 510)	(8 466 725)	(770 592)	(71 012 193)
Comércio e Reparações	130 035 852	10 606 073	4 843 105	3 106 838	238	139	-	119 429 541	-	94 839 562	(48 756 298)	(1 793 217)	(7)	(46 963 074)
Habituação	64 693 655	33 316 896	1 850 005	2 502 411	74 132	32 953	11 239	31 302 627	-	8 611 880	(16 949 582)	(899 993)	(10 768)	(16 038 821)
Construção	63 784 486	13 329 887	5 720 446	322 845	94	-	-	50 454 505	4 903 340	33 777 360	(20 205 643)	(910 495)	(5)	(19 295 143)
Indústria	29 333 665	3 221 496	5 418	-	13 589 743	-	-	12 522 426	-	5 521 217	(9 006 201)	(335 777)	(1 329 012)	(7 341 412)
Funcionários	12 173 678	11 933 090	60 973	151 810	29 975	5 101	-	210 613	-	4 608	(65 137)	(13 729)	(1 661)	(49 747)
Revolving	10 912 330	8 209 504	1 094 075	-	4 410	-	-	2 698 416	-	-	(1 926 962)	(120 997)	(356)	(1 805 609)
Outros Créditos	53 220 490	11 481 813	88 973	649 443	149 830	3 800	21 637	41 588 847	-	10 308 006	(26 579 470)	(1 121 019)	(37 533)	(25 420 918)
	848 120 285	366 124 625	27 889 891	60 839 982	26 894 287	42 853	5 153 176	455 101 373	6 051 098	284 305 715	(203 738 803)	(13 661 952)	(2 149 934)	(187 926 917)

Segmento	31-12-2021										Imparidade			
	Exposição													
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
Serviços e Outros	505 950 914	279 849 391	5 695 252	64 528 972	3 456 754	267	2 431 555	222 644 769	18 017 440	147 404 691	(87 046 429)	(15 760 088)	(506 177)	(70 780 164)
Comércio e Reparações	164 298 004	84 063 675	4 581 610	64 346 027	2 627	131	-	80 231 702	-	63 445 139	(63 909 527)	(6 973 383)	(54)	(56 936 090)
Habituação	81 110 243	41 459 718	2 960 403	2 751 427	1 841 007	220 330	1 491 144	37 809 518	-	8 028 162	(23 205 965)	(3 000 132)	(280 512)	(19 925 321)
Construção	75 761 410	17 193 748	7 016 365	-	7 016 365	-	-	58 567 385	-	41 984 927	(25 170 800)	(2 793 962)	(3)	(22 376 835)
Indústria	32 316 966	18 628 171	5 419	2 007 980	349	6	-	13 688 446	-	4 916 122	(10 136 547)	(1 228 454)	(10)	(8 908 083)
Funcionários	11 104 869	10 883 990	60 672	229 603	16 679	-	-	204 191	-	5 024	(54 148)	(15 462)	(919)	(37 768)
Revolving	10 986 296	7 437 896	319 631	-	148 640	8 950	-	3 399 760	-	-	(2 502 869)	(345 053)	(15 040)	(2 142 776)
Outros Créditos	63 266 401	19 685 324	443 408	676 182	121 841	3 157	21 404	43 459 236	-	11 552 539	(28 971 583)	(5 815 922)	(24 031)	(23 131 630)
	944 795 103	479 201 922	21 082 961	134 540 191	5 588 174	232 841	3 944 103	460 005 007	18 017 440	277 336 604	(240 997 869)	(35 932 456)	(826 746)	(204 238 667)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações apresenta o seguinte detalhe:

Segmento	30-06-2022																			Total
	2022			2021			2020			2019			2018			2017 e anteriores				
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída		
Serviços e Outros	692	188 495 795	(5 641 971)	549	85 235 841	(3 846 819)	312	64 989 221	(4 221 773)	228	22 764 556	(12 376 673)	137	17 827 900	(1 687 292)	1 068	104 652 816	(52 474 982)	2 986	483 966 129
Comércio e Reparações	27	8 209 997	(174 507)	-	-	-	-	-	-	2	51 302	(43 891)	13	298 380	(104 294)	669	121 476 173	(48 433 606)	711	130 035 852
Habituação	38	4 718 626	(296 414)	94	6 270 548	(808 309)	262	5 879 655	(340 212)	45	2 527 289	(174 094)	35	3 008 587	(659 250)	648	42 288 950	(14 671 297)	1 122	64 693 655
Construção	42	26 886 151	(4 632 656)	5	(2 526 331)	(57 362)	1	7	-	8	66 360	(30 552)	13	234 542	(5 004)	228	39 123 757	(15 480 069)	297	63 784 486
Indústria	8	4 636 212	(665 914)	1	(12 087)	-	1	200	(2)	5	368 803	(341 122)	10	2 392 888	(706 672)	160	21 947 649	(7 292 491)	185	29 333 665
Funcionários	1 079	6 148 100	(13 475)	864	4 186 635	(17 334)	523	1 013 458	(13 205)	398	279 019	(2 106)	222	59 748	(1 345)	1 664	486 718	(17 592)	4 750	12 173 678
Revolving	933	4 840 190	(45 810)	3 339	94 490	(1 182)	1 911	66 274	(10 708)	1 264	57 524	(430)	1 287	79 058	(13 007)	19 554	5 774 794	(1 855 825)	28 288	10 912 330
Outros Créditos	2 945	5 546 097	(193 349)	3 006	15 055 511	(4 519 811)	2 874	2 028 249	(194 472)	1 297	953 789	(398 288)	139	1 532 752	(700 639)	890	28 104 092	(20 572 911)	11 151	53 220 490
	5 764	249 481 168	(11 664 096)	7 858	108 304 607	(9 250 817)	5 884	73 937 064	(4 780 452)	3 247	27 068 642	(13 367 156)	1 856	25 433 895	(3 877 509)	24 881	363 854 949	(160 796 773)	49 490	848 120 285
Segmento	31-12-2021																			Total
	2021			2020			2019			2018			2017			2016 e anteriores				
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída		
Serviços e Outros	461	166 545 089	(4 249 918)	254	105 064 334	(4 331 048)	233	72 324 146	(7 026 327)	158	26 875 086	(7 459 245)	81	3 613 466	(1 295 846)	912	131 528 793	(62 684 045)	2 099	505 950 914
Comércio e Reparações	28	8 863 807	(181 663)	-	-	-	2	59 763	(49 829)	-	36	-	36	8 100 487	(4 028 998)	646	147 273 911	(59 649 017)	712	164 298 004
Habituação	85	7 112 884	(563 692)	64	4 159 768	(434 044)	258	5 613 037	(195 341)	50	4 476 362	(409 578)	33	3 466 140	(638 119)	663	56 282 052	(20 965 191)	1 153	81 110 243
Construção	34	26 258 536	(6 173 408)	2	456 632	(4 908)	4	88 502	(35 951)	5	39 323	(2 181)	17	2 139 822	(19 369)	229	46 778 595	(18 934 983)	291	75 761 410
Indústria	8	4 334 127	(93 695)	-	-	-	5	478 085	(463 226)	-	-	-	13	4 242 020	(1 280 827)	163	23 262 734	(8 298 799)	189	32 316 966
Funcionários	969	6 290 079	(13 117)	697	3 232 801	(14 500)	657	1 025 770	(4 719)	322	175 715	(1 163)	209	57 559	(1 382)	1 236	322 845	(19 268)	4 090	11 104 869
Revolving	536	4 813 287	(387 654)	3 357	155 997	(5 432)	1 714	78 087	(1 359)	1 520	70 501	(911)	1 343	71 984	(13 508)	19 065	5 796 440	(2 094 005)	27 535	10 986 296
Outros Créditos	3 107	20 379 498	(5 685 424)	2 768	3 074 665	(150 905)	2 778	2 033 459	(191 386)	1 030	1 726 770	(943 991)	120	898 462	(129 126)	915	35 153 547	(21 870 751)	10 718	63 266 401
	5 228	244 597 307	(17 348 591)	7 142	116 144 297	(4 940 837)	5 651	81 700 849	(7 968 138)	3 085	33 363 793	(8 817 069)	1 852	22 589 940	(7 407 175)	23 829	446 398 917	(194 516 059)	46 787	944 795 103

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o montante da exposição bruta do crédito e o montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente apresenta o seguinte detalhe:

Segmento	30-06-2022					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Serviços e Outros	360 086 717	(63 275 272)	123 879 412	(16 974 238)	483 966 129	(80 249 510)
Comércio e Reparações	108 155 619	(36 855 952)	21 880 233	(11 900 346)	130 035 852	(48 756 298)
Habitação	1	-	64 693 654	(16 949 582)	64 693 655	(16 949 582)
Construção	48 988 120	(16 042 002)	14 796 366	(4 163 641)	63 784 486	(20 205 643)
Indústria	18 416 762	(3 677 381)	10 916 903	(5 328 820)	29 333 665	(9 006 201)
Funcionários	-	-	12 173 678	(65 137)	12 173 678	(65 137)
Revolving	4 929 645	(859 209)	5 982 685	(1 067 753)	10 912 330	(1 926 962)
Outros Créditos	12 224 624	(7 297 623)	40 995 866	(19 281 847)	53 220 490	(26 579 470)
	552 801 488	(128 007 439)	295 318 797	(75 731 364)	848 120 285	(203 738 803)

Segmento	31-12-2021					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Serviços e Outros	381 883 504	(58 983 408)	124 067 410	(28 063 021)	505 950 914	(87 046 429)
Comércio e Reparações	139 329 631	(47 689 105)	24 968 373	(16 220 422)	164 298 004	(63 909 527)
Habitação	-	-	81 110 243	(23 205 965)	81 110 243	(23 205 965)
Construção	58 670 240	(19 260 237)	17 091 170	(5 910 563)	75 761 410	(25 170 800)
Indústria	18 660 351	(4 686 597)	13 656 615	(5 449 950)	32 316 966	(10 136 547)
Funcionários	-	-	11 104 869	(54 149)	11 104 869	(54 149)
Revolving	4 914 996	(875 091)	6 071 300	(1 627 778)	10 986 296	(2 502 869)
Outros Créditos	24 299 992	(12 435 069)	38 966 409	(16 536 514)	63 266 401	(28 971 583)
	627 758 714	(143 929 507)	317 036 389	(97 068 362)	944 795 103	(240 997 869)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a totalidade da exposição de crédito refere-se a clientes sediados em Angola.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a carteira de créditos reestruturados apresenta o seguinte detalhe:

Medida aplicada	30-06-2022							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Número de operações	Exposição total	Número de operações	Exposição total	Número de operações	Exposição total	Número de operações	Exposição total
Reestruturação	126	60 839 982	17	5 153 176	315	284 305 715	458	350 298 873
	126	60 839 982	17	5 153 176	315	284 305 715	458	350 298 873

Medida aplicada	31-12-2021							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Número de operações	Exposição total	Número de operações	Exposição total	Número de operações	Exposição total	Número de operações	Exposição total
Reestruturação	146	134 540 191	27	3 944 103	310	277 336 604	483	415 820 898
	146	134 540 191	27	3 944 103	310	277 336 604	483	415 820 898

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o movimento das entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2022	31-12-2021
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	415 820 898	448 040 834
Créditos reestruturados no período	21 809 048	29 972 012
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	3 030 395	1 026 385
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(23 660 401)	(1 086 112)
Variação cambial	(66 660 314)	(53 300 136)
Outros	(40 753)	(8 832 085)
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	350 298 873	415 820 898

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

Justo valor	30-06-2022									
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação	
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	75	1 181 443	40	608 339	8	101 308	2	2 142	147	4 198 893
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	35	2 408 227	9	663 162	-	-	-	-	106	7 472 486
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	72	18 218 742	24	7 044 014	5	854 991	-	-	117	20 404 301
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	41	30 808 050	14	10 159 321	4	3 024 998	-	-	6	4 624 924
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	42	57 382 652	20	27 077 013	22	24 924 143	1	1 156 164	-	-
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	44	137 050 489	10	31 105 090	9	27 466 465	-	-	-	-
>= 5 000 MAOA	33	406 094 062	2	139 944 244	12	570 049 712	-	-	-	-
	342	653 143 665	119	216 601 183	60	626 421 617	3	1 158 306	376	36 700 604
									44	1 203 328

Justo valor	31-12-2021									
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação	
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	51	796 405	31	366 254	13	69 942	5	6 632	117	3 461 548
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	23	1 599 208	12	761 136	-	-	-	-	100	7 333 060
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	70	17 458 668	27	7 615 462	6	1 392 768	-	-	147	28 367 209
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	42	31 290 261	14	9 891 235	3	2 614 943	-	-	8	5 815 234
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	35	46 550 756	18	25 153 782	20	21 980 867	1	1 498 449	2	2 674 342
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	49	157 037 574	7	21 445 613	9	25 549 068	-	-	-	-
>= 5 000 MAOA	36	1 153 454 391	2	181 374 975	7	138 317 800	-	-	-	-
	306	1 408 187 263	111	246 608 457	58	189 925 388	6	1 505 081	374	47 651 393
									45	1 298 801

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

Segmento / Rácio	30-06-2022					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	113 029 332	6 363 246	53 802 870	(38 919 436)
< 50%	37	29	24 360 684	1 499 133	55 865 733	(19 289 297)
≥ 50% e < 75%	29	23	28 377 209	3 004 019	55 334 305	(35 719 914)
≥ 75% e < 100%	69	16	80 139 805	-	39 190 049	(14 128 419)
≥ 100%	207	51	41 946 405	15 769 448	124 653 408	(29 954 943)
	342	119	287 853 435	26 635 846	328 846 365	(138 012 009)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	12 474 638	94	1 572 540	(1 548 382)
< 50%	4	-	-	-	2 349 543	(1 246 240)
≥ 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
≥ 75% e < 100%	2	1	-	-	5 623 169	(1 672 044)
≥ 100%	54	2	855 249	-	40 909 253	(15 738 977)
	60	3	13 329 887	94	50 454 505	(20 205 643)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	19 287 017	69 009	14 383 483	(8 830 264)
< 50%	22	12	830 694	-	2 388 960	(1 301 667)
≥ 50% e < 75%	18	-	596 242	-	1 315 580	(670 437)
≥ 75% e < 100%	23	1	1 881 373	-	783 546	(291 397)
≥ 100%	313	31	10 721 570	5 123	12 431 058	(5 855 817)
	376	44	33 316 896	74 132	31 302 627	(16 949 582)
	778	166	334 500 218	26 710 072	410 603 497	(175 167 234)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Segmento / Rácio	31-12-2021					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	154 182 643	1 186 004	63 642 325	(34 977 043)
< 50%	26	13	81 361 323	35 080	37 235 810	(21 264 412)
≥ 50% e < 75%	21	18	146 987 268	2 238 646	213 880 933	(86 247 536)
≥ 75% e < 100%	38	15	-	-	1 798 319	(1 240 767)
≥ 100%	221	65	10 003	-	7 530	(17 362 745)
	306	111	382 541 237	3 459 730	316 564 917	(161 092 503)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	14 597 611	77	3 157 898	(1 588 344)
< 50%	1	-	-	-	6 921 284	(3 556 342)
≥ 50% e < 75%	-	-	2 596 198	200	50 090 253	(17 326 749)
≥ 75% e < 100%	2	1	-	-	-	-
≥ 100%	55	5	(61)	-	(1 602 050)	(2 699 365)
	58	6	17 193 748	277	58 567 385	(25 170 800)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	24 641 934	769 835	17 968 294	(11 194 494)
< 50%	15	9	990 111	-	611 187	(366 259)
≥ 50% e < 75%	18	-	15 827 673	1 071 172	19 128 512	(9 110 459)
≥ 75% e < 100%	30	1	-	-	101 525	(46 102)
≥ 100%	311	35	-	-	-	(2 488 651)
	374	45	41 459 718	1 841 007	37 809 518	(23 205 965)
	738	162	441 194 703	5 301 014	412 941 820	(209 469 268)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2022							
	Grau de risco baixo			Grau de risco médio	Grau de risco elevado			
Segmento	A	B	C	D	E	F	G	Total
Serviços e Outros	121 787 699	189 930 469	70 814 916	16 430 267	62 694 231	2 557 394	19 751 153	483 966 129
Comércio e Reparações	952 577	69 681 474	1 612 266	1 386 851	11 329 793	35 297 385	9 775 506	130 035 852
Habitação	12 801 777	21 864 896	7 765 455	4 940 575	9 323 588	4 448 384	3 548 980	64 693 655
Construção	5 244 619	11 462 691	13 419 931	15 583 660	15 909 380	1 043 339	1 120 866	63 784 486
Indústria	2 228 220	1 585 711	16 319 517	2 469 755	2 883 646	310 881	3 535 935	29 333 665
Funcionários	11 932 878	7 257	201 235	200	22 956	6 485	2 667	12 173 678
Revolving	8 439 284	64 714	298 790	550 203	28 840	1 347 980	182 519	10 912 330
Outros Créditos	2 301 687	10 595 061	845 994	18 559 672	5 095 226	13 596 698	2 226 152	53 220 490
	165 688 741	305 192 273	111 278 104	59 921 183	107 287 660	58 608 546	40 143 778	848 120 285

	31-12-2021							
	Grau de risco baixo			Grau de risco médio	Grau de risco elevado			
Segmento	A	B	C	D	E	F	G	Total
Serviços e Outros	100 026 293	215 648 209	86 828 378	25 014 097	62 952 729	6 388 664	9 092 544	505 950 914
Comércio e Reparações	86 630 578	537 412	6 757 696	2 699 183	8 583 798	47 257 179	11 832 158	164 298 004
Construção	12 489 072	29 244 168	12 988 931	7 052 077	8 720 154	5 770 330	4 845 511	81 110 243
Habitação	18 345 587	2 442 936	13 673 696	18 457 116	21 336 093	183 620	1 322 362	75 761 410
Indústria	17 276 999	1 918 367	3 042 535	1 606 613	4 255	4 328 140	4 140 057	32 316 966
Revolving	10 853 279	7 387	219 803	16 777	2 902	1 264	3 457	11 104 869
Funcionários	3 498 116	4 026 049	1 073 777	601 793	279 647	1 234 623	272 291	10 986 296
Outros Créditos	2 184 892	10 573 294	9 584 113	23 271 045	8 074 001	6 174 584	3 404 472	63 266 401
	251 304 816	264 397 822	134 168 929	78 718 701	109 953 579	71 338 404	34 912 852	944 795 103

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento são os que a seguir se apresentam:

Segmento	30-06-2022			31-12-2021		
	Probabilidade de incumprimento (%)		Perda dado o incumprimento (%)	Probabilidade de incumprimento (%)		Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2		Estágio 1	Estágio 2	
Serviços e Outros	11,88%	91,13%	26,52%	7,96%	87,42%	19,42%
Comércio e Reparações	20,57%	68,87%	26,76%	10,13%	71,29%	10,70%
Habitação	6,74%	86,11%	33,60%	7,57%	96,96%	18,28%
Construção	10,62%	62,24%	20,17%	6,35%	63,36%	13,98%
Indústria	14,91%	95,96%	38,85%	9,37%	66,10%	19,53%
Revolving	6,29%	52,61%	35,46%	8,30%	63,17%	31,36%
Funcionários	1,07%	59,33%	11,87%	0,89%	55,55%	11,26%
Outros Créditos	5,57%	60,55%	64,13%	7,26%	62,95%	33,09%
	10,95%	91,56%	29,24%	7,61%	79,46%	26,16%

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2022 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Banco procedeu ao abate de créditos ao activo (“write-offs”) no montante de mAOA 629 e mAOA 32 309, respectivamente (Nota 14).

As restantes divulgações relativas à rubrica “Crédito a clientes” são apresentadas na Nota 28.

8. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Imóveis		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	90 137 826	73 347 227
Projectos imobiliários - Colaboradores	4 331 583	4 331 583
	94 469 409	77 678 810
Imparidade (Nota 14)	(26 458 672)	(22 388 184)
	68 010 737	55 290 626

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica “Imóveis recebidos em dação em pagamento” corresponde a imóveis recebidos em dação em pagamento de dívidas referentes a crédito concedido. Nas mesmas datas, o valor da imparidade inclui as perdas estimadas na realização destes bens.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica “Projectos imobiliários - Colaboradores”, refere-se a projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nas rubricas “Imóveis recebidos em dação em pagamento” e “Projectos imobiliários - Colaboradores” no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2022 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, apresenta o seguinte detalhe:

	Activo bruto				Saldos em 30-06-2022
	Saldos em 31-12-2021	Aumentos	Abates	Regularizações	
Imóveis recebidos em dação em pagamento	73 347 227	108 058	-	16 682 541	90 137 826
Projectos imobiliários - Colaboradores	4 331 583	-	-	-	4 331 583
	77 678 810	108 058	-	16 682 541	94 469 409

	Activo bruto				Saldos em 31-12-2021
	Saldos em 31-12-2020	Aumentos	Abates	Regularizações	
Imóveis recebidos em dação em pagamento	70 782 256	2 564 971	-	-	73 347 227
Projectos imobiliários - Colaboradores	4 356 583	-	(25 000)	-	4 331 583
	75 138 839	2 564 971	(25 000)	-	77 678 810

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2022, registou-se uma regularização na rubrica “Imóveis recebidos em dação em pagamento”, através da reclassificação do saldo da rubrica “Outros activos” para a rubrica “Imóveis recebidos em dação em pagamento”. A operação resultou na regularização de valor bruto no montante de mAOA 16 682 541 e de imparidade no montante de mAOA 2 070 488 (Nota 14). A perspectiva do Conselho de Administração é de subscrição em espécie de unidades de participação de um fundo de investimento imobiliário gerido pela sociedade BIC Gestão de Activos – SGOIC II, S.A.. A referida sociedade gestora obteve autorização, por parte da Comissão do Mercado de Capitais, para início de actividade. No entanto, face aos atrasos na conclusão da constituição do fundo de investimento imobiliário, seguindo as orientações do Banco Nacional de Angola, procedeu-se à referida reclassificação.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o justo valor e o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel, apresenta o seguinte detalhe:

Tipo de imóvel	30-06-2022			31-12-2021		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	11	8 888 721	6 289 906	3	6 776 976	4 543 027
Edifícios construídos						
Comerciais	8	10 767 079	8 760 201	1	1 748 602	1 748 602
Habitação	15	70 482 026	48 629 047	9	64 821 649	44 667 414
	34	90 137 826	63 679 154	13	73 347 227	50 959 043

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade, apresenta o seguinte detalhe:

Tempo decorrido desde a dação / execução	30-06-2022					31-12-2021				
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2 anos	≥ 2 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	Total	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2 anos	≥ 2 anos e < 5 anos	Total	
Terreno										
Urbano	1 410	-	4 754 146	1 534 350	6 289 906	1 410	4 541 617	-	4 543 027	
Edifícios construídos										
Comerciais	2 247 744	-	1 714 840	4 797 617	8 760 201	-	1 748 602	-	1 748 602	
Habitação	130 614	244 796	43 868 655	4 384 982	48 629 047	2 626 773	40 874 558	1 166 083	44 667 414	
	2 379 768	244 796	50 337 641	10 716 949	63 679 154	2 628 183	47 164 777	1 166 083	50 959 043	

9. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

O movimento nestas rubricas no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2022, apresenta o seguinte detalhe:

	Activo bruto					
	Saldos em 31-12-2021	Aumentos	Vendas e Abates	Transfe-rências	Regulari-zações	Saldos em 30-06-2022
Outros activos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio	12 678 573	138 780	-	275 630	-	13 092 983
Obras em edifícios arrendados	2 656 800	15 272	-	-	-	2 672 072
Equipamento	18 576 830	791 452	(1 139)	40 347	-	19 407 490
Património artístico	4 269	-	-	-	-	4 269
	33 916 472	945 504	(1 139)	315 977	-	35 176 814
Activos tangíveis em curso	1 190 352	61 210	-	(315 977)	(38)	935 547
	35 106 824	1 006 714	(1 139)	-	(38)	36 112 361
Activos intangíveis						
Trespases	149 815	-	-	-	-	149 815
Despesas de constituição	4 383	-	-	-	-	4 383
Custos plurianuais	35 289	-	-	-	-	35 289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	5 461 815	-	-	-	-	5 461 815
Outros activos intangíveis	680	-	-	-	-	680
	5 651 982	-	-	-	-	5 651 982
	40 758 806	1 006 714	(1 139)	-	(38)	41 764 343
Depreciações e amortizações acumuladas						
	Saldos em 31-12-2021	Montante do período	Vendas e Abates	Transfe-rências	Regulari-zações	Saldos em 30-06-2022
Outros activos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio	2 220 040	129 047	-	-	-	2 349 087
Obras em edifícios arrendados	2 170 423	86 089	-	-	-	2 256 512
Equipamento	10 785 864	1 153 697	(896)	-	-	11 938 665
	15 176 327	1 368 833	(896)	-	-	16 544 264
Activos intangíveis						
Trespases	149 815	-	-	-	-	149 815
Despesas de constituição	4 383	-	-	-	-	4 383
Custos plurianuais	35 289	-	-	-	-	35 289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	2 286 883	788 049	-	-	-	3 074 932
Outros activos intangíveis	680	-	-	-	-	680
	2 477 050	788 049	-	-	-	3 265 099
	17 653 377	2 156 882	(896)	-	-	19 809 363

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, apresenta o seguinte detalhe:

	Activo bruto							
	Saldos em 31-12-2020	Aumentos	Vendas e Abates	Saldos em 30-06-2021	Aumentos	Vendas e Abates	Transfe-rências	Regulari-zações
Outros activos tangíveis								
Imóveis de serviço próprio	15 799 663	94 029	-	15 893 692	159 256	-	-	(3 374 375)
Obras em edifícios arrendados	2 315 887	3 499	-	2 319 386	8 242	-	329 172	-
Equipamento	16 221 689	1 366 372	(2 473)	17 585 588	905 593	(6 580)	92 229	-
Património artístico	4 269	-	-	4 269	-	-	-	-
	34 341 508	1 463 900	(2 473)	35 802 935	1 073 091	(6 580)	421 401	(3 374 375)
								33 916 472
Activos tangíveis em curso								
	1 100 707	354 166	-	1 454 873	156 880	-	(421 401)	-
	35 442 215	1 818 066	(2 473)	37 257 808	1 229 971	(6 580)	-	(3 374 375)
								35 106 824
Activos intangíveis								
Trespases	149 815	-	-	149 815	-	-	-	-
Despesas de constituição	4 383	-	-	4 383	-	-	-	-
Custos plurianuais	35 289	-	-	35 289	-	-	-	-
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	3 010 777	1 494 415	-	4 505 192	956 623	-	-	-
Outros activos intangíveis	680	-	-	680	-	-	-	-
	3 200 944	1 494 415	-	4 695 359	956 623	-	-	-
	38 643 159	3 312 481	(2 473)	41 953 167	2 186 594	(6 580)	-	(3 374 375)
								40 758 806
Depreciações e amortizações acumuladas								
	Saldos em 31-12-2020	Montante do período	Vendas e Abates	Saldos em 30-06-2021	Montante do período	Vendas e Abates	Transfe-rências	Regulari-zações
Outros activos tangíveis								
Imóveis de serviço próprio	1 986 576	158 175	-	2 144 751	159 289	-	-	(84 000)
Obras em edifícios arrendados	2 054 024	48 188	-	2 102 212	68 211	-	-	-
Equipamento	8 681 128	1 005 409	(2 143)	9 684 394	1 105 522	(4 052)	-	-
	12 721 728	1 211 772	(2 143)	13 931 357	1 333 022	(4 052)	-	(84 000)
								15 176 327
Activos intangíveis								
Trespases	149 815	-	-	149 815	-	-	-	-
Despesas de constituição	4 383	-	-	4 383	-	-	-	-
Custos plurianuais	35 289	-	-	35 289	-	-	-	-
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	947 215	557 606	-	1 504 821	782 062	-	-	-
Outros activos intangíveis	680	-	-	680	-	-	-	-
	1 137 382	557 606	-	1 694 988	782 062	-	-	-
	13 859 110	1 769 378	(2 143)	15 626 345	2 115 084	(4 052)	-	(84 000)
								17 653 377

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica “Activos tangíveis em curso” corresponde, essencialmente, aos custos incorridos com a aquisição do espaço e ao pagamento a fornecedores pelas obras a serem realizadas em instalações para o Banco, adquiridas ou alugadas, designadamente para futura instalação de serviços administrativos, novos balcões e outras instalações, cuja inauguração se prevê para os exercícios seguintes à data do balanço.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica “Equipamento” apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2022			31-12-2021		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Máquinas e ferramentas	5 531 325	(2 336 189)	3 195 136	5 217 111	(2 093 228)	3 123 883
Equipamento informático	5 318 115	(4 115 127)	1 202 988	5 235 266	(3 585 384)	1 649 882
Instalações interiores	4 034 471	(2 311 584)	1 722 887	3 746 405	(2 168 568)	1 577 837
Material de transporte	1 625 701	(1 209 504)	416 197	1 625 701	(1 055 309)	570 392
Mobiliário e material	1 992 493	(1 519 313)	473 180	1 951 412	(1 470 086)	481 326
Outro equipamento	905 385	(446 948)	458 437	800 935	(413 289)	387 646
	19 407 490	(11 938 665)	4 273 689	18 576 830	(10 785 864)	4 667 083

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022		31-12-2021	
	Participação	Montante	Participação	Montante
GI10				
Participação financeira	28,85%	75 552	28,85%	379 435
EMIS				
Participação no capital	7,51%	273 594	7,51%	273 594
Suprimentos		7 067		7 067
		280 661		280 661
ABANC				
Suprimentos		24 224		24 224
		380 437		684 320

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o Banco detém uma participação de 28,85%, no capital da GI10 – Investimentos e Gestão, SGPS, S.A., uma empresa sediada em Portugal, a qual tem como actividade principal a gestão de participações sociais de outras sociedades ligadas, essencialmente, à corretagem de seguros. No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2022 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Banco reconheceu uma valorização de EUR 92 294 (mAOA 41 175) e EUR 1 134 793 (mAOA 801 613), respectivamente, na rubrica “Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)”. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Banco reduziu a participação no montante de EUR 540 000 (mAOA 339 668), por via de amortização de capital. No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2022 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Banco recebeu dividendos no montante de EUR 337 500 (mAOA 150 569) e EUR 625 000 (mAOA 393 134). No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2022 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o valor da participação em moeda estrangeira é de EUR 169 350 e EUR 603 221, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o Banco detém uma participação de 7,51%, no capital da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (“EMIS”). A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o valor de suprimentos à Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) refere-se ao plano de investimentos em activo fixo por decisão em Assembleia Geral extraordinária, realizada em 28 de Julho de 2009.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

11. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Fundo de Investimento Imobiliário (em constituição) (Nota 8)	-	14 612 054
Outros activos		
Bonificações PAC/ Angola Investe	15 764 161	13 701 845
Colateral VISA	4 139 937	5 350 877
VISA	1 387 912	1 298 089
Impostos a recuperar	1 241 320	1 241 320
Impostos sobre comissões interbancárias	1 785 793	1 190 834
Comissão de arrecadação a receber	716 052	610 258
Contribuição FGD	320 812	-
Rendas e alugueres	183 528	260 443
Falhas de caixa	181 572	181 238
Economato	121 909	134 631
Serviços clínicos	88 805	109 642
Adiantamento EDEL	29 827	38 657
Colateral Mastercard	11 149	14 430
Adiantamento - Kwanzas Angolanos	1 737	1 737
Outros	146 924	1 222 891
	26 121 438	25 356 892
	26 121 438	39 968 946

O saldo da rubrica “Bonificações PAC/ Angola Investe” respeita ao valor a receber do Estado (Ministério da Economia), relativo à bonificação de juros dos créditos concedidos no âmbito do Projecto de Apoio ao Crédito (“PAC”) e Angola Investe. Em 30 de Junho de 2022 encontram-se por cobrar as bonificações de juros devidas referentes ao último quadrimestre de 2019 e aos exercícios 2020, 2021 e 2022.

Nos termos do contrato celebrado entre o Banco BIC e a Visa International, o Banco obriga-se a manter um depósito colateral junto do Banco custodiante da VISA (*United Overseas Banking Limited*), sendo que o seu montante é apurado em função do volume de transacções efectuadas. Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica “Colateral VISA” ascende a um montante equivalente a cerca de USD 9 668 029 (mAOA 4 139 937) e USD 9 641 568 (mAOA 5 350 877), respectivamente, sendo remunerado à taxa de juro anual de 0,15%.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica “Impostos a recuperar” corresponde à liquidação provisória de Imposto Industrial efectuada nos exercícios de 2015 a 2018.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica “Imposto sobre comissões interbancárias” corresponde aos valores a receber de outras instituições financeiras relativas a comissões de compensação interbancária, de acordo com o parecer vinculativo da Administração Geral Tributária.

As falhas de caixa encontram-se provisionadas no âmbito da rubrica de “Outras provisões” (Nota 14).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

12. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem de instituições de crédito		
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	53 016 492	72 003 356
Bank BIC Namibia, Limited	335 653	-
	53 352 145	72 003 356
Operações do mercado monetário interfinanceiro		
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	38 812 520	49 948 290
Juros a pagar	261 005	232 554
	39 073 525	50 180 844
Descobertos de depósitos à ordem		
Banca Popolare di Sondrio, S.A.	333 898	-
Banco BIC Português, S.A.	-	122 355
	333 898	122 355
	92 759 568	122 306 555
Recursos vinculados		
Vísa pré-pago	14 911 972	16 112 706
A importações - Moeda estrangeira	4 417 666	6 483 655
Outros	986 082	(167 440)
	20 315 720	22 428 921
Cheques visados - moeda nacional	437 286	451 983
	437 286	451 983
	20 753 006	22 880 904
	113 512 574	145 187 459

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os recursos de instituições de crédito, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2022	31-12-2021
Até um mês	-	-
Entre um e três meses	38 812 520	49 948 290
	38 812 520	49 948 290

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os recursos de instituições de crédito, excluindo os juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das operações:

	30-06-2022			31-12-2021		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em Dólares dos Estados Unidos	4,03%	90 639 198	38 812 520	2,84%	90 000 000	49 948 290
			38 812 520			49 948 290

A rubrica “Recursos vinculados a importações – Moeda estrangeira” refere-se aos montantes depositados por clientes que se encontram cativos para liquidação de créditos documentários de importação junto de outras instituições de crédito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

13. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional		
Empresas	250 547 397	248 181 322
Sector público administrativo	178 121 654	192 140 665
Particulares	150 444 348	150 337 475
Sector público empresarial	5 229 288	3 246 720
	584 342 687	593 906 182
Em moeda estrangeira		
Empresas	31 159 202	48 617 953
Particulares	26 541 958	39 837 184
Sector público empresarial	1 114 307	1 162 690
Sector público administrativo	112 573	166 756
	58 928 040	89 784 583
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	5 259 946	5 624 511
Em moeda estrangeira	344 570	940 165
	5 604 516	6 564 676
Total de depósitos à ordem	648 875 243	690 255 441
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional		
Empresas	164 347 622	142 442 313
Particulares	68 979 867	65 620 595
Sector público administrativo	15 695 615	5 388 048
Sector público empresarial	8 829 652	1 749 221
Juros a pagar	4 796 803	4 788 317
	262 649 559	219 988 494
Em moeda estrangeira		
Particulares	182 533 408	246 557 572
Empresas	93 034 007	125 994 305
Sector público empresarial	8 882 045	14 270 399
Juros a pagar	2 269 780	3 731 049
	286 719 240	390 553 325
Depósitos a prazo de não residentes		
Em moeda nacional		
Valor aplicado	629 509	321 021
Juros a pagar	8 852	5 018
	638 361	326 039
Em moeda estrangeira		
Valor aplicado	587 957	747 814
Juros a pagar	1 596	1 904
	589 553	749 718
Total de depósitos a prazo	550 596 713	611 617 576
	1 199 471 956	1 301 873 017

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os depósitos à ordem de clientes não são remunerados, com excepção de situações específicas, definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2022	31-12-2021
Até três meses	358 620 150	402 922 607
Entre três e seis meses	118 019 399	136 501 084
Entre seis meses e um ano	65 122 868	63 625 759
Entre um e três anos	1 756 265	41 404
Mais de três anos	1 000	434
	543 519 682	603 091 288

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor aplicado:

	30-06-2022			31-12-2021		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em Kwanzas Angolanos	10,49%	-	258 482 266	10,07%	-	215 521 197
Em Dólares dos Estados Unidos	2,94%	635 914 212	272 304 189	3,40%	666 335 515	369 803 551
Em Euros	1,69%	28 541 582	12 733 227	1,65%	28 245 017	17 766 540
			543 519 682			603 091 288

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os depósitos a prazo de residentes em moeda nacional incluem os montantes de mAOA 20 953 742 e mAOA 40 968 634 de depósitos indexados ao Dólar dos Estados Unidos (Nota 28).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

14. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento em provisões e imparidade no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2022, apresenta o seguinte detalhe:

	Saldos em 31-12-2021	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Regularizações	Saldos em 30-06-2022
Imparidade							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	36 084	-	(7 779)	(9 922)	-	-	18 383
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	2 552 078	-	(241 709)	(589 032)	-	-	1 721 337
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	43 794 313	-	(10 394 640)	(2 210 817)	-	-	31 188 856
Crédito a clientes (Nota 7)	233 113 728	16 529 482	-	(53 220 071)	629	-	196 423 768
Activos não correntes detidos para venda (Nota 8)	22 388 184	2 000 000	-	-	-	2 070 488	26 458 672
	301 884 387	18 529 482	(10 644 128)	(56 029 842)	629	2 070 488	255 811 016
Provisões							
Prestação de garantias	7 884 141	-	-	(569 106)	-	-	7 315 035
Pensões de reforma	16 815 923	546 833	-	(3 874 174)	-	-	13 488 582
Outras provisões	3 688 675	228 006	-	(832 959)	-	(529 397)	2 554 325
	28 388 739	774 839	-	(5 276 239)	-	(529 397)	23 357 942
	330 273 126	19 304 321	(10 644 128)	(61 306 081)	629	1 541 091	279 168 958

O movimento em provisões e imparidade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, apresenta o seguinte detalhe:

	Saldos em 30-06-2021	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Regularizações	Saldos em 31-12-2021
Imparidade							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	12 738	25 699	-	(2 353)	-	-	36 084
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	1 090 710	1 628 084	-	(166 716)	-	-	2 552 078
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	61 811 304	-	(16 463 007)	(1 553 984)	-	-	43 794 313
Crédito a clientes (Nota 7)	254 310 098	15 638 649	-	(33 729 892)	(5 127)	(3 100 000)	233 113 728
Activos não correntes detidos para venda (Nota 8)	22 388 184	-	-	-	-	-	22 388 184
	339 613 034	17 292 432	(16 463 007)	(35 450 592)	(5 127)	(3 100 000)	301 884 387
Provisões							
Prestação de garantias	5 210 887	-	-	(426 746)	-	3 100 000	7 884 141
Pensões de reforma	18 798 599	717 887	-	(2 700 563)	-	-	16 815 923
Outras provisões	4 005 499	297 923	-	(580 984)	(33 763)	-	3 688 675
	28 014 985	1 015 810	-	(3 708 293)	(33 763)	3 100 000	28 388 739
	367 628 019	18 308 242	(16 463 007)	(39 158 885)	(38 890)	-	330 273 126

	Saldos em 31-12-2020	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Regularizações	Saldos em 30-06-2021
Imparidade							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	10 209	2 529	-	-	-	-	12 738
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	1 498 434	-	(407 724)	-	-	-	1 090 710
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	61 556 891	254 413	-	-	-	-	61 811 304
Crédito a clientes (Nota 7)	247 843 797	7 188 158	-	(694 675)	(27 182)	-	254 310 098
Activos não correntes detidos para venda (Nota 8)	22 388 184	-	-	-	-	-	22 388 184
	333 297 515	7 445 100	(407 724)	(694 675)	(27 182)	-	339 613 034
Provisões							
Prestação de garantias	5 287 652	-	-	(76 765)	-	-	5 210 887
Pensões de reforma	18 123 951	766 729	-	(92 081)	-	-	18 798 599
Outras provisões	3 684 734	318 193	-	(17 975)	(17 924)	38 471	4 005 499
	27 096 337	1 084 922	-	(186 821)	(17 924)	38 471	28 014 985
	360 393 852	8 530 022	(407 724)	(881 496)	(45 106)	38 471	367 628 019

O efeito da variação cambial ao nível do movimento das provisões e imparidade é reflectido na rubrica de “Resultados cambiais” (Nota 21).

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a provisão para pensões de reforma, ascende a aproximadamente USD 31 500 000 (mAOA 13 488 582) e USD 30 300 000 (mAOA 16 815 923), respectivamente.

Conforme referido na Nota 2.3. alínea k), as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2021 e projecção para o ano seguinte.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, não existem pensionistas por reforma ou sobrevivência a considerar no plano.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido a nível demográfico no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2022 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, apresenta o seguinte detalhe:

Número total em 31 de Dezembro de 2020	2 075
Saídas:	
De activos	(23)
Por mortalidade	(1)
Entradas	25
Número total em 31 de Dezembro de 2021	2 076
Saídas:	
De activos	(17)
Por mortalidade	(4)
Entradas	25
Número total em 30 de Junho de 2022	2 080

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 as responsabilidades por serviços passados, as provisões para pensões de reforma e respectivo grau de cobertura das responsabilidades apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2022	31-12-2021
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsabilidades por serviços passados de colaboradores no activo	8 983 260	10 994 572
Total das responsabilidades por serviços passados	8 983 260	10 994 572
Provisão para pensões de reforma	13 488 582	16 815 923
Excesso/ (Insuficiência) de cobertura	4 505 322	5 821 351
Grau de cobertura das responsabilidades	150%	153%

A evolução do grau de cobertura das responsabilidades a 30 de Junho de 2022 e nos anos de 2021, 2020, 2019, 2018, 2017 apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2022	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2017
Responsabilidades totais por serviços passados	8 983 260	10 994 572	12 343 478	8 776 109	5 306 192	2 647 465
Provisão para pensões de reforma	13 488 582	16 815 923	18 123 951	12 296 789	7 128 822	3 434 627
Excesso/ (Insuficiência) de cobertura	4 505 322	5 821 351	5 780 473	3 520 680	1 822 630	787 162
Grau de cobertura das responsabilidades	150%	153%	147%	140%	134%	130%

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica “Outras provisões” destina-se a fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, bem como para reflectir perdas potenciais no valor de realização de contas a receber e de outros activos (Nota 11).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

15. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Obrigações de natureza social ou estatutária		
Dividendos por pagar	10 944 061	5 837 429
Obrigações de natureza fiscal		
Imposto sobre a Aplicação de Capitais	769 835	1 764 968
Imposto Industrial - Tributação de Serviços	1 306 935	1 310 429
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1 956 418	1 309 346
Tributação relativa a remunerações	551 477	1 586 581
Imposto do Selo	79 584	85 656
Outros impostos	2 279	8 652
	4 666 528	6 065 632
Obrigações de natureza cível		
Receitas com proveito diferido - Garantias	122 718	154 981
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal - Salários e outras remunerações		
Férias e subsídios de férias e Natal	4 909 603	4 890 950
Encargos com o pessoal (Nota 24)	11 207 352	2 951 461
Outros	8 717	8 717
	16 125 672	7 851 128
Cartões VISA	2 779 750	2 677 862
Compensação de ATM's	447 966	172 563
Serviços especializados		
Banco BIC Português, S.A. (Nota 27)	295 967	991 164
Outros	348 039	453 398
	644 006	1 444 562
Comissões diferidas	51 897	51 897
Comunicações e despesas de expedição		
Circuito de dados	352 574	298 794
Comunicações	32 010	26 615
Outros	-	-
	384 584	325 409
Fornecedores comerciais e industriais	1 180 104	1 539 101
Segurança e vigilância	16 446	27 339
Outros custos administrativos	32 495 619	37 464 336
	54 126 044	51 554 197
	69 859 351	63 612 239

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica “Imposto sobre a Aplicação de Capitais” refere-se ao imposto a pagar sobre os juros dos depósitos à ordem, os juros dos depósitos a prazo, as cedências e tomadas no mercado monetário, as Obrigações do Tesouro e outros títulos em carteira.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Tributação relativa a remunerações" refere-se ao Imposto sobre o Rendimento de Trabalho ("IRT") a liquidar à Administração Geral Tributária no mês seguinte ao que respeita.

Em 30 de Junho de 2022, o saldo da rubrica "Encargos com o pessoal" refere-se à estimativa efectuada pelo Banco do prémio de desempenho dos seus funcionários relativos ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2022 e a exercícios anteriores, correspondente ao montante não pago que será liquidado em períodos futuros (Nota 24).

O saldo da rubrica "Cartões VISA" corresponde a valores a regularizar relativos a cartões VISA.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Outros custos administrativos" inclui a estimativa de imposto de exercícios anteriores no montante de mAOA 13 361 177 e mAOA 12 438 190, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Outros custos administrativos" inclui o montante a pagar relativo a um conjunto de serviços de apoio comercial, organizativo e outros serviços prestados por entidades relacionadas do Banco nos montantes de mAOA 792 999 e mAOA 2 003 209, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Outros custos administrativos" inclui o montante a reconhecer relativo a um financiamento denominado em Kwanzas Angolanos, cujo contrato prevê a actualização do montante do crédito concedido em função da desvalorização cambial da moeda nacional face ao Dólar dos Estados Unidos no montante de mAOA 3 227 546.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

16. CAPITAL PRÓPRIO

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2022 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, apresenta o seguinte detalhe:

	Outras Reservas e Resultados Transitados				Resultado líquido do período/ exercício	Total do Capital Próprio
	Capital social	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas	Total	
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	20 000 000	325 357 446	66 899 200	49 151 390	116 050 590	21 288 589
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020:						
Transferência para reserva legal	-	-	4 257 718	-	4 257 718	(4 257 718)
Transferência para outras reservas	-	-	-	10 644 294	10 644 294	(10 644 294)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(6 386 577)
Actualização dos fundos próprios	-	(2 642 566)	-	-	-	(2 642 566)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	16 430 377
Saldos em 30 de Junho de 2021	20 000 000	322 714 880	71 156 918	59 795 684	130 952 602	16 430 377
Actualização dos fundos próprios	-	(66 737 988)	-	-	-	(66 737 988)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	33 696 070
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	20 000 000	255 976 892	71 156 918	59 795 684	130 952 602	50 126 447
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021:						
Transferência para reserva legal	-	-	10 025 290	-	10 025 290	(10 025 290)
Transferência para outras reservas	-	-	-	27 569 547	27 569 547	(27 569 547)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(12 531 610)
Actualização dos fundos próprios	-	(101 540 843)	-	-	-	(101 540 843)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	55 041 272
Saldos em 30 de Junho de 2022	20 000 000	154 436 049	81 182 208	87 365 231	168 547 439	55 041 272

Capital

O Banco foi constituído com um capital social de mAOA 522 926 (equivalentes ao contravalor de USD 6 000 000 na data de constituição), representado por 522 926 acções nominativas de mil Kwanzas Angolanos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Durante o exercício de 2006, o Banco procedeu ao aumento de capital social em mAOA 1 088 751 (equivalentes a USD 14 000 000) e, posteriormente, em reunião de Assembleia Geral de 1 de Dezembro de 2006, foi deliberado novo aumento de capital de USD 20 000 000 para USD 30 000 000, integralmente realizado em dinheiro, passando a estar representado por 2 414 511 acções nominativas de mil Kwanzas Angolanos cada.

No primeiro semestre de 2014, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mAOA 585 498, passando este a estar representado por 3 000 000 acções, com o valor nominal de mil Kwanzas Angolanos cada. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 14/2013, de 15 de Novembro, do Banco Nacional de Angola, o qual fixava o valor mínimo do capital social das instituições financeiras em mAOA 2 500 000.

No primeiro semestre de 2018, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mAOA 17 000 000, passando este a estar representado por 20 000 000 acções, com o valor nominal de mil Kwanzas Angolanos cada. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 02/2018, de 2 de Março, do Banco Nacional de Angola, o qual prevê a alteração do capital social mínimo requerido para as Instituições Financeiras a operar em Angola, passando de mAOA 2 500 000, aplicável até ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, para mAOA 7 500 000, a partir do exercício de 2018.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

Accionistas	Número de acções	Participação %
Sociedade de Participações Financeiras, Lda.	5 000 000	25,00%
Fernando Leonídio Mendes Teles	4 000 000	20,00%
Finisantor Holding Limited	3 500 000	17,50%
Telesgest B.V.	3 500 000	17,50%
Luís Manuel Cortez dos Santos	1 000 000	5,00%
Manuel Pinheiro Fernandes	1 000 000	5,00%
Sebastião Lavrador	1 000 000	5,00%
Outros accionistas	1 000 000	5,00%
	20 000 000	100,00%

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 446º da Lei n.º 1/2004, de 13 de Fevereiro, que enquadra a Lei das Sociedades Comerciais, o número de acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco, devem ser divulgadas. Em 30 de Junho de 2022, o Banco não tem accionistas com funções nos órgãos de administração e de fiscalização.

No dia 23 de Dezembro de 2019, o Tribunal Provincial de Luanda decretou uma providência cautelar de arresto preventivo, identificado no Processo n.º 3301/2019-C, Despacho-Sentença n.º 519/19, dos saldos existentes em contas bancárias tituladas pelos requeridos e domiciliadas no Banco, incluindo ainda 25% da participação social pertencente à Sociedade de Participações Financeiras, Lda. e 17,5% da participação social pertencente à Finisantor Holding Limited. O requerente do referido processo é o Estado de Angola representado pelo Ministério Público e os requeridos são a Engenheira Isabel dos Santos, beneficiária última das sociedades supra-referidas, o Dr. Sindika Dokolo e o Dr. Mário Leite da Silva.

O Banco Nacional de Angola foi constituído fiel depositário dos saldos existentes nas contas arrestadas, na qualidade de Entidade Reguladora das instituições financeiras bancárias, devendo fiscalizar a actuação do Banco BIC relativamente ao arresto.

O Conselho de Administração do Banco foi nomeado fiel depositário da participação social dos arguidos do processo, ficando proibido de proceder a qualquer cedência ou outro negócio sobre a participação social arrestada e, ainda, de proceder à entrega de lucros aos requeridos directamente ou por intermédio de terceiros ou empresas em que estes sejam beneficiários, devendo reter estes lucros, até decisão do Tribunal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Resultados por acção

Os resultados por acção básicos correspondem ao rácio entre o resultado líquido individual atribuível aos accionistas do Banco e o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2022	31-12-2021
Resultado líquido individual atribuível aos accionistas do Banco	55 041 272	16 430 377
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (unidades)	20 000 000	20 000 000
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação (unidades)	20 000 000	20 000 000
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em Kwanzas Angolanos)	2 752,06	821,52

Aplicação dos resultados

No dia 27 de Abril de 2022, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2021, no montante de mAOA 50 126 447, foi transferido 75% para a rubrica de outras reservas e resultados transitados, no montante de mAOA 37 594 837 e 25% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mAOA 12 531 610.

No dia 29 de Abril de 2021, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2020, no montante de mAOA 21 288 589, foi transferido 70% para a rubrica de outras reservas e resultados transitados, no montante de mAOA 14 902 012 e 30% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mAOA 6 386 577.

Reserva legal

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior (20% até à publicação da Lei n.º 12/2015 - Lei de Base das Instituições Financeiras em 17 de Junho de 2015, mantendo-se como procedimento do Banco), actualizada pela Lei n.º 14/21 – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras em 19 de Maio de 2021. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as reservas de actualização dos capitais próprios (Nota 2.3. alínea i)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

17. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	32 534 031	60 985 160
Compromissos irrevogáveis	21 860 321	30 826 454
Créditos documentários abertos	5 521 852	7 404 675
	59 916 204	99 216 289
Responsabilidades por prestação de serviços		
Serviços prestados pela instituição		
Custódia de títulos	104 290 968	136 695 831
Cobrança de valores - Sobre o país	19 922 775	26 487 510
Cobrança de valores - Sobre o estrangeiro	1 255 576	748 635
	125 469 319	163 931 976
Serviços prestados por terceiros		
Cobrança de valores	(199 757)	(73 391)
	125 269 562	163 858 585

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido, que inclui as garantias prestadas e os créditos documentários, apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as “Provisões – Prestação de garantias” (Nota 14) correspondem à estimativa de perdas por imparidade afectas à rubrica “Garantias prestadas e outros passivos eventuais”, nos montantes de mAOA 7 315 035 e mAOA 7 884 141, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

18. MARGEM FINANCEIRA

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Juros e rendimentos similares		
De créditos		
Juros	23 580 727	19 619 457
Comissões	453 986	509 221
	24 034 713	20 128 678
De títulos e valores mobiliários		
Obrigações do Tesouro		
Indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	9 952 030	20 931 356
Não reajustáveis	13 361 971	11 141 740
Moeda estrangeira	2 838 055	3 834 574
	26 152 056	35 907 670
Bilhetes do Tesouro	2 798 841	12 698 315
Outros	106 654	238 903
	2 905 495	12 937 218
	29 057 551	48 844 888
De aplicações de liquidez		
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	5 114 545	204 442
No país	17 349	1 146 200
No estrangeiro	386 715	495 121
	5 518 609	1 845 763
Total dos juros e rendimentos similares	58 610 873	70 819 329
Juros e encargos similares		
De depósitos		
A prazo	(14 824 181)	(22 938 143)
À ordem	(39 764)	(28 764)
	(14 863 945)	(22 966 907)
De captações para liquidez		
Recursos de outras instituições de crédito	(708 911)	(1 199 104)
	(708 911)	(1 199 104)
Total dos juros e encargos similares	(15 572 856)	(24 166 011)
Margem financeira	43 038 017	46 653 318

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

19. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões sobre transacções da EMIS	4 712 756	3 214 143
Comissões por garantias e avales	730 909	1 220 148
Comissões por ordens de pagamento emitidas	671 308	861 147
Comissões sobre terminais de pagamento automático	472 723	119 745
Comissões sobre operações com títulos	129 749	253 939
Comissões de arrecadação - Ministério das Finanças	105 794	129 619
Comissões VISA	99 348	104 532
Comissões por gestão de contas correntes caucionadas	85 959	93 140
Comissões por créditos e remessas documentárias	9 058	44 455
Outras comissões	255 556	116 004
	7 273 160	6 156 872
Encargos com serviços e comissões		
Comissões sobre transacções da EMIS	(2 968 289)	(1 485 497)
Comissões VISA	(32 398)	(15 383)
Outras comissões	(30 768)	(160 733)
	(3 031 455)	(1 661 613)
	4 241 705	4 495 259

A rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Comissões sobre transacções da EMIS” corresponde às comissões cobradas pelo Banco aos clientes por operações processadas pela EMIS. A rubrica “Encargos com serviços e comissões – Comissões sobre transacções da EMIS” diz respeito às comissões pagas pelo Banco relativas a operações processadas pela EMIS.

A rubrica “Comissão por garantias e avales” corresponde à mensualização de forma linear das comissões cobradas na emissão de garantias prestadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

20. RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 30 de Junho de 2021, a rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado” corresponde às valias registadas na venda de Bilhetes do Tesouro e de Obrigações do Tesouro.

21. RESULTADOS CAMBIAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022			30-06-2021		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Resultados em divisas	299 958 934	(294 464 517)	5 494 417	139 791 410	(137 233 596)	2 557 814
Resultados em notas e moedas	933 536	(2 470 904)	(1 537 368)	2 321 175	(445 061)	1 876 114
Reavaliação cambial de instrumentos financeiros indexados a USD						-
Reavaliação cambial de Obrigações do Tesouro	-	(51 323 790)	(51 323 790)	-	(3 481 813)	(3 481 813)
Reavaliação cambial de depósitos a prazo	9 606 626	-	9 606 626	517 902	-	517 902
	310 499 096	(348 259 211)	(37 760 115)	142 630 487	(141 160 470)	1 470 017

O saldo da rubrica corresponde, essencialmente, aos ganhos e perdas cambiais obtidos na carteira de títulos emitidos ou indexados a moeda estrangeira e nos depósitos de clientes denominados ou indexados a moeda estrangeira, nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira, realizadas pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial conforme descrito na Nota 2.3. alínea b).

22. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Em 30 de Junho de 2022 e 2021, a rubrica “Resultados de alienação de outros activos” corresponde às valias registadas na alienação de outros activos tangíveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

23. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Reembolso de despesas		
Sobre ordens de pagamento	387 330	719 755
Outros	107 550	142 052
	494 880	861 807
Rendimentos pela prestação de serviços diversos		
Venda de moeda/ levantamentos	70 011	75 104
Emissão de cheques	7 309	9 789
Outros	441 952	468 211
	519 272	553 104
Cartão Multicaixa	577 855	406 479
Despesas de expediente e manutenção	249 492	528 185
Outros rendimentos e lucros diversos	29 902	88 999
	857 249	1 023 663
	1 871 401	2 438 574
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado		
Impostos sobre a aplicação de capitais (Nota 26)	(2 295 248)	(3 514 423)
Outros impostos e taxas	(397 754)	(549 929)
	(2 693 002)	(4 064 352)
Regularização de saldos devedores	(206 093)	(113 942)
Outros gastos e prejuízos diversos	(119 261)	(278 248)
	(325 354)	(392 190)
	(3 018 356)	(4 456 542)
	(1 146 955)	(2 017 968)

A rubrica “Outros rendimentos e lucros diversos” corresponde aos rendimentos de sobras de ATM’s, caixa e tesouraria, aos rendimentos de encerramento de contas, bem como a regularizações diversas.

A rubrica “Outros gastos e prejuízos diversos” diz respeito a serviços de contencioso e notariado, serviços judiciais, subsídios de alojamento e regularizações diversas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

24. CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Remunerações		
Remuneração mensal		
Retribuição de base	8 807 928	9 121 018
Isenção de horário	2 547 308	2 513 572
Complemento despesas de transporte	991 752	973 828
Complemento ordenado	812 728	824 411
Subsídio para falhas	406 255	413 937
Diuturnidades	382 126	341 228
	13 948 097	14 187 994
Remunerações adicionais		
Subsídio de almoço	2 203 340	2 185 956
Subsídio de Natal	1 149 718	1 130 495
Subsídio de férias	1 149 718	1 125 063
	4 502 776	4 441 514
Outras remunerações	748 481	984 939
	19 199 354	19 614 447
Distribuição variável - Prémio de desempenho		
A liquidar (Nota 15)	8 883 496	2 221 228
Liquidado no período	-	-
	8 883 496	2 221 228
Encargos sociais obrigatórios	1 573 194	1 333 908
Encargos facultativos	328 504	288 192
	29 984 548	23 457 775

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Segurança e vigilância	1 967 378	2 059 341
Economato	898 370	1 337 155
Serviços especializados		
De informática	995 675	892 163
De consultoria e auditoria	592 927	1 561 805
Outros	101 131	105 601
	1 689 733	2 559 569
Comunicação e despesas de expedição	1 690 502	1 561 213
Conservação e reparação	952 191	1 254 409
Seguros	921 078	925 364
Quotização e donativos	730 451	872 205
Rendas e alugueres	695 083	791 475
Publicidade	359 598	297 825
Água, energia e combustível	283 515	252 379
Deslocações e estadas	178 691	214 674
Gratificações	152 268	235 418
Serviços de limpeza	152 038	157 997
Outros	489 794	432 248
	6 605 209	6 995 207
	11 160 690	12 951 272

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

26. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 30 de Junho de 2022 e 2021, os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2022	30-06-2021
Total de Imposto Industrial reconhecido em resultados	2 896 909	-
Lucro antes de impostos	57 938 181	7 160 006
Taxa efectiva de Imposto Industrial	5,00%	n.a.

Em 30 de Junho de 2022 e 2021, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto é detalhada como se segue:

	30-06-2022		30-06-2021	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		57 938 181		7 160 006
Imposto apurado com base na taxa nominal	35,00%	20 278 363	35,00%	2 506 002
Benefícios fiscais em rendimento de da dívida pública ou equivalentes				
Juros e proveitos equiparados	-20,93%	(12 128 931)	-226,71%	(16 232 247)
Custos não aceites fiscalmente				
Impostos	1,63%	943 516	18,66%	1 336 003
Provisões	11,06%	6 406 512	41,22%	2 951 132
Correcções relativas a exercícios anteriores	0,00%	-	0,00%	-
Outros	0,08%	44 998	2,36%	168 739
	26,83%	15 544 458	n.a.	(9 270 371)
Utilização de prejuízos fiscais		12 647 549		-
Estimativa de Imposto Industrial	5,00%	2 896 909	n.a.	(9 270 371)

Em 30 de Junho de 2022, a estimativa de imposto tem implícita uma taxa efectiva de imposto de 5%, encontrando-se reconhecida na rubrica “Passivos por impostos correntes”.

Em 30 de Junho de 2022 e 2021, os gastos com o Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”) encontram-se registados na demonstração dos resultados, na rubrica de “Outros resultados de exploração – Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado”, e ascendem a mAOA 2 295 248 e mAOA 3 514 423, respectivamente (Nota 23).

No exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco apurou prejuízos fiscais resultando no registo de “Activos por impostos diferidos” no montante global de mAOA 13 364 446, tendo o Banco procedido ao seu registo contabilístico, por existirem expectativas devidamente suportadas que irão ser gerados lucros tributáveis nos próximos exercícios para a sua utilização (Nota 2.3. alínea h).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

27. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os principais saldos mantidos pelo Banco com entidades relacionadas, são os seguintes:

30-06-2022						
	Banco BIC Português, S.A.	Banco BIC Cabo Verde, S.A.	Bank BIC Namibia, Limited	Accionistas e entidades detidas pelos Accionistas	Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	Total
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	23 178 211	6 918 858	4 790 019	-	-	34 887 088
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	32 195 205	6 281 347	-	-	-	38 476 552
Crédito a clientes (Nota 7)	-	-	-	82 546 139	113 180	82 659 319
Outros activos (Nota 11)	1 737	-	-	27 367	-	29 104
	55 375 153	13 200 205	4 790 019	82 573 506	113 180	156 052 063
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 12)	-	92 090 017	335 653	-	-	92 425 670
Recursos de clientes (Nota 13)	-	-	-	49 257 425	1 863 859	51 121 284
Outros passivos (Nota 15)	1 083 744	-	-	10 835 870	-	11 919 614
	1 083 744	92 090 017	335 653	60 093 295	1 863 859	155 466 568
Extrapatrimoniais						
Garantias e avals prestados (Nota 17)	-	-	-	741 176	-	741 176
Créditos documentários abertos (Nota 17)	-	-	-	530 387	-	530 387
	-	-	-	1 271 563	-	1 271 563
Demonstração dos resultados						
Juros de aplicações de liquidez e créditos (Nota 18)	82 924	108 189	-	834 917	2 710	1 028 740
Juros de recursos de liquidez e depósitos (Nota 18)	-	692 706	-	1 069 037	22 759	1 784 502
Comissões por garantias e avals prestados (Nota 19)	-	-	-	28 158	-	28 158
Fornecimentos e serviços de terceiros (Nota 25)	20 185	-	-	-	-	20 185
	103 109	800 895	-	1 932 112	25 469	2 861 585
31-12-2021						
	Banco BIC Português, S.A.	Banco BIC Cabo Verde, S.A.	Bank BIC Namibia, Limited	Accionistas e entidades detidas pelos Accionistas	Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	Total
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	1 465 052	9 648 243	2 840 767	-	-	13 954 062
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	91 340 265	8 033 117	-	-	-	99 373 382
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	8 514 962	-	8 514 962
Crédito a clientes (Nota 7)	-	-	-	97 604 683	159 118	97 763 801
Outros activos (Nota 11)	1 737	-	-	27 367	-	29 104
	92 807 054	17 681 360	2 840 767	106 147 012	159 118	219 635 311
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 12)	122 355	122 184 200	-	-	-	122 306 555
Recursos de clientes (Nota 13)	-	-	-	51 226 912	2 888 995	54 115 907
Outros passivos (Nota 15)	4 713 684	-	-	7 045 974	-	11 759 658
	4 836 039	122 184 200	-	58 272 886	2 888 995	188 182 120
Extrapatrimoniais						
Garantias e avals prestados (Nota 17)	-	-	-	2 673 143	-	2 673 143
Créditos documentários abertos (Nota 17)	-	-	-	1 103 232	-	1 103 232
	-	-	-	3 776 375	-	3 776 375
Demonstração dos resultados						
Juros de aplicações de liquidez e créditos (Nota 18)	61 290	243 406	-	12 070 954	7 013	12 382 663
Juros de recursos de liquidez e depósitos (Nota 18)	-	2 203 932	-	1 883 420	130 011	4 217 363
Comissões por garantias e avals prestados (Nota 19)	-	-	-	191 003	-	191 003
Fornecimentos e serviços de terceiros (Nota 25)	461 028	-	-	-	-	461 028
	522 318	2 447 338	-	14 145 377	137 024	17 252 057

28. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

A política de gestão do risco do Banco pretende contribuir para a prossecução dos objectivos estratégicos, procurando assegurar um desenvolvimento equilibrado e sustentado, mantendo uma adequada relação entre os níveis de fundos próprios e os riscos incorridos no âmbito da actividade desenvolvida. Nesse sentido, é considerado fundamental assegurar a segregação de funções entre as áreas que originam o risco e as áreas que o acompanham, possibilitando a estas últimas desempenhar as suas competências de uma forma objectiva e independente.

O Banco desenvolveu uma estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes riscos, procurando dotar as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelem ajustados aos diferentes tipos de risco incorridos na sua actividade. O Banco pretende assegurar que os colaboradores envolvidos no exercício das suas actividades, cumpram com os procedimentos estipulados pelo regulador, para a correcta execução das suas responsabilidades.

A função de gestão do risco é assegurada pela Direcção de Risco, com carácter autónomo, sendo exercida com independência face às áreas de tomada de risco, ser dotada de recursos suficientes para a persecução dos seus objectivos, bem como ter acesso alargado a todas as actividades e informações relevantes para o exercício das suas funções, conforme definido no Aviso n.º 01/2022, de 17 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola.

O Banco mantém um processo permanente de desenvolvimento e implementação de processos formais de registo e tratamento de informação, que permitem reforçar a avaliação, o acompanhamento e o controlo de cada tipologia de risco. Tais processos respeitam o princípio da transparência, sendo que as linhas de reporte estabelecidas garantem uma comunicação eficaz e eficiente, assegurando a transmissão tempestiva e adequada da informação de modo a auxiliar o processo de tomada de decisão dos órgãos sociais.

Risco de liquidez

A definição de risco de liquidez está associada a uma potencial incapacidade de a instituição financiar o seu activo e em satisfazer, nos prazos e datas contratadas, todas as responsabilidades exigíveis e aplicáveis.

A gestão da liquidez assume um papel relevante na garantia da sustentabilidade do Banco, sendo a manutenção de níveis apropriados de liquidez fundamental para o adequado funcionamento, com especial relevância em situações de pressão de tesouraria, crise ou recessão.

A gestão diária da liquidez é efectuada pela Direcção Internacional e Financeira, na Unidade da Sala de Mercados, tendo por base indicadores definidos internamente, e é ainda acompanhada pela Direcção de Risco que controla e avalia a gestão do risco de liquidez, garantindo ainda o cumprimento dos rácios de liquidez e observação, exigidos em termos regulamentares.

Risco de mercado

O risco de mercado, por definição, trata da possibilidade de perda que um portfólio pode sofrer em função da oscilação de taxas, desfasamento de prazos, moedas e indexantes das carteiras activa e passiva detidas pelo Banco.

Em termos de risco de mercado, o Banco prossegue uma política de não alavancagem da actividade através da negociação de instrumentos financeiros, reconhecendo que a actividade deve assentar no segmento comercial e de retalho. A actividade da Unidade da Sala de Mercados deve concentrar-se essencialmente numa gestão prudente da tesouraria, através da aplicação e rentabilização dos excedentes de liquidez. Neste sentido, o Banco tem vindo a reforçar os mecanismos que permitam o controlo e gestão do risco de mercado, com o acompanhamento desta exposição, entre outras, em sede da Comissão de Gestão de Activos e Passivos (“ALCO”).

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital próprio, como resultado de movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária.

Risco cambial

O risco cambial está associado a impactos positivos ou negativos nos resultados e no capital próprio do Banco, decorrentes de flutuações da taxa de câmbio.

Em termos de risco cambial o Banco BIC segue uma política prudente de gestão de activos e passivos em moeda estrangeira, que minimize fortemente o risco de taxa de câmbio, sendo objectivo obter uma cobertura permanente das posições cambiais nas várias moedas.

Para além do acompanhamento da posição e exposição cambial e da sua comparação com os limites estabelecidos, a Direcção de Risco tem a responsabilidade de elaborar os testes de esforço onde avalia o impacto de uma eventual valorização ou desvalorização cambial na estrutura de activos, nos resultados e nos rácios de fundos próprios do Banco.

Risco operacional

Com referência ao risco operacional, o Banco implementou um abrangente sistema de medição e gestão do risco, que possibilite a identificação e a tomada de medidas mitigadoras.

A gestão do risco operacional assenta num modelo descentralizado, com uma abrangência e disseminação a todos os níveis da estrutura hierárquica. A metodologia prevê processos de mapeamento de actividades e riscos que procurem capturar as exposições materiais ao risco operacional, assim como processos de registo e aprovação de eventos e de auto-avaliação dos riscos e dos respectivos controlos.

Risco de concentração

O risco de concentração é o risco de perdas resultantes da possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzirem perdas suficientemente significativas que possam pôr em causa a solvabilidade do Banco.

O controlo do risco de concentração constitui um elemento essencial de gestão. O Banco realiza um acompanhamento contínuo do grau de concentração da carteira de crédito em diferentes dimensões relevantes, por sector de actividade económica e por grupos de clientes.

No risco de crédito de contraparte é objectivo do Banco a diversificação das contrapartes, tendo como base metodologias de avaliação, acompanhamento e controlo dos limites de crédito, bem como o cumprimento dos limites prudenciais dos grandes riscos de acordo com o Aviso n.º 08/2021, de 18 de Junho, do Banco Nacional de Angola.

Risco de crédito

Entende-se por risco de crédito o risco associado à possibilidade de uma instituição financeira incorrer em perdas financeiras resultantes do incumprimento das obrigações contratuais dos tomadores nas respectivas operações de crédito.

Para a gestão e controlo do risco de crédito existem normativos internos que, por recurso designadamente à notação de risco, nível de exposição e outros critérios de risco, definem os níveis de competências necessários no processo de decisão de crédito.

A Direcção de Análise de Risco de Crédito desenvolve funções na área de análise, emissão de pareceres e decisão em operações de crédito, de acordo com o normativo de crédito e de delegação de competências em vigor, competindo-lhe ainda a validação da imparidade individual para crédito a clientes e a monitorização de alertas de crédito definidos.

Risco de solvência

O Banco BIC mantém níveis de capitais adequados, quer para capital regulamentar, quer para capital económico e possui internamente mecanismos de gestão e controlo que lhe permitem manter uma sólida estrutura de capital. Desta forma, o Banco garante a mitigação do risco de existirem problemas na capacidade de cumprir as exigências regulamentares relativamente a rácios de capital, ou em alterar o seu perfil de risco por insuficiência de fundos próprios.

O Banco BIC realiza anualmente, nos termos da regulamentação prudencial em vigor, o processo de auto-avaliação da adequação do capital interno ("ICAAP") cujo principal objectivo é garantir que os riscos a que as instituições se encontram expostas são adequadamente avaliados e que o capital interno de que dispõem é adequado face ao respectivo perfil de risco definido na estrutura de apetência pelo risco do Banco.

De acordo com a regulamentação prudencial, o Pilar I reflecte os critérios para o cálculo dos requisitos mínimos de capital a partir do risco de crédito; risco de mercado e risco operacional.

Na esfera do Pilar II o Banco realizou o exercício de avaliação da adequação do capital interno (“ICAAP”) que pretende identificar, mensurar e alocar capital aos riscos a que o Banco está exposto ou que seja provável vir a estar exposto.

O processo de identificação e mensuração de riscos incide sobre todos os riscos definidos na taxonomia de riscos do Banco. Por sua vez, e de acordo com a percepção da materialidade dos riscos, o apuramento das necessidades de capital interno, que assenta em metodologias e/ou factores de risco interno.

Risco de sistemas de informação

A monitorização do risco de sistemas de informação é fundamental, no sentido de prever processos que assegurem a operacionalidade e *performance* dos sistemas, a segurança da informação e um rigoroso controlo de acesso e de perfis, adequados às necessidades de cada função. Devem ser desenvolvidos e mantidos planos de recuperação das diferentes aplicações do Banco, em função do seu nível de criticidade para a actividade e devidamente salvaguardados os riscos de serviços em regime de *outsourcing*.

No que concerne à protecção da informação destacam-se processos de tratamento de dados pessoais, para os quais devem ser implementados controlos específicos que assegurem a conformidade com os regulamentos definidos.

No sentido de mitigar os riscos decorrentes de eventos extremos de risco operacional e risco de sistemas de informação e comunicação, o Banco encontra-se a consolidar o plano de continuidade de negócio, de modo a que possa assegurar as suas actividades críticas com a menor perturbação possível.

Risco de compliance

Este risco caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital próprio decorrente de violações ou não conformidade relativa a leis e regulamentos, que se materializam em sanções de carácter legal.

No âmbito do risco de *compliance*, o Banco mitiga o nível de risco em sede prevenção e combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, mediante o quadro regulatório em vigor. São objectivos do Banco o integral respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a prevenção do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes e das orientações dos órgãos de gestão, de modo a proteger a reputação do Banco e evitar que este seja alvo de sanções.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

O Banco BIC tem implementadas metodologias e ferramentas que permitem uma acção preventiva da ocorrência de eventos de risco de *compliance* e de reputação. Tais metodologias devem assegurar o acompanhamento e avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita, bem como o acompanhamento e a avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais, e do financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.

Balanço**Categorias de instrumentos financeiros**

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as diferentes categorias de instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

30-06-2022			
	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	375 251 429	-	375 251 429
Disponibilidades em outras instituições de crédito	70 182 546	(18 383)	70 164 163
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	290 530 698	(1 721 337)	288 809 361
Investimentos ao custo amortizado	419 272 676	(31 188 856)	388 083 820
Crédito a clientes	751 406 449	(196 423 768)	554 982 681
Outros activos	26 121 438	-	26 121 438
	1 932 765 236	(229 352 344)	1 703 412 892
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(113 512 574)	-	(113 512 574)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 199 471 956)	-	(1 199 471 956)
Outros passivos	(69 859 351)	-	(69 859 351)
	(1 382 843 881)	-	(1 382 843 881)
	549 921 355	(229 352 344)	320 569 011
31-12-2021			
	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	427 800 941	-	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35 213 840	(36 084)	35 177 756
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	257 558 860	(2 552 078)	255 006 782
Investimentos ao custo amortizado	605 269 830	(43 794 313)	561 475 517
Crédito a clientes	818 279 347	(233 113 728)	585 165 619
Outros activos	39 968 946	-	39 968 946
	2 184 091 764	(279 496 203)	1 904 595 561
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(145 187 459)	-	(145 187 459)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 301 873 017)	-	(1 301 873 017)
Outros passivos	(63 612 239)	-	(63 612 239)
	(1 510 672 715)	-	(1 510 672 715)
	673 419 049	(279 496 203)	393 922 846

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral**Rubricas de rendimentos, gastos, ganhos ou perdas**

Em 30 de Junho de 2022 e 2021, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

30-06-2022			
Por contrapartida de resultados			
	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7 779	-	7 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5 760 318	-	5 760 318
Investimentos ao custo amortizado	39 581 940	-	39 581 940
Crédito a clientes	24 120 672	(16 529 482)	7 591 190
	69 470 709	(16 529 482)	52 941 227
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(708 911)	(708 911)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(14 863 945)	(14 863 945)
	-	(15 572 856)	(15 572 856)
	69 470 709	(32 102 338)	37 368 371
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e créditos documentários	739 967	-	739 967
	739 967	-	739 967
30-06-2021			
Por contrapartida de resultados			
	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	(2 529)	(2 529)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 845 763	-	1 845 763
Investimentos ao custo amortizado	49 098 827	(254 413)	48 844 414
Crédito a clientes	20 221 818	(7 188 158)	13 033 660
	71 166 408	(7 445 100)	63 721 308
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 199 104)	(1 199 104)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(22 966 907)	(22 966 907)
	-	(24 166 011)	(24 166 011)
	71 166 408	(31 611 111)	39 555 297
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e créditos documentários	1 264 603	-	1 264 603
	1 264 603	-	1 264 603

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 2021, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2022			30-06-2021		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5 518 609	-	5 518 609	1 845 763	-	1 845 763
Investimentos ao custo amortizado	29 057 551	-	29 057 551	48 844 888	-	48 844 888
Crédito a clientes	23 580 727	-	23 580 727	19 619 457	-	19 619 457
	58 156 887	-	58 156 887	70 310 108	-	70 310 108
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(708 911)	(708 911)	-	(1 199 104)	(1 199 104)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(14 863 945)	(14 863 945)	-	(22 966 907)	(22 966 907)
	-	(15 572 856)	(15 572 856)	-	(24 166 011)	(24 166 011)
	58 156 887	(15 572 856)	42 584 031	70 310 108	(24 166 011)	46 144 097

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2022 e 2021, os montantes de rendimentos e gastos com comissões não incluídos no cálculo da taxa efectiva de instrumentos não mensurados ao justo valor através de resultados são imateriais.

Outras divulgações**Justo valor**

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais activos e passivos apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2022					
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros registados no balanço		Total	Diferença	Valor contabilístico total
		Justo valor	Custo amortizado			
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	375 251 429	-	375 251 429	375 251 429	-	375 251 429
Disponibilidades em outras instituições de crédito	70 164 163	-	70 164 163	70 164 163	-	70 164 163
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	288 809 361	-	288 809 361	288 809 361	-	288 809 361
Investimentos ao custo amortizado	388 083 820	-	388 083 820	388 083 820	-	388 083 820
Crédito a clientes	554 982 681	-	554 982 681	554 982 681	-	554 982 681
	1 677 291 454	-	1 677 291 454	1 677 291 454	-	1 677 291 454
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(113 512 574)	-	(113 512 574)	(113 512 574)	-	(113 512 574)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 199 471 956)	-	(1 199 471 956)	(1 199 471 956)	-	(1 199 471 956)
	(1 312 984 530)	-	(1 312 984 530)	(1 312 984 530)	-	(1 312 984 530)
	364 306 924	-	364 306 924	364 306 924	-	364 306 924

	31-12-2021					
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros registados no balanço	Total	Diferença	Valor contabilístico total	
		Justo valor	Custo amortizado			
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	427 800 941	-	427 800 941	427 800 941	-	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35 177 756	-	35 177 756	35 177 756	-	35 177 756
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	255 006 782	-	255 006 782	255 006 782	-	255 006 782
Investimentos ao custo amortizado	561 475 517	-	561 475 517	561 475 517	-	561 475 517
Crédito a clientes	585 165 619	-	585 165 619	585 165 619	-	585 165 619
	1 864 626 615	-	1 864 626 615	1 864 626 615	-	1 864 626 615
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(145 187 459)	-	(145 187 459)	(145 187 459)	-	(145 187 459)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 301 873 017)	-	(1 301 873 017)	(1 301 873 017)	-	(1 301 873 017)
	(1 447 060 476)	-	(1 447 060 476)	(1 447 060 476)	-	(1 447 060 476)
	417 566 139	-	417 566 139	417 566 139	-	417 566 139

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Os pressupostos utilizados na elaboração destes quadros são os seguintes:

- As rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, dado tratarem-se de aplicações à vista ou de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor. O mesmo racional é aplicado às “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito”;
- Para os “Investimentos ao custo amortizado” e atendendo a que (i) não existe mercado activo transaccional que sustente o justo valor do activo financeiro; (ii) não existem transacções representativas do justo valor dos activos; e (iii) o pressuposto de que as taxas das Obrigações do Tesouro correspondem a taxas de mercado, consideramos que o justo valor corresponde ao valor de recuperação do activo, ou seja, o respectivo valor de balanço;
- Relativamente ao “Crédito a clientes” é considerado que o justo valor é igual ao valor de balanço;
- Para os “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito”, dado tratarem-se de recursos à vista ou de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- O justo valor dos “Recursos de clientes e outros empréstimos” é considerado igual ao valor de balanço.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de crédito

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2022			31-12-2021		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	375 251 429	-	375 251 429	427 800 941	-	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	70 182 546	(18 383)	70 164 163	35 213 840	(36 084)	35 177 756
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	290 530 698	(1 721 337)	288 809 361	257 558 860	(2 552 078)	255 006 782
Investimentos ao custo amortizado	419 272 676	(31 188 856)	388 083 820	605 269 830	(43 794 313)	561 475 517
Crédito a clientes	751 406 449	(196 423 768)	554 982 681	818 279 347	(233 113 728)	585 165 619
	1 906 643 798	(229 352 344)	1 677 291 454	2 144 122 818	(279 496 203)	1 864 626 615
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas e créditos documentários	38 055 883	(6 547 633)	31 508 250	68 389 835	(6 105 933)	62 283 902
Limites não utilizados	57 349 602	(767 402)	56 582 200	56 675 177	(1 778 208)	54 896 969
	95 405 485	(7 315 035)	88 090 450	125 065 012	(7 884 141)	117 180 871
	2 002 049 283	(236 667 379)	1 765 381 904	2 269 187 830	(287 380 344)	1 981 807 486

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os activos financeiros apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pelo Banco:

Activo	Origem do rating	Nível de rating	30-06-2022		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Mínimo	375 251 429	-	375 251 429
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Mínimo	70 182 546	(18 383)	70 164 163
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Mínimo	47 125 183	(14 703)	47 110 480
		Muito baixo	48 976 121	(101 979)	48 874 142
		Baixo	194 429 394	(1 604 655)	192 824 739
			290 530 698	(1 721 337)	288 809 361
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Muito baixo	-	-	-
		Baixo	419 272 676	(31 188 856)	388 083 820
Crédito a clientes	Rating interno	Mínimo	419 272 676	(31 188 856)	388 083 820
		Muito baixo	145 027 711	(416 870)	144 610 841
		Baixo	242 628 802	(4 264 932)	238 363 870
		Moderado	109 330 125	(16 857 747)	92 472 378
		Elevado	48 425 259	(19 637 005)	28 788 254
		Muito elevado	107 258 157	(63 047 477)	44 210 680
		Máximo	58 592 725	(51 685 189)	6 907 536
			40 143 670	(40 514 548)	(370 878)
			751 406 449	(196 423 768)	554 982 681
			1 906 643 798	(229 352 344)	1 677 291 454

Activo	Origem do rating	Nível de rating	31-12-2021		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Mínimo	427 800 941	-	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Mínimo	35 213 840	(36 084)	35 177 756
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Mínimo	11 100 329	(3 597)	11 096 732
		Muito baixo	123 801 472	(345 688)	123 455 784
		Baixo	122 657 059	(2 202 793)	120 454 266
			257 558 860	(2 552 078)	255 006 782
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Muito baixo	8 514 962	(8 021)	8 506 941
		Baixo	596 754 868	(43 786 292)	552 968 576
Crédito a clientes	Rating interno	Muito baixo	605 269 830	(43 794 313)	561 475 517
		Mínimo	211 319 795	(551 040)	210 768 755
		Baixo	201 684 202	(3 827 307)	197 856 895
		Moderado	127 166 139	(26 062 050)	101 104 089
		Elevado	63 810 900	(26 702 048)	37 108 852
		Muito elevado	109 001 279	(72 560 080)	36 441 199
		Máximo	70 384 179	(68 648 260)	1 735 919
			34 912 853	(34 762 943)	149 910
			818 279 347	(233 113 728)	585 165 619
			2 144 122 818	(279 496 203)	1 864 626 615

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

O Banco utiliza *ratings* internos, de acordo com os níveis de risco preconizados pelo Aviso n.º 11/2014, de 17 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola, sendo que os principais pressupostos para a atribuição dos mesmos são:

- As posições em risco registadas nas rubricas de “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” são assumidas maioritariamente pelo Banco Nacional de Angola e pelo Estado Angolano e, consequentemente, classificadas com nível de risco mínimo;
- As “Disponibilidades em outras instituições de crédito” têm como contraparte essencialmente entidades relacionadas e não apresentam indícios de imparidade;
- O “Crédito a clientes” é classificado de acordo com as características e os riscos da operação e do mutuário.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a concentração geográfica do risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

30-06-2022					
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	375 251 429	-	-	-	375 251 429
Disponibilidades em outras instituições de crédito	75 843	12 902 930	54 725 719	2 478 054	70 182 546
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	167 566 508	-	119 581 646	3 382 544	290 530 698
Investimentos ao custo amortizado	419 272 676	-	-	-	419 272 676
Crédito a clientes	751 406 449	-	-	-	751 406 449
	1 713 572 905	12 902 930	174 307 365	5 860 598	1 906 643 798

31-12-2021					
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	427 800 941	-	-	-	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 531	19 517 951	11 970 783	3 714 575	35 213 840
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	76 880 371	8 033 117	161 378 326	11 267 046	257 558 860
Investimentos ao custo amortizado	605 269 830	-	-	-	605 269 830
Crédito a clientes	818 279 347	-	-	-	818 279 347
	1 928 241 020	27 551 068	173 349 109	14 981 621	2 144 122 818

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a concentração sectorial do crédito a clientes apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2022								
	Crédito a clientes			Garantias prestadas e créditos documentários	Limites não utilizados	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Proveitos a receber	Vencido					Valor	Imparidade / Exposição total
Empresas									
Comércio	77 812 434	1 712 867	32 360 813	7 064 388	19 946 840	138 897 342	16%	(21 285 245)	15%
Construção	69 229 342	2 226 527	74 646 310	12 368 034	6 253 006	164 723 219	19%	(51 949 953)	32%
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	63 823 234	3 776 873	6 720 719	1 088 358	12 584 151	87 993 335	10%	(15 040 280)	17%
Indústrias Extractivas (Petróleo Bruto e Gás Natural, Outros)	31 881 415	7 899 885	19 446 447	166 970	16 942	59 411 659	7%	(2 510 729)	4%
Indústrias Transformadoras	48 536 833	403 960	21 844 702	592 315	1 563 221	72 941 031	9%	(9 370 564)	13%
Outras actividades recreativas, associativas e de serviços	40 812 952	1 196 133	12 486 592	2 511 851	6 483 290	63 490 818	7%	(17 805 141)	28%
Alojamento e Restauração (restaurantes e similares)	7 087 611	2 058	27 084 977	-	55 181	34 229 827	4%	(17 645 971)	52%
Educação, Saúde e Acção Social	20 125 942	58 732	10 671 607	-	170 813	31 027 094	4%	(11 969 558)	39%
Administração Pública e Segurança Social Obrigatória	12 486 265	284 266	2 841 067	754 754	152 275	16 518 627	2%	(1 029 896)	6%
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	7 075 808	7 686	9 954 380	1 958 733	2 184 622	21 181 229	2%	(3 036 337)	14%
Actividades Financeiras e de Seguros	5 371 835	246 629	5	-	10 980	5 629 449	1%	(92 069)	2%
Transportes, Armazenagem e Comunicações	2 917 773	25 955	6 908 661	-	446 314	10 298 703	1%	(6 472 909)	63%
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	702 190	2 373	66 763	-	5 179	776 505	0%	(9 000)	1%
	387 863 634	17 843 944	225 033 043	26 505 403	49 872 814	707 118 838	67%	(158 217 652)	22%
Particulares									
Habituação	58 018 326	53 764	5 177 929	-	-	63 250 019	7%	(16 101 046)	25%
Consumo	21 781 062	28 561	2 129 216	-	-	23 938 839	3%	(2 960 258)	12%
Outros fins	11 590 667	135 681	23 058 973	11 550 480	7 476 788	53 812 589	6%	(26 459 847)	49%
	91 390 055	218 006	30 366 118	11 550 480	7 476 788	141 001 447	17%	(45 521 151)	32%
	479 253 689	18 061 950	255 399 161	38 055 883	57 349 602	848 120 285	100%	(203 738 803)	24%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

31-12-2021									
	Crédito a clientes			Garantias prestadas e créditos documentários	Limites não utilizados	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Proveitos a receber	Vencido					Valor	Imparidade / Exposição total
Empresas									
Comércio	81 013 914	1 372 544	76 937 430	8 140 889	19 908 382	187 373 159	20%	(23 842 391)	13%
Construção	83 005 791	2 426 352	44 163 427	17 540 602	6 926 562	154 062 734	16%	(70 478 260)	46%
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	61 981 309	2 531 170	4 514 361	422 685	11 438 985	80 888 510	9%	(14 916 591)	18%
Indústrias Extractivas (Petróleo Bruto e Gás Natural, Outros)	42 337 454	7 907 156	25 012 629	-	14 570	75 271 809	8%	(2 536 560)	3%
Indústrias Transformadoras	39 762 539	3 949 809	11 594 837	17 841 921	1 819 702	74 968 808	8%	(8 087 647)	11%
Outras actividades recreativas, associativas e de serviços	46 825 361	821 265	11 749 230	3 739 038	5 945 985	69 080 879	7%	(12 068 994)	17%
Alojamento e Restauração (restaurantes e similares)	10 750 899	1 733	39 088 706	-	51 242	49 892 580	5%	(25 787 860)	52%
Educação, Saúde e Acção Social	21 035 503	20 658	12 587 129	-	169 927	33 813 217	4%	(16 034 721)	47%
Administração Pública e Segurança Social Obrigatória	12 010 166	110 121	5 894 933	1 057 878	67 263	19 140 361	2%	(958 121)	5%
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	7 318 766	158 003	2 351 761	4 603 599	2 428 395	16 860 524	2%	(3 110 800)	18%
Actividades Financeiras e de Seguros	6 890 750	152 918	2 633 907	-	9 519	9 687 094	1%	(83 036)	1%
Transportes, Armazenagem e Comunicações	4 024 921	32 089	2 582 905	69 764	247 369	6 957 048	1%	(8 352 040)	120%
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	231 936	3 714	85 948	3 442	5 144	330 184	0%	(6 284)	2%
	417 189 309	19 487 532	239 197 203	53 419 818	49 033 045	778 326 907	82%	(186 263 305)	24%
Particulares									
Habituação	73 023 887	86 471	6 152 114	-	-	79 262 472	8%	(22 013 160)	28%
Consumo	21 638 152	42 549	2 469 828	-	-	24 150 529	3%	(4 009 417)	17%
Outros fins	13 664 456	156 583	26 622 007	14 970 017	7 642 132	63 055 195	7%	(28 711 987)	46%
	108 326 495	285 603	35 243 949	14 970 017	7 642 132	166 468 196	18%	(54 734 564)	33%
	525 515 804	19 773 135	274 441 152	68 389 835	56 675 177	944 795 103	100%	(240 997 869)	26%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o crédito apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022			
	Crédito vencendo e proveitos a	Crédito em incumprimento		
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	18 606 711	-	93	5 811 529
Com imparidade atribuída com base em análise individual				
Crédito e juros	308 263 743	8 148 727	16 377 884	167 475 332
Imparidade	(41 474 990)	(1 234 366)	(1 035 596)	(86 917 396)
	266 788 753	6 914 361	15 342 288	80 557 936
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva				
Crédito e juros	170 445 186	47 275	766 006	56 772 315
Imparidade	(27 487 316)	(57)	(87 392)	(38 186 655)
	142 957 870	47 218	678 614	18 585 660
Comissões associadas ao custo amortizado	(1 308 352)	-	-	-
	427 044 982	6 961 579	16 020 995	104 955 125
				554 982 681

	31-12-2021			
	Crédito vencendo e proveitos a	Crédito em incumprimento		
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	52 933 329	22 744 582	-	6 143 517
Com imparidade atribuída com base em análise individual				
Crédito e juros	303 490 982	9 572 267	-	176 229 358
Imparidade	(44 762 565)	(1 866 848)	-	(115 260 072)
	258 728 417	7 705 419	-	60 969 286
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva				
Crédito e juros vencidos	188 864 630	31 462	292 896	59 427 070
Imparidade	(31 654 917)	(224)	(44 773)	(42 624 329)
	157 209 713	31 238	248 123	16 802 741
Comissões associadas ao custo amortizado	(1 450 746)	-	-	-
	467 420 713	30 481 239	248 123	83 915 544
				582 065 619

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o crédito vencido sem imparidade apresenta a seguinte composição:

	30-06-2022			
	Classe de incumprimento			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	-	93	5 664 117	5 664 210
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	-	147 412	147 412
	-	93	5 811 529	5 811 622

	31-12-2021			
	Classe de incumprimento			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	22 744 582	-	-	22 744 582
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	-	6 143 517	6 143 517
	22 744 582	-	6 143 517	28 888 099

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o crédito vencido sem imparidade corresponde, essencialmente, a exposições colateralizadas por garantias reais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o crédito vencido com imparidade apresenta a seguinte composição:

30-06-2022				
Classe de incumprimento				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	8 148 727	16 377 884	167 475 332	192 001 943
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	47 275	766 006	56 772 315	57 585 596
	8 196 002	17 143 890	224 247 647	249 587 539
31-12-2021				
Classe de incumprimento				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	9 572 267	-	176 229 358	185 801 625
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	31 462	292 896	59 427 070	59 751 428
	9 603 729	292 896	235 656 428	245 553 053

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2022 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Banco procedeu à renegociação de operações em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o montante de crédito renegociado (excluindo limites não utilizados) apresenta a seguinte composição:

30-06-2022					
Crédito					
	Vincendo	Proveitos a receber	Vencido	Total	Imparidade
Empresas	174 390 613	4 815 457	150 867 397	330 073 467	(103 331 583)
Particulares					
Habituação	709 149	1 379	298 964	1 009 492	(436 399)
Consumo	10 422 059	20 751	683 319	11 126 129	(3 537 928)
Outros fins	995 637	32 197	9 098 268	10 126 102	(5 491 774)
	12 126 845	54 327	10 080 551	22 261 723	(9 466 101)
	186 517 458	4 869 784	160 947 948	352 335 190	(112 797 684)
31-12-2021					
Crédito					
	Vincendo	Proveitos a receber	Vencido	Total	Imparidade
Empresas	213 027 554	2 533 177	175 504 683	391 065 414	(120 286 029)
Particulares					
Habituação	11 433 404	38 086	799 242	12 270 732	(3 989 755)
Consumo	920 096	2 326	360 978	1 283 400	(450 686)
Outros fins	1 356 548	12 456	9 832 348	11 201 352	(5 472 496)
	13 710 048	52 868	10 992 568	24 755 484	(9 912 937)
	226 737 602	2 586 045	186 497 251	415 820 898	(130 198 966)

BANCO BIC, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as garantias ou outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito concedido apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2022			31-12-2021		
	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido
Activos não correntes detidos para venda						
Imóveis recebidos em dação em pagamento	90 137 826	(26 458 672)	63 679 154	73 347 227	(22 388 184)	50 959 043
	90 137 826	(26 458 672)	63 679 154	73 347 227	(22 388 184)	50 959 043

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Risco de liquidez

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o capital associado aos instrumentos financeiros, excluindo juros e crédito vencido, de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresenta o seguinte detalhe:

30-06-2022								
Prazos residuais contratuais								
À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	375 251 429	-	-	-	-	-	-	375 251 429
Disponibilidades em outras instituições de crédito	70 182 546	-	-	-	-	-	-	70 182 546
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	134 967 177	102 303 379	50 651 980	-	-	-	287 922 536
Investimentos ao custo amortizado	-	17 798 887	56 002 268	145 464 656	78 691 859	91 037 303	2 886 341	399 022 267
Crédito a clientes	-	6 456 123	17 360 989	28 437 887	12 971 790	53 758 151	241 267 660	479 253 689
Outros activos	26 121 438	-	-	-	-	-	-	26 121 438
471 555 413	159 222 187	175 666 636	224 554 523	91 663 649	144 795 454	126 142 042	244 154 001	1 637 753 905
Passivos								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(74 439 049)	-	(38 812 520)	-	-	-	-	(113 251 569)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(648 875 243)	(140 743 750)	(217 876 400)	(118 019 399)	(65 122 868)	(1 756 265)	(798)	(1 192 394 925)
Outros passivos	(69 859 351)	-	-	-	-	-	-	(69 859 351)
(793 173 643)	(140 743 750)	(256 688 920)	(118 019 399)	(65 122 868)	(1 756 265)	(798)	(202)	(1 375 505 845)
(321 618 230)	18 478 437	(81 022 284)	106 535 124	26 540 781	143 039 189	126 141 244	244 153 799	262 248 060

31-12-2021								
Prazos residuais contratuais								
À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	427 800 941	-	-	-	-	-	-	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35 213 840	-	-	-	-	-	-	35 213 840
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	136 241 426	99 656 000	20 343 003	-	-	-	256 240 429
Investimentos ao custo amortizado	-	7 885 040	47 366 240	60 183 831	262 191 134	14 351 543	3 811 150	578 666 144
Crédito a clientes	-	7 041 796	19 957 008	32 277 499	26 553 240	64 185 659	248 878 201	525 515 804
Outros activos	39 968 946	-	-	-	-	-	-	39 968 946
502 983 727	151 168 262	166 979 248	112 804 333	288 744 374	247 062 865	140 973 944	252 689 351	1 863 406 104
Passivos								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(95 006 615)	-	(49 948 290)	-	-	-	-	(144 954 905)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(690 255 441)	(165 936 699)	(236 985 908)	(136 501 084)	(63 625 759)	(41 404)	(141)	(1 293 346 729)
Outros passivos	(63 612 239)	-	-	-	-	-	-	(63 612 239)
(848 874 295)	(165 936 699)	(286 934 198)	(136 501 084)	(63 625 759)	(41 404)	(141)	(293)	(1 501 913 873)
(345 890 568)	(14 768 437)	(119 954 950)	(23 696 751)	225 118 615	247 021 461	140 973 803	252 689 058	361 492 231

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos fluxos de caixa dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Risco cambial

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a repartição dos instrumentos financeiros, líquidos de imparidade, por moeda apresenta o seguinte detalhe:

30-06-2022						
	Kwanzas Angolanos	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos	Dólares dos Estados Unidos	Euros	Outras moedas	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	307 831 342	-	39 654 045	27 736 064	29 978	375 251 429
Disponibilidades em outras instituições de crédito	75 750	-	53 603 729	16 168 247	316 437	70 164 163
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	166 573 710	-	121 163 606	1 072 045	-	288 809 361
Investimentos ao custo amortizado	144 864 204	149 114 429	94 105 187	-	-	388 083 820
Crédito a clientes	396 905 778	-	148 365 522	9 711 381	-	554 982 681
Activos não correntes detidos para venda	68 010 737	-	-	-	-	68 010 737
Outros activos tangíveis	19 568 097	-	-	-	-	19 568 097
Activos intangíveis	2 386 883	-	-	-	-	2 386 883
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	304 885	-	-	75 552	-	380 437
Activos por impostos diferidos	13 364 446	-	-	-	-	13 364 446
Outros activos	21 793 332	-	4 252 462	71 095	4 549	26 121 438
	1 141 679 164	149 114 429	461 144 551	54 834 384	350 964	1 807 123 492
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(14 572 456)	-	(48 638 796)	(50 235 359)	(65 963)	(113 512 574)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(831 936 811)	(20 953 742)	(324 792 986)	(21 671 783)	(116 634)	(1 199 471 956)
Provisões	(5 803 266)	-	(16 487 387)	(1 067 194)	(95)	(23 357 942)
Passivos por impostos correntes	(2 896 909)	-	-	-	-	(2 896 909)
Outros passivos	(45 054 046)	-	(19 092 317)	(5 711 812)	(1 176)	(69 859 351)
	(900 263 488)	(20 953 742)	(409 011 486)	(78 686 148)	(183 868)	(1 409 098 732)
	241 415 676	128 160 687	52 133 065	(23 851 764)	167 096	398 024 760

31-12-2021						
	Kwanzas Angolanos	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos	Dólares dos Estados Unidos	Euros	Outras moedas	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	336 882 332	-	51 219 206	39 652 859	46 544	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 422	-	7 471 435	27 013 415	682 484	35 177 756
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	76 880 371	-	171 978 250	6 148 161	-	255 006 782
Investimentos ao custo amortizado	220 809 836	210 533 753	122 233 067	7 898 862	-	561 475 517
Crédito a clientes	353 848 608	-	217 627 805	13 689 206	-	585 165 619
Activos não correntes detidos para venda	55 290 626	-	-	-	-	55 290 626
Outros activos tangíveis	19 930 497	-	-	-	-	19 930 497
Activos intangíveis	3 174 932	-	-	-	-	3 174 932
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	304 885	-	-	379 435	-	684 320
Activos por impostos diferidos	13 364 446	-	-	-	-	13 364 446
Outros activos	34 394 601	-	5 505 607	62 656	6 082	39 968 946
	1 114 891 556	210 533 753	576 035 370	94 844 594	735 110	1 997 040 382
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(15 010 823)	-	(61 726 946)	(68 352 449)	(97 241)	(145 187 459)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(778 876 591)	(40 968 634)	(451 825 315)	(29 914 531)	(287 946)	(1 301 873 017)
Provisões	(5 819 211)	-	(21 064 721)	(1 504 679)	(128)	(28 388 739)
Passivos por impostos correntes	(922 987)	-	-	-	-	(922 987)
Outros passivos	(42 278 929)	-	(13 112 371)	(8 220 939)	-	(63 612 239)
	(842 908 541)	(40 968 634)	(547 729 353)	(107 992 598)	(385 315)	(1 539 984 441)
	271 983 015	169 565 119	28 306 017	(13 148 004)	349 795	457 055 941

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” inclui os montantes de mAOA 149 114 429 e mAOA 210 533 753, respectivamente, referentes a Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao Dólar dos Estados Unidos.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” inclui os montantes de mAOA 20 953 742 e mAOA 40 968 634, respectivamente, referentes a depósitos a prazo, de clientes, em moeda nacional indexados ao Dólar dos Estados Unidos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Ambas as operações supramencionadas estão indexadas à taxa de câmbio AOA/USD de compra do Banco Nacional de Angola e, desta forma, sujeitas a actualização cambial.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o impacto no valor patrimonial dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de câmbio de deslocações paralelas na curva das taxas de câmbio de referência de 5%, 10% e 20%, respectivamente, apresenta o seguinte detalhe:

30-06-2022						
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos	38 455 399	19 227 699	9 613 850	(9 613 850)	(19 227 699)	(38 455 399)
Euros	(4 770 353)	(2 385 176)	(1 192 588)	1 192 588	2 385 176	4 770 353
Outras moedas	33 419	16 709	8 355	(8 355)	(16 709)	(33 419)
	33 718 465	16 859 232	8 429 617	(8 429 617)	(16 859 232)	(33 718 465)

31-12-2021						
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos	42 831 642	21 415 821	10 707 910	(10 707 910)	(21 415 821)	(42 831 642)
Euros	(2 583 770)	(1 291 885)	(645 943)	645 943	1 291 885	2 583 770
Outras moedas	69 960	34 980	17 490	(17 490)	(34 980)	(69 960)
	40 317 832	20 158 916	10 079 457	(10 079 457)	(20 158 916)	(40 317 832)

O impacto das variações cambiais nas Obrigações do Tesouro e nos depósitos a prazo indexados ao Dólar dos Estados Unidos encontra-se reflectido na linha “Dólares dos Estados Unidos”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Risco de taxa de juro

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros, excluindo juros e crédito vencido, por exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

30-06-2022				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	375 251 429	375 251 429
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	70 182 546	70 182 546
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	287 922 536	-	-	287 922 536
Investimentos ao custo amortizado	399 022 267	-	-	399 022 267
Crédito a clientes	312 795 792	166 457 897	-	479 253 689
Outros activos	-	-	26 121 438	26 121 438
	999 740 595	166 457 897	471 555 413	1 637 753 905
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(38 812 520)	-	(74 439 049)	(113 251 569)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 192 394 925)	-	-	(1 192 394 925)
Outros passivos	-	-	(69 859 351)	(69 859 351)
	(1 231 207 445)	-	(144 298 400)	(1 375 505 845)
	(231 466 850)	166 457 897	327 257 013	262 248 060

31-12-2021				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	427 800 941	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	35 213 840	35 213 840
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	256 240 429	-	-	256 240 429
Investimentos ao custo amortizado	578 666 144	-	-	578 666 144
Crédito a clientes	312 795 792	212 720 012	-	525 515 804
Outros activos	-	-	39 968 946	39 968 946
	1 147 702 365	212 720 012	502 983 727	1 863 406 104
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(49 948 290)	-	(95 006 615)	(144 954 905)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 293 346 729)	-	-	(1 293 346 729)
Outros passivos	-	-	(63 612 239)	(63 612 239)
	(1 343 295 019)	-	(158 618 854)	(1 501 913 873)
	(195 592 654)	212 720 012	344 364 873	361 492 231

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, excluindo juros e crédito vencido, em função da sua maturidade ou data de refixação apresenta o seguinte detalhe:

30-06-2022							
Datas de refixação / Datas de maturidade							
Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos							
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	134 967 177	102 303 379	50 651 980	-	-	-	287 922 536
Investimentos ao custo amortizado	17 798 887	56 002 268	145 464 656	78 691 859	91 037 303	7 140 953	399 022 267
Crédito a clientes	6 456 123	17 360 989	28 437 887	12 971 790	53 758 151	119 001 089	479 253 689
	159 222 187	175 666 636	224 554 523	91 663 649	144 795 454	126 142 042	1 166 198 492
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(38 812 520)	-	-	-	-	(38 812 520)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(140 743 750)	(217 876 400)	(118 019 399)	(65 122 868)	(1 756 265)	(798)	(543 519 682)
	(140 743 750)	(256 688 920)	(118 019 399)	(65 122 868)	(1 756 265)	(798)	(582 332 202)
	18 478 437	(81 022 284)	106 535 124	26 540 781	143 039 189	126 141 244	583 866 290
31-12-2021							
Datas de refixação / Datas de maturidade							
Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos							
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	136 241 426	99 656 000	20 343 003	-	-	-	256 240 429
Investimentos ao custo amortizado	7 885 040	47 366 240	60 183 831	262 191 134	182 877 206	14 351 543	578 666 144
Crédito a clientes	7 041 796	19 957 008	32 277 499	26 553 240	64 185 659	126 622 401	525 515 804
	151 168 262	166 979 248	112 804 333	288 744 374	247 062 865	140 973 944	1 360 422 377
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(49 948 290)	-	-	-	-	(49 948 290)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(165 936 699)	(236 985 908)	(136 501 084)	(63 625 759)	(41 404)	(141)	(603 091 288)
	(165 936 699)	(286 934 198)	(136 501 084)	(63 625 759)	(41 404)	(141)	(653 039 578)
	(14 768 437)	(119 954 950)	(23 696 751)	225 118 615	247 021 461	140 973 803	707 382 799

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (“bp”), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

30-06-2022						
			Variação das taxas de juro			
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	804 275	402 138	201 069	(201 069)	(402 138)	(804 275)
Investimentos ao custo amortizado	6 124 042	3 062 021	1 531 010	(1 531 010)	(3 062 021)	(6 124 042)
Crédito a clientes	38 190 363	19 095 181	9 547 591	(9 547 591)	(19 095 181)	(38 190 363)
	45 118 680	22 559 340	11 279 670	(11 279 670)	(22 559 340)	(45 118 680)
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(297 262)	(148 631)	(74 316)	74 316	148 631	297 262
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3 191 280)	(1 595 640)	797 820	797 820	1 595 640	3 191 280
	(3 488 542)	(1 744 271)	723 504	872 136	1 744 271	3 488 542
	41 630 138	20 815 069	12 003 174	(10 407 534)	(20 815 069)	(41 630 138)

31-12-2021						
			Variação das taxas de juro			
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	577 471	288 736	144 368	(144 368)	(288 736)	(577 471)
Investimentos ao custo amortizado	11 499 923	5 749 961	2 874 981	(2 874 981)	(5 749 961)	(11 499 923)
Crédito a clientes	41 291 651	20 645 826	10 322 913	(10 322 913)	(20 645 826)	(41 291 651)
	53 369 045	26 684 523	13 342 262	(13 342 262)	(26 684 523)	(53 369 045)
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(233 096)	(116 548)	(58 274)	58 274	116 548	233 096
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3 378 432)	(1 689 216)	(844 608)	844 608	1 689 216	3 378 432
	(3 611 528)	(1 805 764)	(902 882)	902 882	1 805 764	3 611 528
	49 757 517	24 878 759	12 439 380	(12 439 380)	(24 878 759)	(49 757 517)

Para a elaboração destes quadros, o Banco utilizou a metodologia e os pressupostos descritos no Aviso n.º 08/2021, de 18 de Junho, do Banco Nacional de Angola.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

29. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da IFRS 8, o Banco adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- **Negociação e vendas:** compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, operações de mercado monetário e cambial, recepção e transmissão de ordens em relação com um ou mais instrumentos financeiros e execução de ordens por conta de clientes;
- **Banca de retalho:** compreende a actividade bancária junto dos particulares e empresários em nome individual, tais como a recepção de depósitos e de outros fundos reembolsáveis, empréstimos, concessão de garantias e assunção de outros compromissos. Inclui também o montante total devido ao Banco pelos clientes ou grupo de clientes ligados entre si;
- **Banca comercial:** actividades creditícia e de captação de recursos junto de empresas, bem como a tomada de fundos para fazer face aos compromissos com a concessão de crédito;
- **Outros:** compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a distribuição dos principais activos e passivos por linhas de negócio apresenta o seguinte detalhe:

Linhas de negócio

30-06-2022					
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	375 251 429	-	-	-	375 251 429
Disponibilidades em outras instituições de crédito	70 164 163	-	-	-	70 164 163
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	288 809 361	-	-	-	288 809 361
Investimentos ao custo amortizado	388 083 820	-	-	-	388 083 820
Crédito a clientes	-	220 878 129	334 104 552	-	554 982 681
Outros activos	-	-	-	129 832 038	129 832 038
Total do Activo Líquido	1 122 308 773	220 878 129	334 104 552	129 832 038	1 807 123 492
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	113 512 574	-	-	-	113 512 574
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	751 964 319	447 507 637	-	1 199 471 956
Outros passivos	-	-	-	96 114 202	96 114 202
Total do Passivo	113 512 574	751 964 319	447 507 637	96 114 202	1 409 098 732

31-12-2021					
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	427 800 941	-	-	-	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35 177 756	-	-	-	35 177 756
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	255 006 782	-	-	-	255 006 782
Investimentos ao custo amortizado	561 475 517	-	-	-	561 475 517
Crédito a clientes	-	145 482 087	439 683 532	-	585 165 619
Outros activos	-	-	-	132 413 767	132 413 767
Total do Activo Líquido	1 279 460 996	145 482 087	439 683 532	132 413 767	1 997 040 382
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	145 187 459	-	-	-	145 187 459
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	812 582 003	489 291 014	-	1 301 873 017
Outros passivos	-	-	-	92 923 965	92 923 965
Total do Passivo	145 187 459	812 582 003	489 291 014	92 923 965	1 539 984 441

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Os principais critérios de alocação utilizados pelo Banco na elaboração destes quadros, são os seguintes:

- As rubricas “Crédito a clientes” e “Recursos de clientes e outros empréstimos” foram segregadas com base na área de negócio onde a operação teve origem, sendo que estas podem ser Direcção de Particulares e Negócios, Centros de Empresa, Centros de Investimento ou *Private Banking*.
- As rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito”, “Investimentos ao custo amortizado” e “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito”, foram alocadas a “Negociação e vendas” dado que a finalidade é serem utilizadas na actividade normal do Banco.
- As rubricas “Outros activos” e “Outros passivos” foram consideradas em “Outros”, devido à impossibilidade de alocação segmental.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a distribuição dos principais activos e passivos por mercados geográficos apresenta o seguinte detalhe:

Mercados geográficos

30-06-2022					
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	375 251 429				375 251 429
Disponibilidades em outras instituições de crédito	75 823	12 899 550	54 711 385	2 477 405	70 164 163
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	166 573 710	-	118 873 148	3 362 503	288 809 361
Investimentos ao custo amortizado	388 083 820	-	-	-	388 083 820
Crédito a clientes	554 982 681	-	-	-	554 982 681
Activos não correntes detidos para venda	68 010 737	-	-	-	68 010 737
Outros activos tangíveis	19 568 097	-	-	-	19 568 097
Activos intangíveis	2 386 883	-	-	-	2 386 883
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	304 885	-	75 552	-	380 437
Activos por impostos diferidos	13 364 446	-	-	-	13 364 446
Outros activos	21 970 353	-	-	4 151 085	26 121 438
Total do Activo Líquido	1 610 572 864	12 899 550	173 660 085	9 990 993	1 807 123 492
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	20 753 005	53 352 145	39 407 424	-	113 512 574
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 169 347 301	2 793 913	5 633 154	21 697 588	1 199 471 956
Outros passivos	95 818 235	-	-	295 967	96 114 202
Total do Passivo	1 285 918 541	56 146 058	45 040 578	21 993 555	1 409 098 732

31-12-2021					
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	427 800 941	-	-	-	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 532	19 504 513	11 949 077	3 713 634	35 177 756
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	76 880 371	8 033 117	159 043 657	11 049 637	255 006 782
Investimentos ao custo amortizado	552 968 576	-	8 506 941	-	561 475 517
Crédito a clientes	585 165 619	-	-	-	585 165 619
Activos não correntes detidos para venda	55 290 626	-	-	-	55 290 626
Outros activos tangíveis	19 930 497	-	-	-	19 930 497
Activos intangíveis	3 174 932	-	-	-	3 174 932
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	304 885	-	379 435	-	684 320
Activos por impostos diferidos	13 364 446	-	-	-	13 364 446
Outros activos	34 603 639	-	-	5 365 307	39 968 946
Total do Activo Líquido	1 769 495 064	27 537 630	179 879 110	20 128 578	1 997 040 382
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22 880 905	122 306 554	-	-	145 187 459
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 270 317 298	3 219 621	6 882 186	21 453 912	1 301 873 017
Outros passivos	91 932 801	-	991 164	-	92 923 965
Total do Passivo	1 385 131 004	125 526 175	7 873 350	21 453 912	1 539 984 441

BANCO BIC, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes a relevar.

8.3 RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório de Revisão Limitada
(Valores expressos em milhares de Kwanzas “mAOA”)

Página 1 de 2

Ao Conselho de Administração e Accionistas do
Banco BIC, S.A.

Introdução

1. Procedemos à revisão limitada das demonstrações financeiras anexas do Banco BIC, S.A. (“Banco”), as quais compreendem o Balanço em 30 de Junho de 2022 que evidencia um total de balanço de mAOA 1.807.123.492 e fundos próprios de mAOA 398.024.760, incluindo um resultado líquido de mAOA 55.041.272, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do período de seis meses findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas demonstrações financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre estas demonstrações financeiras. A revisão limitada a que procedemos foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola sobre Trabalhos de Exame Simplificado de Informação Financeira Intercalar pelo Auditor Independente do Banco. Aquela norma requer que concluamos sobre se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as demonstrações financeiras, no seu todo, não estão preparadas, em todos os aspectos materialmente relevantes, em conformidade com a estrutura de relato financeiro aplicável. Esta norma exige igualmente que demos cumprimento a todos os requisitos éticos relevantes.
4. Uma revisão limitada em conformidade com as Normas Técnicas consiste num trabalho destinado a proporcionar um nível de segurança moderada. O auditor executa procedimentos que consistem principalmente em indagações ao Conselho de Administração e a outros no seio da Sociedade conforme apropriado, na aplicação de procedimentos analíticos e na avaliação da evidência obtida.
5. Os procedimentos executados numa revisão limitada são substancialmente mais reduzidos do que os procedimentos executados numa auditoria conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre aquelas demonstrações financeiras.



Conclusão

6. Com base na nossa revisão limitada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Banco BIC, S.A. em 30 de Junho de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

Ênfase

7. Conforme indicado em maior detalhe na Nota 2.3.i), o Banco tem como política contabilística proceder, em cada data de relato e de forma consistente, ao ajustamento dos capitais próprios contabilísticos com base na evolução da taxa de câmbio do Kwanza Angolano face ao Dólar dos Estados Unidos (aplicando parcialmente as disposições da IAS 29) sendo este ajustamento reflectido nos custos ou proveitos do período em que ocorre. No período em análise, esta situação tem um efeito positivo no “Resultado líquido do exercício” de mAOA 101.540.843 (Ver Nota 16).

Luanda, 12 de Setembro de 2022



Crowe
Representada por João Martins de Castro
Perito Contabilista inscrito na OCPCA com n.º 20140123

8.4 RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do Banco BIC, S.A.

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco BIC, SA (Banco) relativos ao período findo em 30 de Junho de 2022.
2. No decurso do exercício, acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados, necessários à emissão do nosso parecer.
3. Analisámos o conteúdo do Relatório de Revisão Limitada dos Auditores Externos, emitido pela Sociedade Crowe Angola, o qual damos como integralmente reproduzido e que contém uma opinião sem reservas.
4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 30 de Junho de 2022, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
5. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do período findo em 30 de Junho de 2022 preparado pelo Conselho de Administração.

6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que a Assembleia-geral:
 - a) Aprove o Relatório de Gestão relativo ao período findo em 30 de Junho de 2022, e
 - b) Aprove as Contas relativas a esse exercício.
7. Gostaríamos de expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 12 de Setembro de 2022

O Conselho Fiscal



Sérgio Henrique Borges Serra



Maria Ivone de Freitas Pereira dos Santos